

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE “DR.  
MANOEL DA COSTA SOUZA” – CEFOPE  
OBSERVATÓRIO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**

**FORMAÇÃO DE TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE NO  
BRASIL  
RELATÓRIO PARCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Equipe de Elaboração  
Jacyane Melo de Oliveira Santos  
Lêda Maria de Medeiros Hansen  
Maria das Dores Honório  
Sônia Maria Fernandes da Costa Souza**

**Natal, novembro/2017**

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estruturação administrativa e normativa no âmbito do poder executivo do Rio Grande do Norte .....	15
Quadro 2 – Regulamentação da oferta da educação profissional no Rio Grande do Norte ....	18
Quadro 3. Atos normativos para funcionamento das instituições que ofertam educação profissional no Rio Grande do Norte.....	25
Quadro 4 – Documentos de espaços de deliberação e formulação da Política de do Rio Grande do Norte .....	32
Quadro 5 - Referências à Educação Profissional nos Planos Plurianuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias do Rio Grande do Norte. Período de referência 2010-2016. (ver título) .....	52
Quadro 6. Carga horária (mínima e máxima), segundo modalidade de ensino, de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no RN. 2010 a 2015....	104
Quadro 7. Instituições ofertantes dos Cursos Técnicos selecionados no Eixo Ambiente e Saúde em 2015. Rio Grande do Norte, 2015.....	126
Quadro 8. Instituições ofertantes dos Cursos Técnicos selecionados no Eixo Ambiente e Saúde (não estão no quadro 1, foram obtidas no SISTEC – ver como colocar o título do quadro).....	129
Quadro 9. Instituições ofertantes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no Rio Grande do Norte 2015. ....	130
Quadro 10. Documentos sobre os aspectos demográficos, culturais e epidemiológicos do RN.	131

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição dos Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015.....	66
Figura 2. Distribuição dos Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015, segundo modalidade de oferta.....	68
Figura 3. Distribuição de cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015, segundo dependência administrativa. ....	70
Figura 4. Distribuição do número de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015. ....	72
Figura 5. Distribuição do número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014.....	73
Figura 6. Distribuição de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015, por dependência administrativa. ....	75
Figura 7. Distribuição do número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014, por dependência administrativa. ....	77
Figura 8. Distribuição de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015, segundo a modalidade de oferta. ....	79
Figura 9. Distribuição dos concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014 por modalidade de oferta. ....	81
Figura 10. Distribuição de Cursos Técnicos selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo categorias de escola privada, no RN. 2010 a 2015. ....	85
Figura 11. Distribuição de matrículas por cursos na categoria privada no RN. 2010 - 2015....	86
Figura 12. Distribuição dos concluintes, por cursos, na categoria privada no RN. 2010 a 2014.	87
Figura 13. Número de Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015. ....	89
Figura 14. Total de Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo sistema S no RN. 2010 a 2015 .	90
Figura 15. Distribuição de Cursos Técnicos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015....	90
Figura 16. Distribuição dos cursos não mantidos pelo sistema S no RN. 2010 a 2015. ....	91
Figura 17. Total de matrículas dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015. ....	94
Figura 18. Total de matrículas dos cursos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015. ....	94

Figura 19. Número de matrículas por Cursos Técnicos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015. ....	95
Figura 20. Total de matrículas por Curso Técnico mantido pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015. ....	95
Figura 21. Total de Matrículas por Curso Técnico não mantido pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015. ....	96
Figura 22. Distribuição de concluintes dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN. 2010 a 2014. ....	98
Figura 23. Concluintes dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN no período de 2010 a 2014 .....	98
Figura 24. Distribuição do número de concluintes dos Cursos Técnicos mantidos pelo Sistema S no RN. ....	99
2010 a 2014. ....	99
Figura 25. Total de Concluintes dos Cursos Técnicos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2014. ....	99
Figura 26. Proporção do total de Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde no RN. 2010 a 2015 .....	101
Figura 27. Proporção do total de Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015 .....	102
Figura 28. Variação entre a carga horária mínima e máxima de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no RN. 2010 a 2015. ....	104
Figura 29. Distribuição de vaga do curso Gestão ambiental segundo modalidade de ensino no RN. 2010 a 2015. ....	107
Figura 30. Distribuição de matrícula do curso Gestão ambiental, segundo modalidade de ensino no RN. ....	107
2010 a 2015. ....	107
Figura 31. Distribuição de concluintes do curso Gestão Ambiental, segundo modalidade de ensino no RN. ....	108
2010 a 2015. ....	108
Figura 32. Distribuição do total de vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015 .....	108

Figura 32. Distribuição do total de matrículas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.	109
Figura 33. Distribuição do total de matrículas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.	109
Figura 34. Distribuição dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015. ....	112
Figura 35. Distribuição do total de vagas, matrículas e concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015. ....	115
Figura 36 . Distribuição das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015. ....	115
Figura 37. Distribuição das matrículas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.....	116
Figura 38. Distribuição dos concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.....	116
Figura 39.. Distribuição do total de vagas, matrículas e concluintes do Curso Administração Hospitalar, segundo dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015.....	117
Figura 40. Distribuição do total de vagas, matrículas e concluintes de Gestão Ambiental, segundo dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015.....	117
Figura 41. Distribuição do total de concluintes do Curso em Gestão Ambiental, segundo dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015. ....	118
Figura 42. Distribuição de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica, no RN. 2010 a 2015 .....	120
Figura 43. Distribuição de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica, no RN. 2010 a 2015. ....	120
Figura 44. Distribuição das vagas, matrículas e concluintes dos cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica. 2010 a 2015.	123
Figura 45. Distribuição das vagas dos cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica. 2010 a 2015. ....	123
Figura 46. . Distribuição de matrículas dos cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica. 2010 a 2015. ....	124

Figura 47. . Distribuição de concluintes dos cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica. 2010 a 1015. ....	124
Figura 48. Distribuição das turmas dos cursos técnicos oferecidos em 2015, por dependência administrativa. Rio Grande do Norte, 2015.....	128
Figura 49. Distribuição das turmas dos cursos técnicos oferecidos em 2015, segundo o nível escolar das instituições. Rio Grande do Norte, 2015.....	128
Figura50. Distribuição das Instituições ofertantes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no Rio Grande do Norte 2015. ....	130

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015.	65
Tabela 2. Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015, segundo modalidade de oferta. ....	67
Tabela 3. Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015, segundo dependência administrativa. ....	69
Tabela 4. Número de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015.	71
Tabela 5. Número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014.	72
Tabela 6. Número de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015, por dependência administrativa. ....	74
Tabela 7. Número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014, por dependência administrativa. ....	76
Tabela 8. Número de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015, por modalidade de oferta. ....	78
Tabela 9. Número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014 por modalidade de oferta. ....	80
Tabela 10. Distribuição de Cursos Técnicos selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo categorias de escola privada, no RN. 2010 a 2015. ....	83
Tabela 11. Distribuição do número de matriculados e concluintes na categoria privada no RN. 2010 - 2015. ....	84
Tabela 12. Número de Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015. ....	89
Tabela 13. Número de matrículas dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN no período de 2010 a 2015. ....	93
Tabela 14. Distribuição de concluintes dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN no período de 2010 a 2014. ....	97
Obs: Não dispomos de informações sobre concluintes em 2015. ....	97
Tabela 15. Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde no RN. 2010 a 2015. ....	101
Tabela 16. Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015. ....	102

Tabela 17. Número de vagas, matrículas e concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.	106
Figura 29. Distribuição de .....	107
Tabela 18. Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015. ....	111
Tabela 19. Número de vagas, matrículas e concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015. ....	114
Tabela 20. Distribuição público e privado das vagas, matrículas e concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no RN. 2010 a 2015....	122

## SUMÁRIO

OBJETIVO .....	10
PRIMEIRAS PALAVRAS.....	11
POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE .....	13
Bases legais .....	14
Espaços de formulação e discussão da política.....	29
Aspectos do seu financiamento .....	49
ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE	64
Cursos técnicos.....	64
Cursos técnicos ofertados /modalidades de oferta .....	64
Dependência administrativa dos cursos ofertados no estado.....	68
Número de matrículas e concluintes / distribuição segundo a modalidade de oferta e dependência administrativa.....	70
Distribuição dos cursos por categoria de escola privada / número de matrículas e concluintes..	82
Cursos mantidos pelo Sistema S / matrículas e concluintes .....	88
Cursos superiores de tecnologia .....	100
Cursos Superiores de tecnologia / modalidades de ensino / carga horária .....	100
Distribuição de vagas, matrículas e concluintes segundo modalidade de ensino .....	105
Cursos ofertados segundo dependência administrativa / vagas, matrículas e concluintes .....	110
Distribuição público/privada dos cursos / vagas, matrículas e concluintes.....	119
INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE.....	125
Instituições que ofertaram cursos técnicos e 2015 .....	125
Instituições que ofertaram cursos superiores de tecnologia em 2015.....	130
CONJUNTURA E TENDÊNCIAS NA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE.....	131
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	138
REFERÊNCIAS .....	145

## **OBJETIVO**

O objetivo deste relatório é apresentar as análises referentes à **Formação dos Trabalhadores Técnicos em Saúde no Rio Grande do Norte**, inseridas no Projeto de Pesquisa Interinstitucional **Formação dos Trabalhadores Técnicos em Saúde no Brasil**, coordenado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ.

## PRIMEIRAS PALAVRAS

(...)  
*Desconfiai do mais trivial,  
na aparência singelo.  
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.  
Suplicamos expressamente:  
não aceitai o que é de hábito  
como coisa natural,  
pois em tempo de desordem sangrenta,  
de confusão organizada,  
de arbitrariedade consciente,  
de humanidade desumanizada,  
nada deve parecer natural  
nada deve parecer impossível de mudar.*  
(...)  
(*Elogio à Dialética – Bertolt Brecht*)

Não por acaso iniciamos este relatório com o convite de Brecht.

Dentre as inúmeras possibilidades de transposição deste poema para a vida cotidiana, selecionamos duas que nos saltam aos sentidos de forma mais incisiva: a vinculação da equipe da pesquisa ao Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde “Dr. Manoel da Costa Souza” – CEFOPE e a conjuntura política e institucional nacional contemporânea.

A vinculação ao CEFOPE, escola técnica do Sistema Único de Saúde – SUS –, amplia as nossas possibilidades de compreensão da formação dos trabalhadores técnicos nos seus aspectos históricos e políticos. Porém, tal ligação nos desafia a realizar o necessário distanciamento visando examinar a realidade com todos os sentidos abertos para apreender fatos e fenômenos relevantes para a pesquisa. O segundo aspecto visualizado no poema é a nossa inserção política no mundo e as possibilidades de nele interferir. O ponto central desse pensamento está bem caracterizado em Ramos (2006), que traz a concepção de ser humano histórico-social, cuja formação se dá em processos históricos e contraditórios, nos quais os indivíduos tomam consciência de si e das relações sociais das quais são sujeitos.

Nessa perspectiva, o nosso caminho investigativo está permeado pelos desafios e contradições inerentes aos processos da vida humana, que são historicamente construídos. A começar pela constituição do nosso grupo de pesquisa, formado por profissionais inseridos nas áreas da educação e da saúde coletiva. Subjetividades que se encontram para discussões e reflexões, alternando descontração e seriedade nas atividades inerentes à pesquisa, com aprofundamento de vínculos pessoais e institucionais, buscando desvelar os caminhos da

política de formação dos trabalhadores técnicos em saúde no Brasil, mais especificamente no RN.

O trabalho propriamente dito começa com a leitura coletiva do projeto e a discussão das etapas a serem desenvolvidas de acordo com o cronograma apresentado. Para coletar evidências que nos possibilitassem preencher os elementos constantes nas matrizes de análise, relacionamos espaços e informantes-chave e dividimos a equipe para coleta de material. Buscamos a Direção Técnica e a Secretaria Escolar do CEFOPE, bem como outros atores da educação e da saúde, objetivando identificar a legislação e documentos relevantes para esta investigação.

Pesquisas em variadas fontes da Internet foram realizadas e algumas constatações merecem registro: o site da Secretaria de Estado da Educação do RN não disponibiliza a legislação que embasa o processo educacional no RN; o Conselho Estadual de Educação do RN não tem página na Internet; alguns documentos encontrados na Secretaria Escolar do CEFOPE não estão disponíveis na Internet, mesmo os mais atuais. Assim, empreendemos uma verdadeira operação “garimpo virtual”, registrando elementos que pudessem servir de farol a nos iluminar o caminho. A busca por investigações nas bases de dados não mostraram publicações sobre a educação profissional no âmbito estadual. Há artigos, teses e dissertações sobre a formação técnica no âmbito das escolas federais sobre o ensino médio e fundamental.

Vários movimentos foram empreendidos e, ao mesmo tempo em que tateávamos buscando seguir os fios que compõem a grande rede da formação técnica em saúde no nosso estado, seguimos nos construindo como equipe de pesquisa. Várias histórias foram recuperadas ao abrir pastas físicas ou virtuais e paulatinamente o esboço nebuloso inicial foi adquirindo cores e contornos mais nítidos.

Registramos que os documentos aqui listados resultam do processo de identificação possível, de forma que outros podem não ter sido localizados. Certamente estudos posteriores serão empreendidos no sentido de elucidar com mais pertinência os aspectos que forem desvelados nesta pesquisa.

## POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE

As questões orientadoras para esta temática são:

- a) **Bases legais:** Quais as características da formação de trabalhadores técnicos em saúde no estado? Quais as diretrizes para essa formação? Quais os sentidos atribuídos à educação profissional em saúde a partir dos documentos analisados?
- b) **Espaços de formulação e discussão da Política:** Quais os espaços de formulação ou discussão da política de formação de trabalhadores técnicos no estado? Com que periodicidade se reúnem? Que atores estão representados?
- c) **Aspectos do seu financiamento:** Existem diretrizes para o financiamento da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no estado? Quais? Estão presentes em algum documento?

## ***Bases legais***

Quais as características da formação de trabalhadores técnicos em saúde no estado? Quais as diretrizes para essa formação? Quais os sentidos atribuídos à educação profissional em saúde a partir dos documentos analisados?

Para investigar essas questões selecionamos documentos do governo do Rio Grande do Norte e do Conselho Estadual de Educação/RN por representarem a base legal legitimadora da educação profissional do estado. Agrupamos os documentos em três categorias:

1. Estruturação administrativa e normativa no âmbito do Poder Executivo do Rio Grande do Norte (Quadro 1);
2. Regulamentação da oferta da educação profissional no Rio Grande do Norte (Quadro 2);
3. Atos normativos para funcionamento das instituições de educação profissional do Rio Grande do Norte (Quadro 3);

Os documentos e suas respectivas análises são apresentados a seguir:

Quadro 1 – Estruturação administrativa e normativa no âmbito do poder executivo do Rio Grande do Norte

Documento	Fonte	Principais pontos do documento	Comentários relevantes para a análise
Decreto nº 8.861/1984 de 01/02/1984	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	<p><i>“Cria o Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde e dá outras providências”.</i></p> <p>O Decreto determina que fica criado o CEFOPE na estrutura da Secretaria Estadual de Saúde, coordenado diretamente pelo secretário de saúde, tendo como finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministar ensino técnico, em caráter supletivo, ao nível de 1º e 2º graus, para formação de pessoal especializado em saúde;</li> <li>• Formar e selecionar pessoal para as atividades administrativas e pedagógicas necessárias à execução dos seus próprios serviços;</li> <li>• Promover pesquisas sobre mão de obra especializada, na área da saúde, e testar novas modalidades de qualificação profissional com base no treinamento em serviço e na utilização, em atividades docentes, de pessoal vinculado à prestação de serviços de saúde;</li> <li>• Planejar, implantar e desenvolver um serviço de documentação e biblioteca;</li> </ul> <p>O documento estabelece, ainda, que o CEFOPE deve submeter seus cursos, currículos e programas ao Conselho Estadual de Educação, observadas a legislação em vigor, e que a escola deve elaborar regimento interno definindo organização, atribuições e funcionamento a ser aprovado pelo poder executivo, ouvido o Conselho Estadual de Educação.</p>	<p>Para esta categoria selecionamos cinco documentos do Poder Executivo Estadual: <b>Decreto 8.861/1984</b>, o <b>Decreto n.º 15.035/2000</b>, a <b>Lei nº 7.897/2000</b>, a <b>Lei Complementar nº 451/2010</b> e o <b>Decreto 25.193/2015</b>.</p> <p>O <b>Decreto 8.861/1984</b> cria o Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde – CEFOPE, única escola de educação profissional técnica de nível médio na área da saúde vinculada ao Governo do Estado, mais especificamente à Secretaria de Estado da Saúde Pública. A partir de 1986, conforme o Decreto nº 9.481 de 13/02/1986 do Governo do Estado, o referido Centro passa a denominar-se Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde “Dr. Manoel da Costa Souza”. A criação e estruturação do CEFOPE se dá no âmbito da Lei nº 5.692 de 11/08/1971, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p>
Decreto n.º 15.035/2000, de 11/08/2000	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	<p><i>“Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos Comissionados da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD), e dá outras providências”.</i></p> <p>Redefine a estrutura da SECD e cria a Subcoordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional (SUEBEP), subordinada à Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar (CODESE), órgão de Execução Programática da Secretaria.</p>	<p>Destaca-se que o documento prevê a formação e seleção dos seus funcionários e que os docentes serão profissionais vinculados aos serviços de saúde, no intuito de atender a ao princípio de articulação ensino e serviço.</p>

		<b>Base legal:</b> Lei Complementar N° 163/99 DE 05 de fevereiro de 1999, que promoveu a reorganização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte.	<b>O Decreto n.º 15.035/2000 e a Lei n° 7.897/2000</b> estruturam órgãos da administração direta que formalizam ações do Poder Executivo referentes à Educação Profissional no RN:a Subcoordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional da SEED (SUEDEP) e o Conselho Estadual de Educação (CEE/RN).  A criação da SUEDEP dentro da estrutura da SECD representa um marco importante uma vez que legitima e reconhece a educação profissional institucionalmente, formalizando um setor administrativo para trabalhar das questões específicas da área.  A estruturação do CEE/RN nos moldes apresentados atende à nova configuração determinada da Lei n° 9.394/96, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), segundo os níveis e modalidades de educação e ensino no País. O CEE/RN foi criado quatro anos após a promulgação da Lei n° 9.394/96.  A <b>Lei Complementar n° 451/2010</b> viabiliza a remuneração de servidores públicos inseridos na docência e atividades afins nas “Escolas de Governo”, estruturas de ensino vinculadas ao Poder Executivo do
Lei n° 7.897/2000 , de 20/12/2000 .	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	<p><i>“Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e dá outras providências”</i></p> <p>Dentre as suas competências, o CEE/RN autoriza e reconhece os cursos nos níveis de educação básica e superior e nas modalidades de educação profissional, educação especial, educação de jovens e adultos, educação à distância e ensino religioso.</p> <p>Este instrumento legal <b>revoga</b> leis muito antigas (Leis n° 2.768/1962; 2.983/1963; 3.426/1966; 3.691/1968 e 4.121/1972), atualizando o papel do CEE/RN como órgão de deliberação coletiva, integrante da administração direta, com funções normativas, consultivas e de assessoramento em matérias de educação no Estado do RN.</p>	
Lei Complementar n° 451/2010, de 27/12/2010	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	<p><i>“Institui a Gratificação de Incentivo à Atividade de Instrutor e dá outras providências”</i></p> <p>A Lei institui a Gratificação de Incentivo à Atividade para servidor público estadual que, em caráter eventual:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atue como instrutor em programa de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos, vinculado à instituições de ensino regularmente instituída no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Estadual;</li> <li>• Participe de comissões de seleção, monitoramento ou banca examinadora para análise de projeto estratégico que será desenvolvido no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Estadual.</li> </ul> <p>Define que as atividades de instrutor são aquelas destinadas ao desenvolvimento profissional e pessoal do servidor público estadual e que a competência para designar o instrutor é da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos.</p>	
Decreto 25.193/2015 De	Governo do Estado do Rio	<p><i>“Regulamenta a Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade de Instrutor”.</i></p> <p>Define <b>“Instrutor”</b> como o servidor público estadual que componha, em caráter eventual, por período certo e sem prejuízo do exercício das competências inerentes</p>	

18/5/2015	Grande do Norte	<p>ao seu cargo, equipe constituída para ministrar curso de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores, oferecidos por instituição de ensino vinculada à Administração Direta do Poder Executivo, ou o ministre individualmente.</p> <p>Estabelece que “<b>Membro de Comissão</b>” é o servidor público estadual que participe, em caráter eventual, por período certo e sem prejuízo do exercício das competências inerentes ao seu cargo, de comissão de seleção, de comissão constituída para acompanhar a atividade de servidores públicos, durante o período em que estiverem submetidos a estágio probatório, ou componha banca examinadora de concurso ou destinada à análise de projeto estratégico a ser desenvolvido pela Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo.</p> <p>O documento estabelece as condições gerais e específicas de cada atividade e o pagamento de gratificação de incentivo correspondente às funções exercidas.</p>	<p>Estado do Rio Grande do Norte. Até então não havia mecanismos definidos para pagamento de hora-aula a servidores públicos, fato que trazia grandes dificuldades para o CEFOPE. A Lei Complementar nº 451/2010 foi regulamentada pelo <b>Decreto 25.193/2015</b>, que estabelece condições e critérios para pagamento da gratificação de incentivo à Atividade de Instrutor, detalhando pontos fundamentais para a inserção de servidores públicos na docência e atividades afins.</p>
-----------	-----------------	---	--

Quadro 2 – Regulamentação da oferta da educação profissional no Rio Grande do Norte

<p>Resolução nº 02/2002 CEE/RN de 19/6/2002</p>	<p>Conselho Estadual de Educação/RN</p>	<p><i>“Fixa normas complementares para implementação da Educação Profissional em Nível Técnico no Sistema Estadual de Ensino do RN”</i></p> <p><b>Base Legal:</b></p> <p><b>Lei nº 9.394/96</b> de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).</p> <p><b>Decreto 2.208/97</b> –regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394/96.</p> <p><b>Parecer nº16/99-CEB/CNE</b> - Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.</p> <p><b>Resolução nº 04/99</b> - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.</p> <p>A Resolução 02/2002 CEE/RN é primeiro instrumento legal que fixa normas para a Educação Profissional em nível técnico no RN, definindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos e os modos que a Educação Profissional de nível médio poderá ser desenvolvida (concomitante ou sequencial, conforme Decreto 2.208/97);</li> <li>• Condições e normas para o credenciamento das instituições e concessão da autorização de funcionamento dos cursos de Educação Profissional em nível técnico;</li> <li>• As diretrizes para a organização curricular;</li> <li>• Os procedimentos a serem seguidos para expedição e registro dos diplomas de técnico com validade nacional, bem como os certificados de qualificação e especialização profissional e a posterior inserção no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos;</li> <li>• Como a prática profissional e o estágio supervisionado integrarão a organização curricular e como deverão ser desenvolvidos;</li> <li>• As condições necessárias para os profissionais serem habilitados para a docência na Educação Profissional.</li> <li>• As formas e condições que os cursos de especialização poderão</li> </ul>	<p>Durante o período 2010-2016, o CEE/RN publicou quatro resoluções visando estabelecer as normas para regulamentar a oferta de Educação Profissional no estado.</p> <p>O primeiro documento a legislar sobre a matéria, a <b>Resolução nº 02/2002CEE/RN</b>, concretiza no âmbito estadual as determinações da reforma educacional realizada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, mediante a publicação da <b>Lei nº 9.394/96</b> - LDB e documentos subsequentes.</p> <p>Um desses documentos, o Decreto 2.208/97, no seu Art. 5º, determina que a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este. Na prática, o referido Decreto promove uma cisão entre o ensino médio e a educação profissional de nível técnico, estabelecendo três níveis para a Educação Profissional: o básico, o técnico e o tecnológico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O nível <b>básico</b> é destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia e não está sujeito à regulamentação curricular;</li> </ul>
---	---	---	--

		<p>ser oferecidos, fixando que a carga horária deve ser, no mínimo, 20% do número de horas determinado na respectiva habilitação profissional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As disposições relativas ao funcionamento da instituição, tais como: período letivo, atendimento dos padrões de qualidade, irregularidades no exercício da atividade escolar, escrituração, transferências e encerramento de atividades da instituição.</li> </ul> <p>A Resolução nº 02/2002 CEE/RN foi <b>revogada</b> pela Resolução nº 01/2011 CEE/CEB/RN de 21/09/2011</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O nível <b>técnico</b> é destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio;</li> <li>• O nível <b>tecnológico</b> correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.</li> </ul>
<p>Resolução <b>01/2008</b> CEE/RN de 10/12/2008</p>	<p>Conselho Estadual de Educação do RN</p>	<p><i>“Estabelece Normas para o cadastro de instituições que ofertam Cursos de Qualificação Social e Profissional, quer os de natureza eminentemente profissionalizantes, quer os que oferecem conteúdos de formação geral”.</i></p> <p><b>Base Legal:</b></p> <p><b>Lei nº 9.394/96</b> de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p> <p><b>Parecer CNE/CEB nº 11/2000 de 10/05/2000</b>, dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>O CEE/RN cita como motivos para a publicação desta Resolução: a importância do oferecimento de possibilidades de educação permanente que permitam o ingresso no mundo do trabalho; a expansão e a diversidade de cursos que não estão sujeitos à regulamentação curricular e que são oferecidos de forma livre; a necessidade de atualização das normas praticadas para fins de cadastro desses cursos; e a necessidade de garantir reconhecimento dos certificados expedidos pelas instituições que ministram cursos com este perfil e possibilitar ao órgão de Inspeção Escolar o controle dos mesmos.</p> <p>A Resolução explicita normas para cadastro de instituições que oferecem cursos de Qualificação Social e Profissional e os documentos necessários para a formalização do processo e expedição de certificados. A carga horária mínima exigida é de 40 (quarenta) horas.</p> <p>A Resolução <b>01/2008</b> CEE/RN foi <b>Revogada</b> pela Resolução nº 01/2015</p>	<p>Para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) a reforma da educação profissional promovida pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso, de cunho neoliberal, objetivou o ajustamento da educação aos processos de desregulamentação, flexibilização e privatização, assumindo o ideário pedagógico do capital ou do mercado, tendo a pedagogia das competências como mote para a empregabilidade. A regressão mais profunda ocorreu mediante a publicação do Decreto n. 2.208/97, que restabelece o dualismo da educação brasileira, reservando a formação superior à elite e destinando a educação profissional para a classe trabalhadora, segundo a lógica de adestramento e adaptação às demandas do mercado e do capital. Os autores explicitam, ainda, que o processo contraditório de revogação do Decreto 2.208/97 e a construção do Decreto 5.154/2004 se dá num contexto de profundo embate entre as forças conservadoras e</p>

<p>Resolução nº 01/2011 CEE/CEB/RN de 21/9/2011</p>	<p>Conselho Estadual de Educação do RN</p>	<p>CEE/CEB/RN.</p> <p><i>“Fixa as normas operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte”.</i></p> <p><b>Base Legal:</b></p> <p><b>Lei nº 9.394/96</b> de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional</p> <p><b>Lei nº 11.741/2008</b> de 16/7/2008 – “Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica”.</p> <p><b>Decreto Federal nº 5.154/2004</b> de 23/07/2004 – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996. Revoga o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.</p> <p><b>Resolução CNE/CEB nº 04/1999</b> - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.</p> <p>A Resolução nº 01/2011 CEE/CEB/RN normatiza no âmbito estadual a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio de forma integrada, segundo determinado pelo Decreto nº 5154/04. Podemos destacar como pontos relevantes da Resolução nº 01/2011 as seguintes deliberações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Carga horária mínima para cursos nas formas <b>integrada, concomitante</b> ou <b>subsequente</b>.</li> <li>• Oferece a possibilidade de ampliação da carga horária para o aluno que, matriculado em curso na forma <b>subsequente</b>, não demonstre ter desenvolvido os conhecimentos mínimos exigidos no ensino médio para o adequado aproveitamento da educação profissional técnica de nível médio.</li> <li>• Remete ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos a descrição dos perfis profissionais, carga horária mínima e temas a serem abordados nos cursos;</li> </ul>	<p>progressistas. Embora não consiga mudar o desmonte da educação promovido pela reforma neoliberal, o Decreto 5.154/2004 tenta resgatar a base unitária do ensino médio, ou seja, proporcionar a educação básica de nível médio como direito social universal, promovendo uma formação profissional que possibilite superar a formação como adestramento de pessoas para realizar tarefas prescritas, oferecendo aos estudantes os fundamentos técnicos, sociais, culturais e políticos do sistema produtivo. A formação científico-tecnológica articulada e integrada ao conhecimento histórico-social possibilita a formação de trabalhadores capazes de lutar por sua emancipação.</p> <p>Segundo o Decreto nº 5.154/2004, a educação profissional será desenvolvida por meio de cursos e programas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação inicial e continuada ou qualificação profissional;</li> <li>• Educação profissional técnica de nível médio;</li> <li>• Educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação;</li> </ul> <p>Ainda segundo o Decreto nº 5.154/2004, no seu artigo 4º, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio será desenvolvida nas formas <b>Articulada</b> com o Ensino Médio</p>
---	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplina os cursos na modalidade Educação à Distância;</li> <li>• Determina as diretrizes para a elaboração do plano de curso e organização curricular, possibilitando a oferta de Curso de Especialização de Nível Técnico vinculada a uma habilitação profissional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.</li> <li>• Define <b>competência profissional</b> como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação os valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho. Detalha a forma que as competências devem ser explicitadas no perfil de conclusão;</li> <li>• Regulamenta como a prática profissional e o estágio supervisionado deverão ser incorporados ao currículo e como deverão ser desenvolvidos;</li> <li>• Detalha formas para aproveitamento e avaliação das competências profissionais desenvolvidas anteriormente;</li> <li>• Define as condições necessárias para os profissionais serem habilitados para a docência na Educação Profissional e as habilitações necessárias para o pessoal técnico-administrativo;</li> <li>• Detalha as normas para expedição de certificados e diplomas e o necessário cadastramento no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC – para validação nacional dos diplomas;</li> <li>• Explicita as condições gerais para credenciamento e autorização de funcionamento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e especialização técnica de nível médio;</li> <li>• Disciplina as normas para a oferta de cursos descentralizados, ou seja, fora da sede da escola;</li> </ul> <p>A Resolução nº 01/2011 CEE/CEB/RN foi <b>Revogada</b> pela Resolução nº 01/2015 CEE/CEB/RN de 11/02/2015</p>	<p>e <b>Subsequente</b>.</p> <p>Na forma <b>Articulada</b> será desenvolvida sob duas formas:</p> <p>a) <b>Integrada</b> em cursos de matrícula única, oferecidos a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o educando à Habilitação Técnica de Nível Médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada estudante;</p> <p>b) <b>Concomitante</b> em cursos com matrículas distintas para cada curso e dupla certificação, oferecidos a quem esteja cursando o Ensino Médio, podendo ocorrer:</p> <p>I – na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;</p> <p>II – em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis ou mediante convênio de intercomplementaridade visando ao planejamento e ao desenvolvimento do projeto pedagógico unificado entre as escolas conveniadas.</p> <p>Na forma <b>Subsequente</b> será desenvolvida em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.</p> <p>Em 2008 uma nova redação da LDB foi dada pela Lei nº 11.741/2008, incorporando as modificações determinadas pelo Decreto nº 5.154/2004 e a nova forma de organização</p>
Resolução nº	Conselho	“ <i>Estabelece normas para educação profissional técnica de nível médio</i> ”	

<p>01/2015 CEE/CEB/RN de 11/02/2015</p>	<p>Estadual de Educação do RN</p>	<p><i>e qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada para o Sistema Estadual de Ensino do RN”.</i></p> <p><b>Base legal:</b>  <b>Lei nº 9.394/96</b> de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  <b>Lei nº 11.741/2008</b> de 16/7/2008 – “Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica”.</p> <p><b>Decreto Federal nº 5.154/2004</b> de 23/07/2004 – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996. Revoga o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.</p> <p><b>Decreto nº 8.268/2014, de 18/06/2014</b> – Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</p> <p><b>Parecer nº 11/2012 CNE/CEB e Resolução nº 06 de 20/09/2012</b> – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.</p> <p>Segundo o <b>Decreto nº 8.268/2014</b>, de 18/06/2014, que alterou o Decreto nº 5.154/2004, a educação profissional será desenvolvida por meio de cursos e programas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• I - qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores;</li> <li>• II - educação profissional técnica de nível médio; e</li> <li>• III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.</li> </ul> <p>A Resolução nº 01/2015 CEE/CEB/RN, considerando que os itens I e II são modalidades de educação básica, fixa normas para a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas modalidades presencial e à distância e de qualificação profissional, inclusive formação inicial e</p>	<p>dos cursos da educação profissional fica legitimada na LDB.</p> <p>O segundo documento integrante desta matriz, a <b>Resolução CEE/RN nº 01/2008</b>, disciplina os cursos de qualificação social e profissional, dando um novo rumo aos referidos cursos, uma vez que a Resolução nº 02/2002 CEE/RN, no Parágrafo único do Artigo 2º, explicita que os cursos de qualificação de nível básico não estão sujeitas à regulamentação do CEE/RN, conforme determina o Decreto 2.208/97. Segundo a Resolução CEE/RN nº 01/2008, o grande número e a diversidade de cursos oferecidos de forma livre determinou a necessidade de controle dos mesmos por parte da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do RN.</p> <p>O terceiro documento selecionado para compor esta matriz de análise, a <b>Resolução nº 01/2011 CEE/CEB/RN</b>, que restabelece no âmbito estadual a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio de forma integrada, foi publicada sete anos após o Decreto Federal nº 5.154/04 e três anos após a Lei nº 11.741/2008. Como esta análise documental não possibilita compreender as causas desse hiato temporal, estudos posteriores poderão ser empreendidos visando aprofundar este aspecto.</p>
---	-----------------------------------	--	---

	<p>continuada de trabalhadores.</p> <p>Define que os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores incluem a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Os cursos de formação inicial terão carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.</p> <p>Podemos destacar alguns pontos relevantes deste documento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os atos normativos para oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio incluem: normas para credenciamento de instituições de educação profissional e tecnológica e oferta de cursos nas modalidades presencial e à distância, bem como as condições da estrutura física da instituição que abrigará os cursos;</li> <li>• As formas de oferta da educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada (integrada e concomitante) e subsequente: carga horária mínima, mantendo-se a possibilidade de ampliar a carga horária para o educando que não conseguiu desenvolver satisfatoriamente os conhecimentos mínimos exigidos no ensino médio;</li> <li>• Detalha minuciosamente as normas para a organização curricular, que deve explicitar: componentes curriculares; orientações metodológicas; prática profissional e estágio profissional supervisionado.</li> <li>• A carga horária do estágio supervisionado ou não e/ou Trabalho de Conclusão de Curso deve ser acrescida à carga horária mínima definida para o curso e constitui-se em requisito obrigatório para aprovação e obtenção do certificado ou diploma.</li> <li>• Detalha as normas para oferta de cursos na modalidade EAD, tanto para instituições de ensino credenciadas no RN como em outra unidade federada, sendo que os cursos oferecidos nessa modalidade devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial e 20% (vinte por cento) para os demais eixos</li> </ul>	<p>A forma que a Resolução nº 01/2011 CEE/CEB/RN está estruturada mostra um maior detalhamento das normas e diretrizes da educação profissional quando comparada com o a Resolução nº 02/2002 CEE/RN, primeiro documento analisado nesta matriz.</p> <p>Um destaque relevante desta Resolução é a possibilidade de ampliação da carga horária para o estudante que não demonstre ter desenvolvido os conhecimentos mínimos exigidos no ensino médio para o adequado aproveitamento da educação profissional técnica de nível médio (artigo 7º, §1º).</p> <p>O último documento inserido nesta matriz, a <b>Resolução nº 01/2015 CEE/CEB/RN</b>, detalha com mais propriedade as normas para os dois níveis de educação profissional da educação básica: educação profissional técnica de nível médio e qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores, incorporando as modificações definidas pela legislação nacional.</p>
--	---	--

		<p>tecnológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelece normas para avaliação da aprendizagem, aproveitamento de estudos e certificação.</li> <li>• As instituições de educação profissional e tecnológica poderão aderir à Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (Rede CERTIFIC);</li> <li>• Determina a obrigatoriedade de inserção do número de cadastro no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC – nos certificados e diplomas dos concluintes do curso técnico de nível médio ou correspondentes qualificações e especializações técnicas a fim de que tais documentos tenham validade nacional para o exercício da profissão;</li> <li>• A instituição fica obrigada a inserir as devidas informações no censo escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP – para fins de estatística e outras exigências legais, tais como o cálculo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.</li> <li>• Explicita as normas relacionadas ao pessoal docente e técnico das instituições formadoras;</li> <li>• Determina as normas para os cursos de qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores;</li> </ul>	
--	--	---	--

Quadro 3. Atos normativos para funcionamento das instituições que ofertam educação profissional no Rio Grande do Norte

<p>Resolução <b>02/2008</b> CEE/RN Publicada no Diário Oficial do Estado/RN em 13/03/2009</p>	<p>Conselho Estadual de Educação do RN</p>	<p><i>“Dispõe sobre o Credenciamento de Instituições de Educação Básica e Educação Profissional integrantes do Sistema Estadual de Ensino, Autorização e Reconhecimento das ofertas educacionais por elas ministradas”.</i></p> <p><b>Base legal:</b> <b>Lei nº 9.394/96</b> de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. <b>Decreto Federal nº 5.154/2004</b> de 23/07/2004 – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996. Revoga o Decreto no 2.208, de 17 de abril de 1997.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detalha as condições para credenciamento, autorização e reconhecimento das instituições de ensino: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Credenciamento</b> – ato pelo qual uma instituição educacional é declarada habilitada a ministrar uma ou mais etapas e modalidades da educação básica ou cursos de educação profissional, enquanto atendidas as disposições legais pertinentes.</li> <li>○ <b>Autorização</b> é o ato pelo qual é autorizada a oferta de uma ou mais etapas e modalidades da educação básica ou cursos de educação profissional, atendidas as disposições legais pertinentes. A exigência da autorização de funcionamento aplica-se igualmente a cada etapa de educação básica e modalidades, e curso de educação profissional que uma instituição anteriormente credenciada pretenda implantar fora de sua sede, em unidade instalada sob a forma de extensão.</li> <li>○ <b>Reconhecimento</b> é o ato pelo qual é permitida a continuidade do funcionamento de uma ou mais etapas da educação básica e modalidades anteriormente autorizadas, sob a responsabilidade de uma instituição de educação devidamente credenciada como tal.</li> </ul> </li> <li>• Determina indicadores para o processo de reconhecimento, que deve ser fundamentado nos resultados de avaliação institucional interna (executada pela própria instituição escolar) e externa (executada pelos órgãos específicos da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do RN). Os indicadores são: ambiente físico; organização e gestão administrativa; organização da gestão democrática; organização da gestão pedagógica; e avaliação do processo ensino-aprendizagem.</li> </ul>	<p>Para esta matriz de análise escolhemos três documentos: a <b>Resolução nº 02/2008 CEE/RN</b>; a <b>Resolução nº 01/2013 CEE/RN</b>; e a <b>Resolução nº 01/2014 CEE/CEB/RN</b>. Trata-se de legislação que objetiva formalizar atos de credenciamento, autorização e reconhecimento das instituições de ensino que ofertam educação profissional no Sistema Estadual de Ensino no RN.</p> <p>As duas primeiras definem normas de funcionamento das instituições de educação básica e profissional, oferecendo uma base detalhada para a formalização e legitimação das escolas.</p> <p>A <b>Resolução nº 01/2014 CEE/CEB/RN</b> normatiza as Instituições de educação superior e que podem ofertar graduação Tecnológica no Sistema Estadual de Ensino.</p>
---	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Resolução detalha as orientações para a elaboração de dois documentos exigidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Regimento escolar, documento formal que define a organização administrativa, técnico-pedagógica e disciplinar da instituição de educação básica ou de educação profissional;</li> <li>○ Projeto Político Pedagógico (PPP), instrumento de organização e de gestão do trabalho educativo escolar. Deve ser compreendido como um processo contínuo e sistemático de conhecimento e análise da realidade da escola, implicando previsão e programação das ações a serem desenvolvidas, visando atingir objetivos e metas estabelecidas. A resolução contempla aspectos a serem considerados na construção do PPP, destacando que deve resultar de construção coletiva.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Revogada</b> pela Resolução nº 01/2013CEE/RN.</p>	
Resolução <b>01/2013</b> CEE/RN  De 21/08/2013	Conselho Estadual de Educação do RN	<p><i>“Dispõe sobre os atos normativos para funcionamento das instituições de educação básica, educação profissional técnica de nível médio e dá outras providências”.</i></p> <p><b>Base Legal:</b> Lei n 9.394, de 20/12/1996.</p> <p>Esta Resolução detalha e atualiza alguns aspectos da legislação anterior.</p> <p><b>Revoga</b> a Resolução nº 02/2008-CEE/RN, de 17/12/2008.</p>	
Resolução nº 01/2014 CEE/CEB/R N de 12/03/2014	Conselho Estadual de Educação do RN	<p><i>“Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para emissão dos atos de credenciamento e reconhecimentos das instituições de educação superior universitárias e não universitárias, de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior vinculados ao Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e suas avaliações”</i></p> <p><b>Base Legal:</b> Lei n 9.394, de 20/12/1996.</p> <p><b>Resoluções CEE/RN</b> n<sup>os</sup> 01/2000, 02/2000 e 01/2012</p> <p>A Resolução tem como objetivo explicitar e regulamentar os procedimentos para a emissão dos atos de credenciamento e reconhecimentos das instituições de educação superior universitárias ou não universitárias, de reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos superiores, vinculados ao Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, bem como as avaliações que antecedem aos referidos atos.</p>	

Neste ponto das análises, retomamos questões orientadoras deste item, que são:

- Quais as características da formação de trabalhadores técnicos em saúde no estado?
- Quais as diretrizes para essa formação?
- Quais os sentidos atribuídos à educação profissional em saúde a partir dos documentos analisados?

De acordo com os documentos inseridos nas matrizes analíticas, podemos elaborar a seguinte síntese:

A educação profissional no estado do Rio Grande do Norte está formalmente e legalmente amparada. Percebe-se que há uma coerência entre os documentos estaduais e a legislação nacional, traduzindo no âmbito estadual todas as orientações e diretrizes decorrentes das reformas instituídas nacionalmente.

A análise vertical do conjunto de documentos apresentados sugere que o ponto mais emblemático das disputas ideológicas travadas no âmbito nacional é a publicação das Resoluções nº02/2002 e nº 01/2011, ambas do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte. Enquanto a primeira traduz as decisões do Decreto 2.208/1997 que promoveu a separação entre a educação profissional e o ensino médio, a segunda formaliza as decisões do Decreto 5.154/2004 que restaura a possibilidade de ensino médio integrado à educação profissional.

As dificuldades em localizar documentos e estudos referentes à educação profissional no estado, já citadas anteriormente, podem estar relacionadas à baixa expressividade ou visibilidade desse nível de ensino. Observando que tal hipótese deve ser vista com cautela, apontamos a necessidade de aprofundar investigações visando lançar luzes sobre este ponto.

Outro aspecto que emergiu a partir da análise dos documentos e que pode ser aprofundado em pesquisas futuras é a dinâmica dos órgãos normativos estaduais para a elaboração da legislação local referente à educação profissional. O hiato temporal entre a publicação da legislação nacional e a respectiva formalização no âmbito estadual pode estar ligado a aspectos organizativos institucionais, porém pode também refletir disputas de sentidos no interior das instituições, uma vez que este campo é permeado por embates políticos.

Quanto aos sentidos atribuídos à formação dos trabalhadores técnicos em saúde no estado, percebemos que nos documentos analisados não há elementos diferenciadores entre a

formação do eixo Ambiente, Saúde e Trabalho e os demais eixos tecnológicos que compõem o Cadastro Nacional de Cursos Técnicos. As especificidades constantes na legislação visam atender às características de cada área.

## ***Espaços de formulação e discussão da política***

As questões orientadoras para esta temática são:

- Existem espaços de formulação e discussão da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no âmbito do estado?
- Quais são esses espaços?
- Com que periodicidade se reúnem?
- Que atores estão representados?

Para responder essas questões partimos do conhecimento que no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) existem instâncias colegiadas como o Conselho Estadual de Saúde (CES), a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e as Comissões Intergestores Regionais (CIR), para formulação, deliberação e discussão de políticas de saúde no âmbito do estado de acordo com a missão de cada umas dessas instâncias. Quanto a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), integrante da administração direta, chegamos às estruturas institucionais vinculadas a esta, por onde permeiam as discussões, proposições e mesmo a execução da formação profissional para os trabalhadores do SUS. No âmbito da educação também é conhecido o papel do Conselho Estadual de Educação para formulação, deliberação e discussão do objeto desse estudo.

Dessa maneira realizamos aproximações com alguns dos espaços inicialmente identificados, a fim de juntar os documentos para análise e compreender como esses espaços interagem entre si, e se ordenam ou apontam para a formação técnica em saúde no estado.

Na SESAP identificamos duas estruturas que potencialmente discutem a formação profissional técnica no estado, a Coordenadoria de Recursos Humanos através da Subcoordenadoria de Capacitação (SUCA) e o CEFOPE, sendo que este último também é executor direto da ação de formação profissional técnica em saúde e apresenta por missão “contribuir para a ordenação da educação profissional em saúde através da formação inicial, continuada e técnica de nível médio”.

Desse modo, a busca dos documentos de formulação e discussão da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no âmbito do estado foi iniciada por meio da solicitação à SUCA, através do memorando Nº \_\_\_\_ /CEFOPE, dos documentos disponíveis que fizessem menção ao objeto dessa pesquisa, a exemplo da constituição da CIES e seu

funcionamento, bem como os Planos Estaduais de Educação Permanente e Profissional, relatórios e outros documentos pertinentes.

Os documentos disponibilizados pela SUCA para análise documental foram os abaixo listados:

- Plano de Ação Regional de Educação Permanente e Educação Profissional do SUS RN/2008.
- Plano de Educação Permanente e Profissional (Recursos 2008).
- Plano de Educação Permanente e Profissional (Recursos 2009).
- Plano de Educação Permanente e Profissional (Recursos 2010).
- Plano de Educação Permanente (Recursos 2011).
- Relatório do Plano Estadual de Enfrentamento a Mortalidade Infantil - Ações da Educação em Saúde.
- Prioridades do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde para aplicação dos recursos de 2008 (Portaria 2813/2008), repactuadas e definidas na reunião da CIES, realizada no dia 23/11/09.
- Orientações para Elaboração dos Planos Regionais e os Projetos de Educação Permanente e Educação Profissional em Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.
- Comissão Intergestores Bipartite/RN – CIB/RN Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço – CIES/RN – Regimento
- Relatório Anual de Atividades da Comissão de Integração Ensino- Serviço (CIES-RN). Período: Janeiro A Dezembro 2015
- Deliberação da CIB sobre a criação da CIES/RN
- Deliberação da CIB sobre a alteração da constituição da CIES/RN

O Conselho Estadual de Saúde é um órgão colegiado, permanente, de natureza deliberativa e paritária que dispõe sobre a formulação, a proposição, o acompanhamento, a avaliação, o controle social e a fiscalização da Política de Saúde no Estado. Por este papel foi acionado por meio de e-mail institucional, bem como da visita de uma das pesquisadoras da equipe do CEFOPÉ na tentativa de agendar uma “aproximação”, para apresentar a referida pesquisa e a intenção de investigar, com mais profundidade: “Como se dá a participação do CES/RN como espaço de formulação e discussão da política de formação de trabalhadores

técnicos em saúde no âmbito do estado?”. Apesar da tentativa, não obtivemos as respostas desejadas quanto à disponibilização de documentos e ao agendamento da conversa para melhor subsidiar nossa análise.

Contudo, ao realizar a busca direta no site do CES/RN verificamos a disponibilidade do arquivo de documentos produzidos pelo CES/RN como as atas de reuniões ordinárias do período de 2009 a 2017 e de reuniões extraordinárias do período de 2006 a 2016, assim como dos relatórios da 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> Conferência Estadual de Saúde/RN ocorridas respectivamente nos anos 2007, 2011 e 2015.

No âmbito da educação ponderamos que o Conselho Estadual de Educação também se configura como um espaço de formulação e discussão da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no âmbito do estado, embora as discussões se apresentem de modo generalista e não específica para esta área.

Os documentos e suas respectivas análises são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 – Documentos de espaços de deliberação e formulação da Política de do Rio Grande do Norte

Documento	Ano de publicação/Fonte	Principais pontos do documento	Comentários relevantes para a análise
PORTARIA Nº 1996/2007	20 de agosto de 2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde</li> <li>• ANEXO III PORTARIA 1996/2007 - As instituições executoras dos processos de formação dos profissionais de nível técnico no âmbito do SUS deverão ser preferencialmente as Escolas Técnicas do SUS/Centros Formadores, Escolas de Saúde Pública (vinculadas à gestão estadual ou municipal) e Escolas de Formação Técnicas Públicas. Outras instituições formadoras poderão ser contempladas, desde que legalmente reconhecidas e habilitadas para a formação de nível técnico. A execução da formação técnica também poderá ser desenvolvida por equipes do Estado/Município em parceria com as Escolas Técnicas. Em todos esses casos as Escolas Técnicas do SUS deverão acompanhar e avaliar a execução da formação pelas instituições executoras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não foi disponibilizado o Plano de Educação Permanente e profissional do RN referente a essa portaria.</li> </ul>
PLANO DE AÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUS RN/2008.	MARÇO 2008 CIB/CIES/RN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Este Plano tem por finalidade descrever a proposta de educação permanente a ser desenvolvida junto aos trabalhadores do SUS/RN</li> <li>• Baseado no Plano de Distribuição e Alocação de Recursos, aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em Setembro de 2007, onde a distribuição dos recursos está definida nas 08 regiões de saúde do Plano Diretor de Regionalização do SUS/RN</li> <li>• Baseado no Relatório do I Seminário de Educação Permanente e Educação Profissional do SUS/RN, realizado no dia 12 de dezembro de 2007 (Quadro com resumo dos trabalhos em grupo, acrescido pela oficina do CIES)</li> <li>• Este plano tem a responsabilidade (objetivo) inicial de apresentar aos Gestores (CIB e/ou Colegiados Gestores Regionais) e ao Conselho de Saúde as demandas de educação permanente e educação profissional para os trabalhadores do SUS/RN.</li> <li>• Este Plano é um referencial para a CIES Estadual e/ou regionais deliberarem junto à CIB e aos Colegiados Gestores Regionais, processos de educação permanente voltados para os trabalhadores do SUS/RN.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Este plano serviu de parâmetro para elaboração dos Planos de Educação Permanente e profissional do RN.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Este Plano necessita ser atualizado a cada dois anos, no sentido de adequá-lo às mudanças dos serviços, seja no que diz respeito às ações ou aos profissionais</li> <li>• DO FINANCIAMENTO - Este Plano se refere à execução de atividades educativas relativas aos recursos financeiros encaminhados pelo Ministério da Saúde, para a SESAP e/ou SMS sede de Colegiado de Gestão, através do <u>Bloco de Financiamento do Pacto de Gestão</u></li> <li>• Prioridade de atuar conforme as diretrizes do Pacto pela Saúde</li> <li>• CIES Estadual se encarregará de realizar uma divulgação do mesmo, junto às instâncias regionais, visando ampliar a discussão e identificar instituições interessadas no enfrentamento dos problemas, de acordo com a região de saúde.</li> </ul>	
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROFISSIONAL (Recursos 2008)	DEZEMBRO 2008 CRH/SESAP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborado sob a responsabilidade da CIES/RN</li> <li>• As definições de prioridades foram construídas no I Seminário Estadual de Educação Permanente e Educação Profissional do SUS do RN, realizado em 12 de dezembro de 2007.</li> <li>• Considera o estágio de implantação do Programa Saúde da Família (PSF) em todos os municípios do RN daquele momento, e reporta que é uma área apresenta uma grande demanda de profissionais, especialmente os que fazem parte das equipes de PSF.</li> <li>• A Coordenadoria de Recursos Humanos através da Subcoordenadoria de Capacitação e do Centro de Formação de Pessoal (CEFOPE) foi responsável pela implantação da CIES Estadual, vinculada a CIB, composta pelo Gestor Estadual, representantes dos gestores municipais, representação de trabalhadores do SUS, representação de instituições de ensino pública e privada, com cursos na área da saúde e representação do movimento social ligado à gestão das políticas públicas da saúde e do controle social.</li> <li>• No tocante a formação dos trabalhadores de nível médio no âmbito do SUS/RN, a prioridade cabe ao Centro de Formação de Pessoal “Dr. Manoel da Costa Souza”- CEFOPE, como escola técnica do SUS Estadual, no entanto as escolas públicas e as escolas técnicas privadas terão possibilidade de fortalecer a qualificação técnica de nível médio, como já destacado no Plano Estadual de Educação Permanente do RN.</li> <li>• Com base nas necessidades dos serviços de saúde apontados no Plano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende a Portaria 2.813/2008</li> <li>• Aponta o CEFOPE como escola prioritária para a formação dos trabalhadores de nível médio no âmbito do SUS/RN.</li> </ul>

		<p>Estadual de Distribuição e Alocação de Recursos, aprovado na Comissão Intergestores Bipartite em janeiro de 2008, o CEFOPE apresentou a CIES/RN e CIB um Projeto de Formação Profissional de Nível Técnico para o ano de 2008, com 15 turmas sendo: 10 de Habilitação de Técnico de Enfermagem, 03 de Técnico em Nutrição e Dietética e 02 de Técnico de Gestão dos Serviços de Saúde, totalizando um recurso de R\$ 1.465.050,90 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta reais e noventa centavos).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde para aplicação dos recursos de 2007 visa fortalecer a formação de profissionais de nível técnico e superior. Os recursos de 2008 serão destinados às ações do Plano Estadual de Educação Permanente e Profissional Ano 2008, objetivando a Formação de Profissionais Técnicos de Saúde, Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS, e o apoio ao desenvolvimento da graduação, pós-graduação strito sensu e lato sensu em áreas estratégicas do SUS.</li> </ul>	
<p>PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROFISSIONAL (Recursos 2009)</p>	<p>Dezembro 2009 CRH/SESAP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando o estágio atual de implementação do Pacto de Gestão, onde o Estado conta desde julho de 2009, com a instalação dos 08 Colegiados de Gestão Regionais (CGR), e serão alocados os recursos disponibilizados pela portaria 2953/09, respeitando-se o PDR. A execução das ações de Educação Permanente e Educação Profissional, no ano 2010, permanecerão na condução de âmbito estadual, até que os CGRs implantem todas as suas CIES regionais.</li> <li>Elaborado tomando por base documentos institucionais da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), o Relatório do II Seminário de Educação Permanente e Educação Profissional do SUS/RN e I Seminário de Gestão Regional, realizado no dia 23 e 24 de abril de 2009</li> <li>No que diz respeito à formação técnica profissional, há uma grande demanda para formação de outros técnicos, especialmente nas áreas de radiologia e gestão de serviços.</li> <li>CEFOPE terá o Plano Operativo Estadual para Redução da Mortalidade infantil como prioridade de ação, além de contemplar os seguintes cursos: Qualificação do Cuidador do Idoso, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Hemoterapia, Técnico em Manutenção de Equipamentos, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Prótese</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atende a Portaria 2.953/2009</li> <li>As CIES regionais estão em processo de implantação e a CIES estadual executa a condução no âmbito estadual.</li> </ul>

		<p>Dentária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição e Dietética. Salientamos que todos esses cursos estão como prioridades no eixo Força de Trabalho em Saúde do documento MAIS SAÚDE- DIREITO DE TODOS para o período de 2008 a 2011 editado pelo Ministério da Saúde em 2008, e que conta com a Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde- RET-SUS, para executar todas essas ações.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prioridades do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde para aplicação dos recursos de 2009 (Portaria 2.953/2009), repactuadas e definidas na reunião da CIES, realizada no dia 23/11/09.</li> </ul>	
Portaria nº 3.189/GM/MS,	18 de dezembro de 2009 GM/MS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS)</li> <li>• Art. 1º Definir as diretrizes e estratégias para a implementação do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS.</li> </ul> <p>§ 1º A educação profissional a que se refere esta Portaria será desenvolvida por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de escolaridade, e a educação profissional técnica de nível médio desenvolvida, de forma articulada, com o ensino médio.</p> <p>§ 2º O programa de formação profissional técnica de nível médio em áreas estratégicas para a saúde deve considerar as especificidades regionais, as necessidades de formação e a capacidade de oferta institucional de ações técnicas de educação de nível médio na saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 3º As áreas técnicas estratégicas prioritárias para a educação profissional técnica de nível médio na saúde são: Radiologia, Patologia Clínica e Citotécnico, Hemoterapia, Manutenção de Equipamentos, Saúde Bucal, Prótese Dentária, Vigilância em Saúde e Enfermagem.</li> </ul>	
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROFISSIONAL (Recursos 2010)	NOVEMBRO 2010 CRH/SESAP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Comissão Estadual de integração Ensino-serviço quanto a execução das ações definidas nos planos de 2007, 2008 e 2009, considerou a necessidade de priorizar no plano de 2007 a execução do projeto: EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS/RN: QUALIFICANDO A ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NA ESF e um curso de qualificação da Rede de Apoiadores da Política Nacional de Humanização. O plano de prioridades de 2008 foi voltado para o Plano de enfrentamento da mortalidade Infantil e materna, o de 2009 ficou decidido à execução</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redefine as prioridades dos planos de 2007, 2008 e 2009 e define a prioridade para o plano de 2010.</li> </ul>

		<p>de um curso de qualificação para a área da urgência e emergência e outro para a qualificação do controle social. Ficando definido que no Plano de Prioridades da EP e da EPROF/2010 daríamos continuidade ao Curso de Aperfeiçoamento para as Equipes de Saúde da Família .</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>No que diz respeito à formação técnica profissional, há uma grande demanda para formação de outros técnicos, especialmente nas áreas de análises clínicas, gestão de serviços e novas turmas de qualificação dos agentes comunitários de saúde oriundos de concursos públicos realizados pelos municípios do Estado.</li> <li>Prioridades do plano estadual de educação permanente e educação profissional 2010. <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1.5 Qualificação de profissionais de nível médio da atenção básica – Agentes Comunitários de Saúde, Análises Clínicas e Gerencia dos Serviços de Saúde</li> </ul> </li> </ul>	
PORTARIA Nº 2.200 –	14 DE SETEMBRO DE 2011 MS	Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.	
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (Recursos 2011)	NOVEMBRO 2011 SESAP-RN/CRH/SUC A	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atende a Portaria 2200/2011</li> <li>Este Plano tem por finalidade apresentar a proposta de educação permanente a ser desenvolvida junto aos trabalhadores do SUS/RN, e serão alocados os recursos disponibilizados pela Portaria 2.200, de 14/09/2011.</li> <li>O Plano foi apresentado na CIES estadual, em reunião extraordinária, no dia 10 de novembro de 2011, e objetiva o fortalecimento das redes: Cegonha, Atenção às Urgências e Emergências, Atenção Psicossocial e Oncologia no Estado do Rio Grande do Norte.</li> <li>A nova conformação das redes apontam para a necessidade de ações no campo formativo, visando o fortalecimento das redes de atenção à saúde, qualificando o trabalhador e o trabalho, melhorando a qualidade dos serviços, e conseqüentemente o atendimento aos usuários do SUS/RN.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não apresenta diretamente os cursos de formação profissional técnico de nível médio.</li> </ul>
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/RN –	7 de fevereiro de 2013.	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Regimento Interno é o documento orientador da CIES quanto à natureza e finalidade; princípios; competências; organização administrativa (Composição e Coordenação e funcionamento; disposições transitórias.</li> </ul>	

<p>CIB/RN COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO e SERVIÇO - CIES/RN - REGIMENTO</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição:</li> <li>✓ Secretaria de Estado da Saúde Pública – 2 Representantes;</li> <li>✓ Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RN – 2 Representantes;</li> <li>✓ Instituição de Ensino Superior Pública Federal - 1 Representante;</li> <li>✓ Instituição de Ensino Superior Pública Estadual - 1 Representante;</li> <li>✓ Instituição de Ensino Superior Privada - 1 Representante;</li> <li>✓ Instituição de Formação Técnica de Nível Médio em Saúde Estadual – 1 Representante;</li> <li>✓ Instituição de Formação Técnica de Nível Médio em Saúde Federal – 1 Representante;</li> <li>✓ Instituição de Formação Técnica de Nível Médio em Saúde Privada – 1 Representante;</li> <li>✓ Trabalhadores do SUS e/ou entidades representativas - 2 Representantes;</li> <li>✓ Movimentos Sociais ligados à gestão das políticas públicas de saúde do controle social - 2 Representantes;</li> <li>✓ Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC/UFRN) - 1 Representante;</li> <li>✓ Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte - 1 Representante.</li> <li>• Reuniões ordinárias bimestrais</li> </ul>	
<p>RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO- SERVIÇO (CIES- RN). PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015</p>	<p>Natal, março de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta um panorama geral do trabalho da CIES e das dificuldades enfrentadas.</li> <li>• Resgata a execução das quatro portarias da EPS (2007, 2008, 2009 e 2011) e seus respectivos planos.</li> </ul>	
<p>LEI COMPLEMENTA R Nº 451</p>	<p>27 DE DEZEMBRO DE 2010</p>	<p>Institui a Gratificação de Incentivo à Atividade de Instrutor e dá outras providências.</p>	
<p>RELATÓRIO FINAL DA 6ª CONFERÊNCIA</p>	<p>Outubro 2007 Conselho Estadual de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tema: “Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento” - ocorreu no período de 14 a 16 de outubro de 2007 em Natal.</li> </ul>	

ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE	Saúde/RN	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proposta aprovada na plenária final - Eixo II: <i>Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida: O SUS na Seguridade Social – Proposições Nacionais</i>:14. Criar mecanismos de regulação da formação em saúde para o SUS, considerando as necessidades de profissionais para a rede de serviços, o número de instituições de ensino superior e o número de alunos possível por cada uma delas, de forma a garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, em cada estado.</li> <li>26. Regulamentar e disciplinar, em todo território nacional, a celebração de convênios para a realização de estágios curriculares no âmbito das unidades e serviços do SUS de alunos de graduação provenientes de universidades, faculdades e instituições de ensino superior, técnico e médio de caráter privado e/ou filantrópico, de forma a definir custos e modalidade de pagamento por aluno, cujos recursos devem ser destinados ao respectivo fundo de saúde, bem como assegurar que os estágios sejam realizados nas áreas prioritárias do SUS. – Proposições Estadual: 17. Aumentar os investimentos na formação multiprofissional em saúde e avaliação permanente;</li> <li>19. Promover amplo debate sobre a integração ensino-serviço, no âmbito do Polo de Educação Permanente, visando a formação de novos profissionais em saúde e o processo de educação permanente dos trabalhadores em saúde;</li> </ul>	
RELATÓRIO FINAL DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE	Fevereiro 2012 Conselho Estadual de Saúde/RN	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tema: “Todos usam o SUS! SUS na seguridade social, política pública, patrimônio do povo brasileiro”. Foi realizada em Natal, de 17 a 19 de outubro de 2011.</li> <li>Propostas/Estadual - Diretriz 6 - Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde: <b>6.</b> Efetivar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no RN, com planejamento descentralizado das Comissões Intergestores Regionais (CIR) na elaboração de Planos Regionais de Educação Permanente no SUS para qualificar profissionais da ESF, da atenção básica e da vigilância em saúde; motoristas, ASG, ACS, agentes de endemias, vigilantes, equipes técnicas e profissionais dos sistemas de informação das secretarias e conselheiros de saúde com foco, na concepção de acolhimento e humanização dos cuidados/atenção à saúde.</li> <li>Carta da 7ª CES-RN- Consolidação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação com institucionalização do Pró Saúde, como iniciativa indutora de mudanças no perfil das profissões e da formação de graduação na saúde adequada</li> </ul>	

		ao SUS; Serviço Civil; massificação das Residências Multiprofissional e em Área Profissional; organização e regulação da Rede - Escola do SUS, para a formação de nível técnico, graduação e pós-graduação; ampliação da regulação, supervisão e avaliação de cursos pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS (Decreto 5.773/2006) para todos os cursos da saúde.	
RELATÓRIO FINAL DA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE	Dezembro 2015 Conselho Estadual de Saúde/RN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tema: “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas – Direito do povo brasileiro.” Ocorreu no período de 27 a 29 de outubro de 2015 em Natal.</li> <li>• Proposta aprovada: Eixo 2 – Participação e Controle social - Proposições/Estadual - 11. Incluir representantes dos diversos segmentos dos Conselhos de Saúde na Comissão de Ensino e Serviço – CIES na construção do Plano Regional de Educação Permanente. Eixo 3 - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde. Proposições/Estadual - 3. Executar em nível regional a Política de Educação Continuada e Permanente para os trabalhadores do Sistema único de Saúde, promovendo o acesso ao PROFAPS (Programa de Profissionalização dos Trabalhadores do nível médio da área de saúde) e PRÓ SAÚDE, com o intuito de qualificar todos os trabalhadores de saúde para melhoria de assistência à população. 5. Implantar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde no Rio Grande do Norte que promova desenvolvimento profissional e qualificação do processo de trabalho na perspectiva da formação técnica como foco da humanização, da ética e da gestão do cuidado.</li> </ul>	
ATAS ORDINÁRIAS (DISPONÍVEIS NO SITE DO CES/RN)	CES PERÍODO 2009 A 2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 148º RO (2009) – Discute o recurso disponível desde 2017 - Portaria 1996/2007</li> <li>• 150 e 152 não abrem!</li> <li>• 159º RO (2010) – Ressalta que o Plano Estadual de Educação Permanente de 2009 foi discutido na CIB e não foi apreciado e deliberado pelo CES e a necessidade da coordenação da CIES ser convocada para apresentar o Plano a Comissão de Plano e Planejamento do CES. Foi encaminhado sobre a matéria a proposta de se convocar uma reunião com secretário de saúde, COSEMS, MP, Procuradoria geral, MS para discutir a questão do acúmulo dos recursos da EPS em torno de 20 milhões de reais, além da aprovação na CIB sem a deliberação do CES, no entanto ficou firmado o compromisso da presidente do CES procurar a CRH/SESAP para discutir essa questão da EPS.</li> </ul>	Algumas atas apresentam discussão sobre a necessidade/importância da educação permanente dos profissionais de saúde, sugestões de temáticas e apontam as necessidades de educação permanente, discutem sobre a morosa execução dos recursos das portarias federais por parte do estado e o CES busca cumprir o seu papel de controle social desses recursos

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 178º RO (2011) – Foi discutido o fato do volume de recursos que existe na SESAP para a execução das ações de Educação Permanente e Controle Social e cita como exemplo os estados de Alagoas e Ceará que - “já conseguiram botar o barco para andar enquanto no RN não conseguiu avançar.”</li> <li>• 181º RO (2011) – Requisita Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde para ser apresentado em plenário para devida apreciação e deliberação</li> <li>• 190º RO (2012) - <b>Apresentação da Escola na visão de instituição pertencente à rede de Escolas Técnicas do SUS</b>, com a palavra para o Diretor Geral do CEFOP O Senhor Jorge Luiz de Castro, e ao final é que serão feito os questionamentos. <b>Jorge Luiz de Castro</b>/Diretor Geral do CEFOPIniciou sua explanação falando que apartir do ano de dois mil o CEFOP passou a ter uma formação do SUS o Centro de Formação de Pessoal foi criado pelo Decreto oito mil oitocentos e sessenta e um de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e quatro, a Portaria de funcionamento o CEFOP tem uma característica ao qual se dispõe esta no decreto de dois mil e três e dois mil e cinco dentro da SESAP temos um cadastro um CNPJ da Portaria Ministerial das instancias do SUS fazendo parte dessas Redes de Escolas em mil novecentos e noventa e nove foi preciso este necessariamente vinculado ao SUS, nossa Missão “Contribuir para ordenação da educação profissional em Saúde” falou ainda sobre Visão do Futuro, as Instalações, Equipamentos e Estruturas PROFAE, modelo pedagógico e seus princípios, as Portarias usadas pelo CEFOP são a dois mil novecentos e cinquenta e três de dois mil e nove, a quatro mil e trinta e três de dois mil e dez, a dois mil e duzentos de dois mil e onze, a três mil cento e oitenta e nove de dois mil e nove, a mil seiscientos e vinte e seis de dois mil e dez, esta explanação na integra esta disponível aos Conselheiros na Secretaria Executiva do CES/RN ao final da apresentação deixou seu contato de e-mail e telefone institucional.</li> <li>• 218º RO (2015) – Apresentação do CEFOPE –relata que o Plano de formação 2012 a 2015 está terminando – Apresenta que o CEFOPE está contemplado no PES/Eixo 2</li> </ul>	<p>públicos.Discute ainda sobre a inobservância dos Planos de Educação Permanente e Educação Profissional serem discutidos e deliberados pelo CES/RN.</p>
<p>ATAS EXTRAORDINÁRIAS (DISPONÍVEIS)</p>	<p>CES PERÍODO 2007 A 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 101º RE (2012) – Relato sobre a utilização dos recursos das portarias da Ed. Permanente: Alguns projetos que foram encaminhados a SESAP as portarias dois mil e sete 91 (2007) e dois mil e nove (2009) e uma única dois mil e onze (2011).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta um relato confuso sobre a utilização dos recursos das portarias da</li> </ul>

NO SITE DO CES/RN)		Apresentação sobre os recursos das portarias 1.996/2007, 2.813/2008, 2.953/2009. A equipe do RH se mostra preocupados quanto aos recursos que não são gastos em recursos desde dois mil e sete (2007) e só foi feito em dois mil e dez (2010) este recurso com responsabilidade.... que em 2012 seria executado.... Faz a entrega de uma nota fiscal da empresa MARCA	EPS. <ul style="list-style-type: none"> <li>• A utilização dos recursos não foi efetivada de maneira hábil e por isso houve um acúmulo de recursos.</li> <li>• A partir do plano de 2010 é que os planos anteriores foram sendo implementados e os recursos utilizados.</li> <li>• Indica que em 2012, ano em curso, estava previsto a execução dos recursos acumulados das portarias federais de 2007, 2008, e 2009.</li> </ul>
Lei nº 10.049, DE 27/01/2016.	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	<p><i>“Aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências”.</i></p> <p>Base Legal: <b>art. 214 da Constituição Federal</b>, no <b>art. 142 da Constituição Estadual</b>, e no <b>art. 8º da Lei Federal nº 13.005</b>, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).</p> <p>Trata-se do primeiro Plano Estadual de Educação (PEE) do RN. Inclui dimensões, metas e estratégias para a Educação Básica, Profissional e Superior, pública e privada.</p> <p>São dimensões do Plano Estadual de Educação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica;</li> <li>2. Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar;</li> <li>3. Educação e trabalho: formação técnica e tecnológica de nível médio;</li> <li>4. Ensino superior: expansão e diversificação da graduação e da pós- graduação;</li> <li>5. Valorização dos profissionais da educação;</li> <li>6. Gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas de ensino;</li> <li>7. Financiamento da educação básica e superior estadual;</li> </ol>	Trata-se do primeiro Plano Estadual de Educação (PEE) do RN. Inclui dimensões, metas e estratégias para a Educação Básica, Profissional e Superior, pública e privada.

		<p>8. Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos.</p> <p>A educação profissional o PEE está inserida na Dimensão 3 (Educação e trabalho: formação técnica de nível médio e tecnológica) e na dimensão 7 (financiamento da educação básica e superior estadual)</p> <p>A seguir, uma breve descrição das metas e estratégias mencionadas:</p> <p><b>Dimensão 3 - Meta 1:</b> Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.</p> <p>Algumas das Estratégias decorrentes dessa meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional (EP), objetivando a elevação do seu nível de escolaridade;</li> <li>• Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada com a Educação Profissional;</li> <li>• Implantar programas nacionais de reestruturação e de aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que ofertam a modalidade da EJA, integrada à Educação Profissional;</li> <li>• Garantir a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos, articulada à Educação Profissional.</li> <li>• Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, e de entidades sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva nessa modalidade de ensino;</li> </ul>	
--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, articulada à Educação Profissional, por meio dos programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico.</li> <li>• Garantir e orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando a interação com as cadeias econômicas necessárias ao público-alvo.</li> </ul> <p><b>Dimensão 3 - Meta 2:</b> Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p> <p>Algumas das Estratégias decorrentes dessa meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar, progressivamente, a oferta de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas integrada, concomitante e subsequente, bem como implantar o Ensino Técnico de Nível Médio em Tempo Integral, até atingir no mínimo 50%, no segmento público, por meio de cooperação técnica entre Estado, Municípios, Institutos Federais e Instituições de Ensino Superior.</li> <li>• Implantar, implementar e sistematizar, efetivamente, a rede estadual de Educação Profissional, adequando e expandindo espaços físicos, bem como promovendo a formação do corpo docente, discente, técnico e pedagógico dessas unidades, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, os Institutos Federais, o Sistema “S” e as escolas vinculadas às universidades.</li> <li>• Realizar a contratação de profissionais das áreas específicas para ministrarem as aulas técnicas nos cursos de Educação Profissional.</li> <li>• Elaborar o marco regulatório e definir um modelo de gestão adequado às Unidades de Educação Profissional.</li> <li>• Promover uma política de formação continuada dos professores e demais profissionais da Educação Profissional.</li> <li>• Adequar e equipar as instalações, adquirindo laboratórios e equipamentos</li> </ul>	
--	--	--	--

		<p>que darão suporte à efetivação da Educação Profissional até a vigência deste PEE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevar a escolaridade e o nível de qualificação dos trabalhadores, garantindo a orientação profissional e a qualidade pedagógica das ações estaduais de Educação Profissional em parceria com os entes federados.</li> <li>• Assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, por meio do enriquecimento do currículo integrador do Ensino Médio, através da oferta de Educação Profissional integrada, visando à elevação da escolaridade para as populações vulneráveis.</li> <li>• Implantar um sistema de certificação profissional, vinculado às demandas estratégicas, permanentes e emergências de qualificação social e profissional de trabalhadores.</li> <li>• Assegurar que todos os planos elaborados no Estado para EP contemplem a economia regional, com os seus respectivos arranjos produtivos locais.</li> <li>• Criar um Fórum Estadual que venha promover discussões e articulações acerca da Educação Profissional.</li> <li>• Ofertar a Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância em unidades estaduais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.</li> <li>• Garantir a ampliação da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Educação de Jovens e Adultos.</li> <li>• Ampliar as possibilidades de oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada.</li> </ul> <p><b>Dimensão 7 - Meta 1:</b> Garantir, anualmente, investimento público em educação pública, de 5% do PIB estadual, até o ano de 2020, e 7% (sete por cento) até o prazo final do PEE (2015– 2025).</p> <p>As <b>Estratégias</b> vinculadas a essa meta estão relacionadas ao sistema de ensino do RN. Apenas uma delas trata especificamente da educação profissional, com o seguinte enunciado: “assegurar a manutenção das escolas estaduais que desenvolvem a Educação Profissional em parceria com a União e apoio técnico do IFRN”.</p>	
--	--	--	--

Diante dos documentos analisados e balizados nas perguntas orientadoras, sobre os espaços de formulação e discussão da política de formação técnica no estado do RN, chegamos às seguintes considerações:

No estado do RN constatamos que os espaços existentes que fomentam, formulam e discutem a formação técnica em saúde são aqueles instituídos com a natureza de fomento de políticas públicas em saúde, além dos espaços da administração direta do estado como a SESAP, através da SUCA/RH e o CEFOPÉ.

O CES é a instância de deliberação do SUS no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte. Respalda pela Lei nº. 8.142/90 é um órgão colegiado, permanente, de natureza deliberativa e paritária que dispõe sobre a formulação, a proposição, o acompanhamento, a avaliação, o controle e a fiscalização da Política de Saúde no Estado. As reuniões ordinárias acontecem toda primeira quarta-feira do mês, no período de fevereiro a dezembro, das 8h às 17h no auditório da SESAP/RN (12º andar) e são abertas ao público.

O CES foi criado pela Lei Estadual nº 6.455, de 19 de julho de 1993, alterada posteriormente pelas Leis Estaduais nº 6.761, de 6 de abril de 1995, nº 6.910, de 1º de julho de 1996, e nº 7.698, de 15 de julho de 1999. Atualmente é composto por 20 conselheiros e conselheiras estaduais de saúde, sendo 25% de representantes do segmento gestor/prestador de serviço, 25% de representantes do segmento de trabalhadores e trabalhadoras em saúde e 50% de representantes do segmento de usuários, cujas entidades são eleitas para mandatos de dois anos.

Muito embora a equipe de pesquisa não tenha obtido uma resposta direta do CES/RN sobre o objeto de pesquisa, alguns documentos analisados respaldam que o referido Conselho é um espaço de deliberação e discussão da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no âmbito do estado. Os relatórios das Conferências Estadual de Saúde/RN, ocorridas nos anos de 2007, 2011 e 2015 trazem propostas, de acordo com o cenário de fomento nacional, sobre a formação técnica em saúde tanto para o nível estadual como para o federal ou sobre a implementação da Política de Educação Permanente. As atas disponíveis na página do CES/RN, no site da SESAP, foram analisadas utilizando-se como palavra chave “Educação”, na ferramenta de busca disponível nos programas de texto, conforme cada ata está apresentada para consulta de domínio público. As atas ordinárias estavam disponibilizadas do período de 2009 a 2016 enquanto que as extraordinárias do período de

2007 a 2016. No tocante as atas Ordinárias duas não foram analisadas, 150º e 152º, pois apresentaram erro e não abrem o referido arquivo, quanto às demais foram encontradas discussões referentes ao objeto desse estudo em seis atas conforme relação: 148º RO (2009); 159º RO (2010); 178º RO (2011); 181º RO (2011); 190º RO (2012); 218º RO (2015). De modo geral algumas atas ordinárias apresentam discussão sobre a necessidade/importância da educação permanente dos profissionais de saúde, apresentam sugestões de temáticas e apontam estas como necessidades de educação permanente, discutem sobre a lenta execução dos recursos das portarias federais por parte do estado e ainda sobre a inobservância dos Planos de Educação Permanente e Educação Profissional serem discutidos e deliberados pelo CES/RN, visto que os planos de 2009 e 2010 foram deliberados pela CIB/RN sem terem sido apresentados e discutidos no âmbito do CES/RN.

Já no que se refere às atas extraordinárias apenas uma ata apresentou discussão referente à pesquisa em questão. Consideramos os seguintes destaques da ata 101º RE (2012): apresenta uma redação confusa sobre a utilização dos recursos das portarias da EPS, cita que a utilização dos recursos não foi efetivada de maneira hábil por parte do estado e por isso houve um acúmulo de recursos, referencia que a partir do plano de 2010 é que os planos anteriores (2008 e 2009) foram sendo implementados e os recursos utilizados, e indica que em 2012, ano em curso, estava previsto a execução dos recursos acumulados das portarias federais desde 2007 até 2011.

Salientamos que, com base nos documentos analisados, o CES como instância de controle social buscou desenvolver seu papel no acompanhamento dos Planos Estaduais de Educação Permanente e Educação Profissional e conseqüentemente sobre discussão e formulação da política de formação profissional técnica em saúde, assim como da execução dos recursos disponibilizados ao estado por meio das portarias de 2007, 2008, 2009 e 2011 destinadas à implementação da política de Educação Permanente no âmbito estadual, obedecendo para alocação dos recursos o PDR/RN e as necessidades regionais.

A Portaria Estadual nº 2.918, de 23 de junho de 1993, cria a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Norte – CIB/RN que é constituída, paritariamente, por representação da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte – COSEMS/RN, com o seguinte quantitativo: 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes da SESAP/RN, designados pelo Gestor Estadual; e 05 (cinco) representantes

titulares e 05 (cinco) suplentes do COSEMS/RN, designados em Assembléia Ordinária daquele Colegiado. As reuniões plenárias da CIB/RN são realizadas ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com o calendário anual aprovado na última reunião de cada ano e extraordinariamente, quando pleiteada pelo Gestor Estadual e/ou pelo Presidente do COSEMS/RN, em caso de matéria relevante para o SUS/RN.

No que diz respeito à participação da CIB/RN, como instância colegiada e de deliberações do SUS, os documentos apontam que existe a discussão e deliberação em relação ao objeto de pesquisa, e com base nos documentos que tivemos acesso, ressaltamos que essa participação se deu principalmente quando provocada pela demanda que emergiu das discussões do âmbito nacional para o estadual, como o exemplo da aprovação dos Planos Estadual de Educação Permanente e Educação Profissional e da instituição da Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço – CIES/RN.

A Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço - CIES Estadual foi constituída em 2007, por meio da Deliberação Nº 218/07 da CIB/RN e sofreu alteração na constituição pela Deliberação Nº 869/13 – CIB/RN. É vinculada à CIB/RN, composta por representantes do gestor estadual, representantes dos gestores municipais, representação de trabalhadores do SUS, representação de instituições de ensino pública e privada, incluindo o CEFOPE da RETSUS, com cursos na área da saúde e representação do movimento social ligado à gestão das políticas públicas da saúde e do controle social. A CIES estadual apresenta regulamento interno aprovado pela CIB e se reúne com periodicidade mensal. Os documentos analisados citam que as CIES regionais, durante o período da pesquisa, estavam em processo de instituição e consolidação.

Quanto ao CEFOPE, apesar de ser escola executora de cursos de formação para o nível médio no âmbito do SUS, especialmente por compor a RETSUS, compreendemos que este se revelou com um importante papel protagonista nas discussões ocorridas em ocasião da elaboração do Plano de Distribuição e Alocação de Recursos, aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em Setembro de 2007, bem como na realização do I Seminário de Educação Permanente e Educação Profissional do SUS/RN, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2007, ambos precederam e foram base para a elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente e Educação Profissional do SUS -RN/2008 e consequentemente os Planos de Educação Permanente e Educação Profissional subsequentes.

Quanto aos Planos de Educação Permanente e Educação Profissional do RN os documentos analisados mostram que estes não foram cumpridos como inicialmente programados visto às dificuldades e entraves burocráticos para execução dos recursos financeiros enfrentados no estado do RN. Desse modo, os planos de 2007, 2008 e 2009 sofreram ajustes técnicos a fim de se adequarem a realidade a partir do Plano de 2010 que além de definir suas prioridades, redefiniu as prioridades dos planos anteriores.

Salientamos que a equipe de pesquisa não conseguiu ter acesso a todos os documentos, de elaboração institucional, citados o que demonstra uma fragilidade no arquivamento e guarda dos mesmos, especialmente por parte das instituições contatadas. Entretanto, consideramos que os documentos disponibilizados para análise em conjunto com os documentos, de domínio público, pesquisados e localizados por meio da internet, foram suficientes para embasar essa discussão.

Concluimos que existem espaços de formulação e discussão da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no âmbito do estado, muito embora essas discussões apresentem relação direta com as advindas do âmbito nacional, inclusive com o fomento e construção dos Planos de Educação Permanente e Profissional, através do aporte do incentivo financeiro do MS.

## ***Aspectos do seu financiamento***

As questões orientadoras para esta temática são:

- Existem diretrizes para o financiamento da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no estado? Quais são? Estão presentes em algum documento? Qual?
- Como está a distribuição dos recursos financeiros para formação de trabalhadores técnicos nas esferas pública e privada no estado?

Para compreender as diretrizes e a distribuição de recursos para o financiamento da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no Rio Grande do Norte é necessário fazer uma breve discussão sobre os instrumentos de gestão relativos ao planejamento e processo orçamentário.

Na esfera privada não conseguimos localizar documentos que possibilitassem uma análise do financiamento da educação profissional no estado.

Na esfera pública, o modelo orçamentário brasileiro é composto por três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração direta. Tem vigência de quatro anos. A LDO define as prioridades anuais para o exercício seguinte de acordo com as políticas públicas, ou seja, viabiliza a execução dos programas governamentais. A LOA registra a receita (tributos que são pagos pela população) e fixa a programação das despesas para o exercício financeiro. As despesas públicas só serão executadas se estiverem consignadas no Orçamento. Assim, a LDO é o elo entre o PPA e a LOA, pois identifica no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte e orienta a elaboração da LOA, que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere<sup>1</sup>. (ver referência com Biblioteca CEFOPE).

O desempenho das ações estabelecidas na LDO e na LOA é demonstrado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), que evidencia a situação fiscal do ente federativo e possibilita aos órgãos de controle interno e externo, bem como à população, o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão governamentais. O RREO, de frequência bimestral, permite comparar a execução das metas estabelecidas na LDO, além de

---

<sup>1</sup>GONTIJO, Vander. **Instrumentos de Planejamento e Orçamento**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html>

possibilitar a verificação do cumprimento dos gastos mínimos constitucionais com saúde e educação<sup>2,3</sup>.

O Portal da Transparência do governo do Estado do Rio Grande do Norte disponibiliza os documentos acima listados. Dessa forma, recuperamos os seguintes documentos:

- Planos Plurianuais dos períodos 2008-2011, 2012-2015 e 2016-2019, totalizando três documentos;
- Leis de Diretrizes Orçamentárias do período de interesse deste estudo (2010 a 2016), totalizando sete documentos;
- Leis Orçamentárias Anuais do período 2010 a 2016, totalizando sete documentos;
- Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, relativos ao período 2010 a 2016, apresentando demonstrativos de naturezas diversas subdivididos em dezenas de documentos individuais;

O grande número, a variedade e a complexidade dos documentos localizados revelaram a necessidade de estabelecermos um recorte de análise em razão dos limites deste estudo. Dessa forma, priorizamos as questões referentes às diretrizes para financiamento presentes nos três Planos Plurianuais e nas sete Leis de Diretrizes Orçamentárias referentes ao recorte temporal da pesquisa. Não foram incluídas as Leis Orçamentárias Anuais e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, uma vez que tais documentos encerram um grande volume de informações redigidas de forma técnica e complexa. Sua análise requer aportes teóricos administrativos e financeiros, bem como um maior tempo para compreensão e análise mais consistente e confiável.

Para realizar a pesquisa dos documentos realizamos as buscas das palavras: “educação profissional”, “ensino profissional”, “curso técnico”, “curso profissionalizante”, “educação profissionalizante”, “escola técnica”, “CEFOPE”, “Centro de Formação de Pessoal”.

Considerando a relação entre PPA e LDO, os documentos foram organizados e analisados na seguinte sequência (Quadro 5):

- Plano Plurianual 2008-2011;
- Leis de Diretrizes Orçamentárias dos anos 2010 e 2011;
- Plano Plurianual 2012-2015;
- Leis de Diretrizes Orçamentárias dos anos 2012, 2013, 2014 e 2015;

---

<sup>2</sup> O Que é e Para Que Serve o RREO. Disponível em: <http://www.cosemsce.org.br/v2/wp-content/uploads/downloads/2016/10/O-Que-%C3%A9-e-Para-Que-Serve-o-RREO.pdf>

<sup>3</sup> *Demonstrativos Fiscais*. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/en/demonstrativos-fiscais>.

- Plano Plurianual 2016-2019;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

Quadro 5 - Referências à Educação Profissional nos Planos Plurianuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias do Rio Grande do Norte. Período de referência 2010-2016. (ver título)

<p>Lei n.º 9.059, de 25/01/2008</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2008-2011</u></b></p> <p>Nas referências programáticas deste documento a educação profissional é mencionada no contexto da elevação da educação e qualificação da população; expansão da oferta da educação em todos os níveis e modalidades (educação infantil, universalização do ensino fundamental, ensino médio e implantação do ensino técnico; consolidação de polos educacionais vinculados à oferta de profissionais para as atividades econômicas regionais e para pesquisas na área de agricultura no semi-árido e da mineração; investimentos na infraestrutura para educação; na formação e capacitação dos professores; apoio à formação de gestores para educação profissional; estímulo à criação e a manutenção de centros educacionais para a preparação de mão de obra, propiciando maior facilidade à inserção no ingresso ao mercado de trabalho em setores produtivos em expansão na região, notadamente agroindústria, cerâmica, petróleo, construção civil, tecnologia e informação, e turismo.</p> <p>Nas metas específicas relativas à <b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC/RN)</b>, foram encontradas as seguintes ações referentes à educação profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de 15 Laboratórios Móveis para Apoio ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.</li> <li>• Integração da Educação Profissional e Tecnológica ao Ensino Médio</li> <li>• Expansão e Melhoria do Ensino Profissional – Implantação de 11 Centros/Núcleos.</li> <li>• Construção, adaptação e aparelhamento de 30 centros de ensino profissional.</li> </ul>	<p>As referências programáticas da educação profissional nos PPA e nas LDO serão analisadas no contexto da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (<b>SEEC/RN</b>), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (<b>SESAP/RN</b>) e Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (<b>SEJUC/RN</b>).</p> <p>Na <b>SEEC/RN</b>, as ações do <u>PPA 2008-2011</u> estão relacionadas à intenção de elevar a educação em todos os níveis e modalidades, destacando a formação de trabalhadores para atender às demandas do mercado de trabalho, especialmente para os setores da agroindústria, cerâmica, petróleo, construção civil, tecnologia e informação, e turismo. As ações que mencionam a educação profissional contemplam aspectos político-pedagógicos (implantação do programa de integração da educação profissional ao ensino médio) e expansão da rede física (implantação de laboratórios móveis para apoio ao ensino médio integrado à educação profissional e implantação/construção/adaptação e aparelhamento de centros/núcleos de ensino profissional). Percebe-se que tais proposições se referem com bastante ênfase à implantação</p>
---	---	---

	<p>Nas metas específicas da <b>Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN)</b> a educação profissional está inserida nas seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção e Modernização da Escola de Saúde Pública. Meta: 01 Escola construída e modernizada</li> <li>• Realização de 1420 cursos técnicos e de atualização</li> </ul>	<p>do ensino médio integrado à educação profissional no estado.</p> <p>Considerando o recorte temporal desta pesquisa, foram analisadas as LDO de 2010 e 2011, por estarem vinculadas ao PPA 2008-2011. Com relação às ações da <b>SEEC/RN</b>, as referidas Leis estabelecem orçamento para todas as ações do PPA relativas às dimensões político-pedagógicas e de expansão da rede física com uma variação quantitativa anual relativa ao número de unidades centros/núcleos implantados/construídos, adaptados e aparelhados. A análise destes documentos não elucida esta variação.</p> <p>Com relação à <b>SESAP/RN</b>, as ações do PPA 2008-2011 relativas à educação profissional em saúde estão inseridas numa ação relativa à oferta de cursos técnicos e de atualização, sem detalhamento do quantitativo de cursos em cada modalidade. A LDO de 2010, no âmbito da SESAP/RN, prevê uma ação para construção e modernização de uma Escola de Saúde Pública no estado e outra ação referente à oferta de cursos técnicos e de atualização. Em 2011 a LDO repete a ação referente à construção da Escola de Saúde Pública, porém a menção aos cursos técnicos e de atualização não mais aparece. Há uma ação relativa ao fortalecimento da política de educação permanente em saúde, com oferta de cursos.</p>
<p>Lei nº 9.252, de 12/8/2009. Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2010</u></b></p> <p><b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de 05 Laboratórios Móveis para Apoio ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.</li> <li>• Expansão e Melhoria do Ensino Profissional. Meta: 11 Centros/Núcleos implantados</li> <li>• Integração da Educação Profissional e Tecnológica ao Ensino Médio. Meta: 01 Programa realizado</li> <li>• Construção, adaptação e aparelhamento dos centros de ensino profissional. Meta: 05 Centros construídos, adaptados e aparelhados.</li> </ul> <p><b>Secretaria de Estado da Saúde Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção e Modernização da Escola de Saúde Pública. Meta: 01 Escola construída e modernizada</li> <li>• Realização de Cursos Técnicos e de Atualização. Meta: 357 cursos realizados.</li> </ul>	

<p>Lei nº 9.351, de 02/08/2010.</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2011</u></b></p> <p><b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de 05 Laboratórios Móveis para Apoio ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.</li> <li>• Expansão e Melhoria do Ensino Profissional. Meta: 10 Centros/Núcleos implantados</li> <li>• Integração da Educação Profissional e Tecnológica ao Ensino Médio. Meta: 01 Programa realizado</li> <li>• Construção, Adaptação e Aparelhamento dos Centros de Ensino Profissional. Meta: 10 Centros construídos, adaptados e aparelhados.</li> </ul> <p><b>Secretaria de Estado da Saúde Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção e Modernização da Escola de Saúde Pública. Meta: 01 Escola construída e modernizada</li> <li>• Fortalecimento da Política de Educação Permanente em Saúde. Meta: 257 cursos realizados.</li> </ul>	<p>Seguindo com a análise no âmbito da <b>SEEC/RN</b>, verifica-se que o <u>PPA 2012-2015</u> a educação profissional está incluída em ações referentes às dimensões político-pedagógicas e de expansão, manutenção, construção, reforma, aparelhamento e equipamento da rede física. Percebe-se que a educação profissional integra duas ações de forma específica, que são a expansão e melhoria da educação técnica e profissional em nível médio e desenvolvimento do programa de educação profissional integrado ao ensino médio, sendo que esta última é a única referência ao ensino médio integrado neste documento. Com relação às demais ações, a educação profissional está sempre associada à educação básica. No caso da expansão e melhoria da estrutura física, as ações se referem aos prédios de escolas da educação básica e profissional e prédios da administração da secretaria, sem nenhuma distinção entre eles. Percebe-se que este PPA reduz o destaque que a educação profissional recebeu no PPA anterior e diminuem também as referências ao ensino médio integrado à educação profissional.</p>
<p>Lei nº 9.612 de 27/01/2012</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2012-2015</u></b></p> <p>Neste documento encontramos as seguintes referências à educação profissional nas metas da <b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão, Implementação e Manutenção dos 718 Laboratórios de Educação Básica e Profissional.</li> <li>• Expansão e Melhoria da Educação Técnica e Profissional em Nível Médio. Meta:</li> </ul>	<p>A Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano 2012, relativa às ações da <b>SEEC/RN</b>, estabelece orçamento para implementação de laboratórios de educação básica e profissional de forma conjunta. Menciona-se ainda o</p>

	<p>100% execução.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de 01 Programa de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio.</li> <li>• Construção, reforma, ampliação, reparação e adequação da estrutura física da educação básica e profissional do Órgão Central e DIREC. Meta: 588 Prédios construídos, ampliados, reformados, adaptados e reparados.</li> <li>• Aparelhamento de escolas da educação básica e profissional do Órgão Central e DIREC. Meta: 735 prédios equipados.</li> <li>• equipamento e reequipamento de escolas da educação básica e profissional, do Órgão Central e de DIREC. Meta: 846 prédios equipados.</li> </ul> <p>Nas metas específicas da <b>SESAP/RN</b>, há referência a uma ação relativa à educação profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• “Modernização do Centro Formador – CEFOPE”</li> </ul>	<p>desenvolvimento de programas para Expansão e Melhoria da Educação Técnica e Profissional em Nível Médio e do Programa de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio. Seguindo o que foi programado no PPA 2012-2015, as construções, reformas, ampliações, reparações, adequações, aparelhamentos, equipamentos e reequipamentos não fazem nenhuma distinção entre escolas e prédios da administração estadual que serão beneficiados, ou seja, não há mais destaques para a educação profissional. As LDO dos anos de 2013, 2014, 2015 praticamente repetem o que estava explicitado na LDO de 2012, porém modificando os valores quantitativos a cada ano.</p> <p>Dentro dos programas e ações da <b>SESAP/RN</b> incluídas no PPA 2012-2015, a educação profissional recebe apenas uma menção, que é a modernização do CEFOPE, dentro do Programa de Gestão de Pessoas e da Educação em Saúde. Na LDO de 2012, há apenas uma referência à educação profissional, que é a modernização do CEFOPE. No ano de 2013, a meta tem sua modificação redigida para “Reestruturação e Modernização do Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde – CEFOPE”. Não há outras referências à educação profissional. A LDO de 2014 repete o que foi explicitado na de 2013. Na LDO de 2015</p>
<p>Lei nº 9.520, de 29/07/2011</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p align="center"><b><u>Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2012</u></b></p> <p><b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão, Implementação e Manutenção dos Laboratórios de Educação Básica e Profissional em 180 escolas.</li> <li>• Expansão e Melhoria da Educação Técnica e Profissional em Nível Médio. Meta: percentual de programas realizados.</li> <li>• Desenvolvimento de Programa de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio. Meta: 01 programa realizado.</li> </ul>	<p>repete o que foi explicitado na de 2013. Na LDO de 2015</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIREED. Meta: 147 Prédios construídos, ampliados, reformados, adaptados e reparados.</li> <li>• Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIREED. Meta: 184 Prédios equipados</li> <li>• Equipamento e Reequipamento de Escolas da Educação Básica e Profissional, do Órgão Central e de DIREED. Meta: 212 Prédios equipados</li> </ul> <p><b>Secretaria de Estado da Saúde Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modernização do Centro Formador – CEFOPE</li> </ul>	<p>Não há mais nenhuma ação específica para a educação profissional</p> <p>No contexto da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, o <u>PPA 2016-2019</u> insere a educação básica e profissional em um dos grandes programas temáticos do Governo do Estado.</p> <p>Na descrição do PPA referente ao ensino médio na rede estadual não há referência a escolas que ofereçam educação profissional. No entanto, a realidade conhecida nos oferece a oportunidade de realizar um confronto com esta informação, pois a rede estadual de ensino conta com o Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire (CENEP/RN), que em 2011 formou a primeira turma de administração na modalidade ensino médio integrado teve início em 2008. (Informações coletadas no blog <a href="http://cenepnatal.blogspot.com.br/?view=classic">http://cenepnatal.blogspot.com.br/?view=classic</a> ver referência). Nesse sentido, pode-se depreender que as ações propostas nos PPA anteriores, referentes à construção, implantação e implementação de escola/centro de educação profissional não foram executadas.</p> <p>Neste PPA há proposições específicas relativas à educação Profissional e Tecnológica, como a implementação, a construção de Centros, a revisão de planos de curso e a elaboração de plano estratégico. Há</p>
<p>Lei nº 9.648, de 01/08/2012.</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p><b><u>Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2013</u></b></p> <p><b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão, Implementação e Manutenção dos Laboratórios de Educação Básica e Profissional em 20 escolas.</li> <li>• Expansão e Melhoria da Educação Técnica e Profissional em Nível Médio. Meta: 25 programas executados.</li> <li>• Desenvolvimento de Programa de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio (Meta: 01 Programa realizado).</li> <li>• Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIREED. Meta: 108 Prédios construídos, ampliados, reformados, adaptados e reparados.</li> <li>• Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIREED. Meta: 120 Prédios equipados</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento e Reequipamento de Escolas da Educação Básica e Profissional, do Órgão Central e de DIREED. Meta: 212 Prédios equipados</li> </ul> <p><b>Secretaria de Estado da Saúde Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reestruturação e Modernização do Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde – CEFOPE</li> </ul>	<p>outras ações definidas para a educação básica e profissional, de forma conjunta com a educação básica e EJA, como reorganização de currículo, formação de professores, ampliação da oferta de vagas para professores e realização de Censo Escolar. Algumas dessas ações estão incluídas na LDO de 2015. Não há mais referências ao ensino médio integrado à educação profissional como nos anos anteriores.</p>
<p>Lei nº 9.767, de 13/08/2013 Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p style="text-align: center;"><u><b>Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2014</b></u></p> <p><b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão, Implementação e Manutenção dos Laboratórios de Educação Básica e Profissional. Meta: 350 escolas atendidas.</li> <li>• Expansão e Melhoria da Educação Técnica e Profissional em Nível Médio Meta: 25 programas executados</li> <li>• Desenvolvimento de Programa de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio. Meta: 1 Programa realizado</li> <li>• Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIREED. Meta: 108 Prédios construídos, ampliados, reformados, adaptados e reparados.</li> <li>• Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIREED. Meta: 120 Prédios equipados</li> <li>• Equipamento e Reequipamento de Escolas da Educação Básica e Profissional, do Órgão Central e de DIREED. Meta: 212 Prédios equipados</li> </ul> <p><b>Secretaria de Estado da Saúde Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reestruturação e Modernização do Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde – CEFOPE.</li> </ul>	<p>No âmbito da <b>SESAP/RN</b> o PPA e a LDO de 2015 fazem referência à educação profissional ao estabelecerem a meta de oferta de educação permanente para as equipes das Redes de Atenção à Saúde (RAS), sem definição do quantitativo para cada modalidade. Merece destaque a meta que estabelece a implantação de cursos técnicos profissionalizantes, através dos Institutos Federais e Escolas Técnicas Públicas, porém não há nenhuma referência ao CEFOPE nesse contexto, fato que causa um estranhamento em razão da SESAP não ter dado nenhum destaque à sua própria escola.</p> <p>No âmbito da <b>SEJUC/RN</b>, a educação profissional é referenciada em uma série de iniciativas visando incluir os jovens na elaboração da política estadual de educação profissional e na capacitação de jovens nas unidades prisionais para o trabalho.</p>

<p>Lei nº 9.868, de 12/08/2014.</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p align="center"><b><u>Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício 2015 e dá outras providências.</u></b></p> <p><b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão, Implementação e Manutenção dos Laboratórios de Educação Básica e Profissional. Meta: 400 escolas atendidas</li> <li>• Expansão e Melhoria da Educação Técnica e Profissional em Nível Médio. Meta: 25 programas executados</li> <li>• Desenvolvimento de Programa de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio. Meta: 01 Programa realizado</li> <li>• Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIRED. Meta: 100 Prédios construídos, ampliados, reformados, adaptados e reparados.</li> <li>• Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIRED. Meta: 250 Prédios equipados</li> <li>• Equipamento e Reequipamento de Escolas da Educação Básica e Profissional, do Órgão Central e de DIRED. Meta: 200 Prédios equipados</li> </ul> <p><b>Secretaria de Estado da Saúde Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não há mais ações relativas ao CEFOPE ou cursos técnicos</li> </ul>	
<p>Lei Ordinária 10.048 de 26.01.2016</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do</p>	<p align="center"><b><u>DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO RN 2016-2019</u></b></p> <p>Neste PPA a Educação Profissional é mencionada em três programas: Programa 7 (Educação Básica e Profissional), Programa 21 (Fortalecimento do Sistema Único de Saúde) e Programa 27 (Justiça e Cidadania).</p> <p><b>Programa 7 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL</b> Relativo às ações da <b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC/RN)</b></p>	

<p>Norte</p>	<p>A Educação Básica e Profissional constitui um programa temático específico no PPA. Na introdução deste programa a situação do ensino médio do estado está assim descrita: “O contexto atual do Ensino Médio (EM) na rede estadual do Rio Grande do Norte, se efetiva no acesso e na perspectiva de permanência e de qualidade social para os jovens e adultos estudantes matriculados em 290 escolas. Dessas, 207 oferecem EM noturno; em 71 escolas funcionam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 08 ofertam Ensino Médio Modalidade Normal, e, ainda nesse universo, 62 escolas implantaram o Programa Ensino Médio Inovador”.</p> <p>Dentre o conjunto do PPA, as metas apresentadas a seguir dizem respeito à educação profissional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir 03 Centros de Educação Profissional e Tecnológica.</li> <li>• Elevar o acesso, a permanência e o nível de escolarização da Educação Básica, Profissional e atendimento educacional especializado nas 639 escolas estaduais.</li> <li>• Implantar e implementar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e EJA nos 10 Centros de Educação Profissional e Tecnológica e 38 escolas estaduais.</li> <li>• Implantar e implementar ações pedagógicas, programas e projetos para a Educação Básica, Profissional e atendimento educacional especializado nas 639 escolas estaduais.</li> </ul> <p><b>Iniciativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação continuada dos professores e profissionais de Educação Básica e Profissional.</li> <li>• Implementação da Educação Profissional e Tecnológica.</li> <li>• Reorganização do Currículo da EJA da rede pública estadual incorporando a preparação para o mundo do trabalho e a Educação Profissional e Tecnológica.</li> <li>• Revisão/atualização dos Planos de Curso da Educação Profissional.</li> </ul>	
--------------	---	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do Plano Estratégico de implementação da Educação Profissional da rede estadual de ensino, considerando: modelo de gestão, plano de contratação de profissionais das áreas gerais e específicas, plano estratégico de criação e manutenção de cursos.</li> <li>• Ampliar a oferta de vagas para professores e profissionais da Educação Básica e Profissional nas 639 escolas estaduais</li> <li>• Realizar o Censo Escolar da Educação Básica e Profissional nas 3.776 escolas do Estado</li> </ul> <p><b>Programa 21 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b> Relativo às ações da <b>Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer ações de educação permanente e educação profissional para as equipes das RAS conforme necessidades e participação em eventos, atingindo pelo menos 15% dos servidores por ano.</li> <li>• Articular a implantação de cursos técnicos profissionalizantes nas áreas prioritária do SUS, através dos Institutos Federais e Escolas Técnicas Públicas.</li> </ul> <p><b>Programa 27 - JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Relativo às ações da <b>Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJUC/RN)</b></p> <p><b>Iniciativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação e participação de jovens em grupos de trabalho para elaboração da política estadual de educação profissional e tecnológica;</li> <li>• Ampliar o ensino profissionalizante nas unidades prisionais;</li> <li>• Aparelhar unidades prisionais com laboratório de informática e de ensino profissionalizante.</li> </ul>	
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar e apoiar a instituição de fóruns e grupos de trabalho intersetoriais, com participação juvenil, para construção participativa da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.</li> </ul>	
<p>Lei nº 9.976, de 02/09/2015.</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p>	<p><b><u>Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício 2016 e dá outras providências.</u></b></p> <p><b>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir 03 Centros de Educação Profissional e Tecnológico.</li> <li>• Elevar o acesso, a permanência e o nível de escolarização da Educação Básica, Profissional e atendimento educacional especializado nas 639 escolas estaduais</li> <li>• Implantar e implementar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e EJA nos 10 Centros de Educação Profissional e Tecnológica e 38 escolas estaduais</li> </ul> <p><b>Secretaria de Estado da Saúde Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer ações de educação permanente e educação profissional para as equipes das RAS conforme necessidades e participação em eventos, atingindo pelo menos 15% dos servidores por ano.</li> <li>• Articular a implantação de cursos técnicos profissionalizantes nas áreas prioritária do SUS, através dos Institutos Federais e Escolas Técnicas Públicas.</li> </ul> <p><b>Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o ensino profissionalizante nas unidades prisionais. Meta: 25%</li> <li>• Aparelhar unidades prisionais com laboratório de informática e de ensino profissionalizante. Meta: 04unidades</li> </ul> <p>Incentivar e apoiar a instituição de fóruns e grupos de trabalho intersetoriais, com participação juvenil, para construção participativa da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.</p>	

A síntese das do **Quadro 5** se dará a partir das questões orientadoras apresentadas anteriormente:

- Existem diretrizes para o financiamento da política de formação de trabalhadores técnicos em saúde no estado? Quais são? Estão presentes em algum documento? Qual?
- Como está a distribuição dos recursos financeiros para formação de trabalhadores técnicos nas esferas pública e privada no estado? (Possível fonte: Lei Orçamentária Anual).

Na área da **educação**, as metas dos PPA e LDO 2008-2001 e 2012-2015 demonstram uma ênfase na afirmação do ensino médio integrado à educação profissional. No entanto, não há mais referências a esta modalidade de ensino como programa específico nas metas referentes aos anos 2015-2019. Quanto à rede física, verificamos que há uma gradual diminuição das ações específicas da Educação Profissional, nos documentos mais recentes, ou seja, as proposições relativas à construção, reforma, adaptação e aparelhamento estão redigidas de forma generalizada, sem definir os quantitativos relativos ao tipo de estrutura a ser beneficiada pela ação (escola ou prédio da administração estadual).

Na área da **saúde**, a educação profissional aparece nas ações específicas relacionadas à estrutura física do CEFOPE ou na menção a cursos oferecidos pelas ações relativas à educação permanente em saúde. A intenção de construir uma escola de Saúde Pública, presente no PPA 2008-2001, não foi levada a termo. Tais fatos iluminam questões relativas ao acanhado entendimento institucional sobre níveis e modalidades das ofertas de cursos aos servidores, principalmente quando no último PPA há propostas para oferta de cursos profissionalizantes através dos Institutos Federais e Escolas Técnicas Públicas, sem que o CEFOPE seja mencionado.

Um destaque pode ser dado às ações de Educação Profissional no âmbito do PPA 2015-2019 e na LDO 2016, com a inserção de metas para da **SEJUC/RN** relativas à oferta de cursos para jovens privados de liberdade, aparelhamento da estrutura física das unidades prisionais e na participação dos jovens na construção da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.

A análise possibilita afirmar que existem diretrizes para o financiamento da educação profissional no Rio Grande do Norte, sem distinção quanto à área, uma vez que há metas relacionadas à educação profissional estabelecidas nos Planos Plurianuais, com prioridades

definidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Não é possível identificar se há ações específicas da Política de Formação de Trabalhadores Técnicos em Saúde no Estado. Porém, em razão dos limites da análise, não foram incluídas as Leis Orçamentárias Anuais e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, não sendo possível verificar se as ações inseridas nos PPA e nas LDO receberam aporte financeiro para sua realização.

Com relação ao setor privado, não foi possível localizar documentos que possibilitassem uma análise do financiamento da educação profissional no estado.

## ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE

### *Cursos técnicos*

#### **Cursos técnicos ofertados /modalidades de oferta**

No período 2010-2015 foram ofertados 273 cursos no estado (Tabela 1) sendo que há um incremento da oferta nos anos de 2014 e 2015, com 48,4% do total nesses dois anos.

O mais ofertado foi o técnico em enfermagem (42,2%), seguido do técnico em radiologia (12,5%), análises clínicas (8,1%), saúde bucal (7,3%), estética (4,4%), nutrição e dietética (4%), vigilância em saúde (3,7%), cuidador de idosos (2,2%). Há ainda outros cursos que são oferecidos num percentual bem menor: agente comunitário de saúde; farmácia; imagem pessoal; registros e informações em saúde; citopatologia; podologia; massoterapia, óptica, prótese dentária, reabilitação de dependentes químicos, imobilizações ortopédicas, equipamentos biomédicos(Figura 1). No estado não foram oferecidos os cursos técnicos em gerência de saúde, hemoterapia, necropsia e órteses e próteses nesse período.

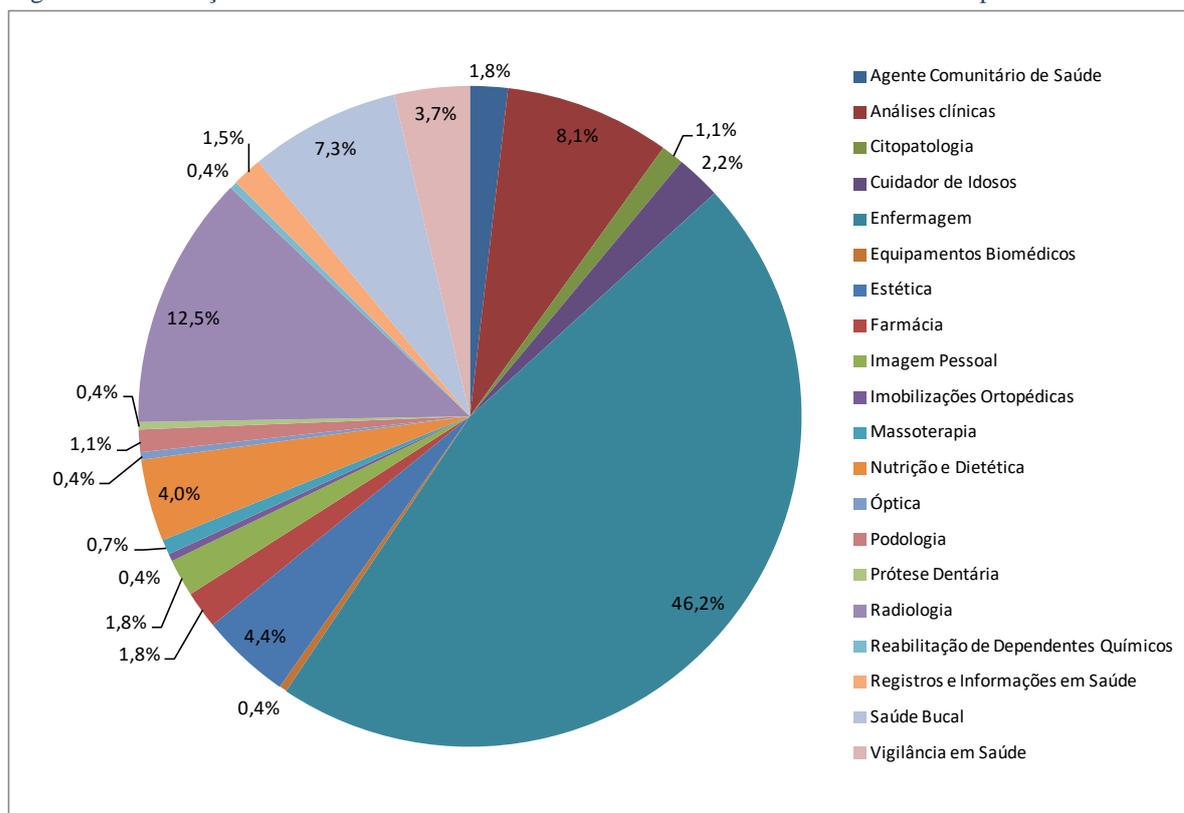
Conforme demonstrado na tabela 2 e figura 2, a modalidade de oferta preponderante é a Subsequente (88,3%), seguida da Concomitante (10,6%). As modalidades Integrado, EJA presencial Integrado e EJA semipresencial Integrado são oferecidos num percentual muito baixo cada (0,4%) (Figura 2), representando numericamente 01 curso de análises clínicas (integrado), 01 curso de análises clínicas (EJA presencial Integrado) e 01 curso de enfermagem (EJA semipresencial integrado).

Tabela 1. Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015.

	2010		2011		2012		2013		2014		2015		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Agente Comunitário de Saúde	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	60,0%	2	40,0%	5	100,0%
Análises clínicas	2	9,1%	4	18,2%	2	9,1%	4	18,2%	5	22,7%	5	22,7%	22	100,0%
Citopatologia	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	66,7%	1	33,3%	3	100,0%
Cuidados de Idosos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	33,3%	4	66,7%	6	100,0%
Enfermagem	19	15,1%	16	12,7%	16	12,7%	22	17,5%	23	18,3%	30	23,8%	126	100,0%
Equipamentos Biomédicos	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Estética	2	16,7%	0	0,0%	3	25,0%	2	16,7%	3	25,0%	2	16,7%	12	100,0%
Farmácia	0	0,0%	2	40,0%	2	40,0%	1	20,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%
Imagem Pessoal	1	20,0%	2	40,0%	1	20,0%	1	20,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%
Imobilizações Ortopédicas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	1	100,0%
Massoterapia	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	100,0%	0	0,0%	2	100,0%
Nutrição e Dietética	1	9,1%	1	9,1%	1	9,1%	4	36,4%	3	27,3%	1	9,1%	11	100,0%
Óptica	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Podologia	1	33,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	33,3%	1	33,3%	3	100,0%
Prótese Dentária	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1	100,0%
Radiologia	1	2,9%	2	5,9%	4	11,8%	5	14,7%	9	26,5%	13	38,2%	34	100,0%
Reabilitação de Dependentes Químicos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1	100,0%
Registros e Informações em Saúde	1	25,0%	1	25,0%	0	0,0%	1	25,0%	0	0,0%	1	25,0%	4	100,0%
Saúde Bucal	1	5,0%	3	15,0%	3	15,0%	3	15,0%	5	25,0%	5	25,0%	20	100,0%
Vigilância em Saúde	0	0,0%	1	10,0%	2	20,0%	1	10,0%	3	30,0%	3	30,0%	10	100,0%
Total	30	11,0%	32	11,7%	35	12,8%	44	16,1%	62	22,7%	70	25,6%	273	100,0%

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 1. Distribuição dos Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015.



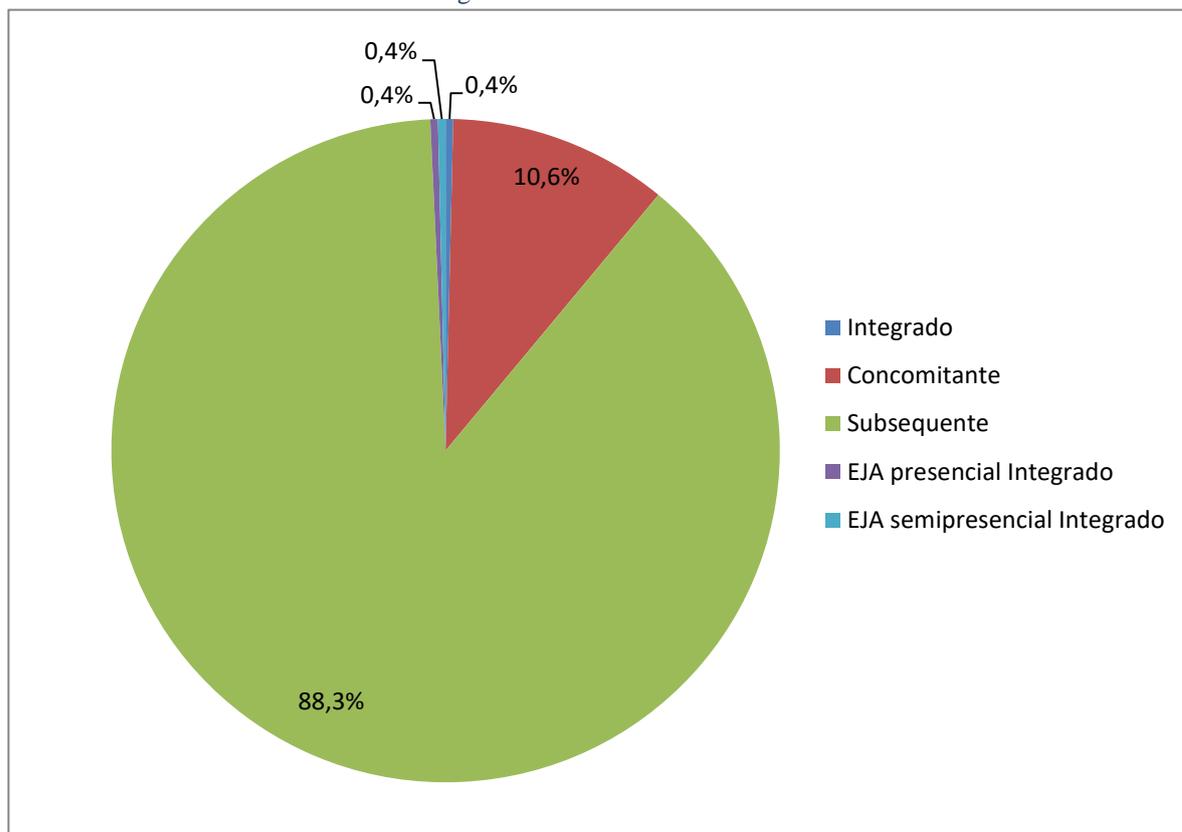
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>. Acesso em: jul. 2017.

Tabela 2. Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015, segundo modalidade de oferta.

	Integrado		Concomitante		Subsequente		EJA presencial Integrado		EJA semipresencial Integrado		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Agente Comunitário de Saúde	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%
Análises clínicas	1	4,5%	1	4,5%	19	86,4%	1	4,5%	0	0,0%	22	100,0%
Citopatologia	0	0,0%	0	0,0%	3	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	100,0%
Cuidados de Idosos	0	0,0%	0	0,0%	6	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	6	100,0%
Enfermagem	0	0,0%	17	13,5%	108	85,7%	0	0,0%	1	0,8%	126	100,0%
Equipamentos Biomédicos	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Estética	0	0,0%	3	25,0%	9	75,0%	0	0,0%	0	0,0%	12	100,0%
Farmácia	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%
Imagem Pessoal	0	0,0%	2	40,0%	3	60,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%
Imobilizações Ortopédicas	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Massoterapia	0	0,0%	1	50,0%	1	50,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	100,0%
Nutrição e Dietética	0	0,0%	1	9,1%	10	90,9%	0	0,0%	0	0,0%	11	100,0%
Óptica	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Podologia	0	0,0%	1	33,3%	2	66,7%	0	0,0%	0	0,0%	3	100,0%
Prótese Dentária	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Radiologia	0	0,0%	1	2,9%	33	97,1%	0	0,0%	0	0,0%	34	100,0%
Reabilitação de Dependentes Químicos	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Registros e Informações em Saúde	0	0,0%	0	0,0%	4	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	4	100,0%
Saúde Bucal	0	0,0%	2	10,0%	18	90,0%	0	0,0%	0	0,0%	20	100,0%
Vigilância em Saúde	0	0,0%	0	0,0%	10	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	10	100,0%
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0,4%</b>	<b>29</b>	<b>10,6%</b>	<b>241</b>	<b>88,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,4%</b>	<b>1</b>	<b>0,4%</b>	<b>273</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 2. Distribuição dos Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015, segundo modalidade de oferta.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

## Dependência administrativa dos cursos ofertados no estado

A tabela 3 e a figura 3 mostram que a grande maioria dos cursos ofertados no Rio Grande do Norte período 2010-2015 foi através da iniciativa privada (87,9%). A rede federal contribuiu com 7,3% e a rede estadual com 4,8%.

Os cursos de agente comunitário de saúde, cuidador de idosos, equipamentos biomédicos, estética, farmácia, imagem pessoal, imobilizações ortopédicas, nutrição e dietética, óptica, podologia, prótese dentária e reabilitação de dependentes químicos foram oferecidos unicamente pelas escolas privadas.

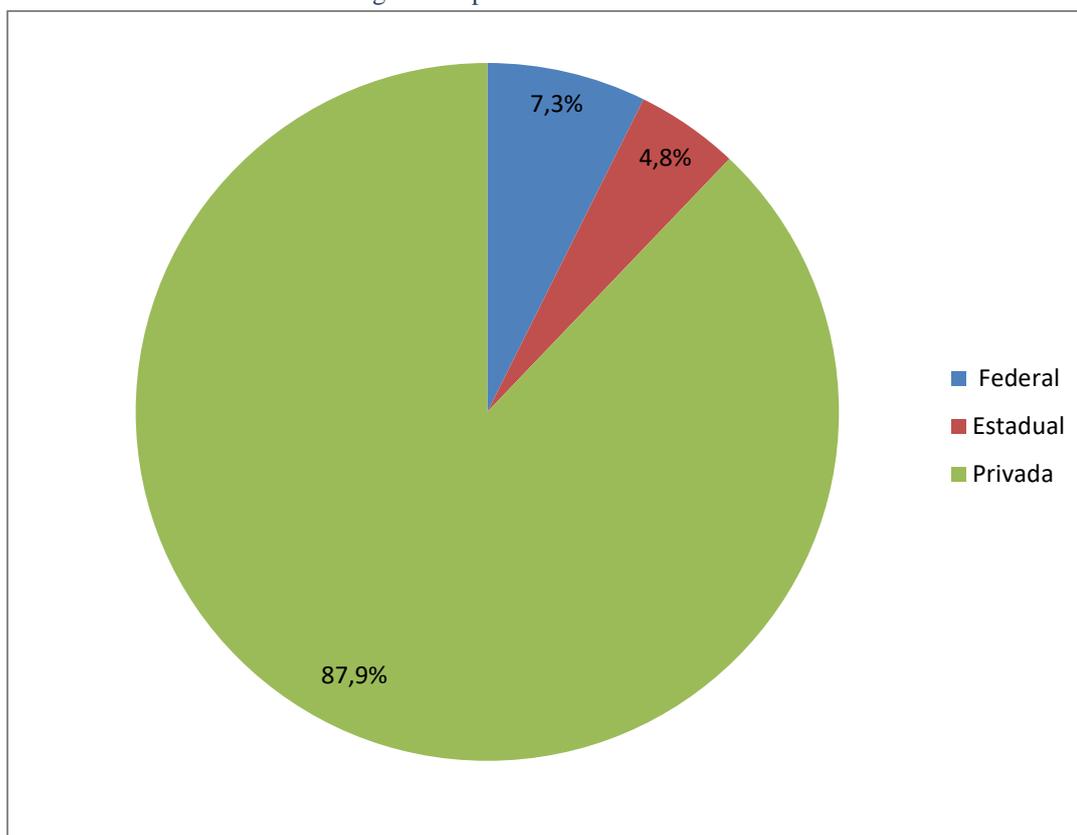
Os cursos de Citopatologia e registros e informação em saúde foram ofertados exclusivamente na rede federal.

Tabela 3. Cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015, segundo dependência administrativa.

	Federal		Estadual		Municipal		Privada		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Agente Comunitário de Saúde	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%	5	100,0%
Análises clínicas	2	9,1%	6	27,3%	0	0,0%	14	63,6%	22	100,0%
Citopatologia	3	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	100,0%
Cuidados de Idosos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	6	100,0%	6	100,0%
Enfermagem	7	5,6%	1	0,8%	0	0,0%	118	93,7%	126	100,0%
Equipamentos Biomédicos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1	100,0%
Estética	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	12	100,0%	12	100,0%
Farmácia	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%	5	100,0%
Imagem Pessoal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%	5	100,0%
Imobilizações Ortopédicas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1	100,0%
Massoterapia	1	50,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	50,0%	2	100,0%
Nutrição e Dietética	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	11	100,0%	11	100,0%
Óptica	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1	100,0%
Podologia	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	100,0%	3	100,0%
Prótese Dentária	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1	100,0%
Radiologia	0	0,0%	2	5,9%	0	0,0%	32	94,1%	34	100,0%
Reabilitação de Dependentes Químicos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1	100,0%
Registros e Informações em Saúde	4	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	4	100,0%
Saúde Bucal	0	0,0%	2	10,0%	0	0,0%	18	90,0%	20	100,0%
Vigilância em Saúde	3	30,0%	2	20,0%	0	0,0%	5	50,0%	10	100,0%
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>7,3%</b>	<b>13</b>	<b>4,8%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>240</b>	<b>87,9%</b>	<b>273</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 3. Distribuição de cursos técnicos ofertados no estado do RN na área da saúde no período 2010-2015, segundo dependência administrativa.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

### **Número de matrículas e concluintes / distribuição segundo a modalidade de oferta e dependência administrativa**

O curso que apresentou o maior percentual de matrículas no período 2010-2015 foi técnico de enfermagem (61,75%), seguido do técnico em radiologia (17,23%), saúde bucal (5,99%), análises clínicas (3,63%), vigilância em saúde (3,1%), cuidador de idosos (1,54%), nutrição e dietética (1,47%), agente comunitário de Saúde (1,33%), estética (1,02%). Os demais cursos (farmácia; imagem pessoal; registros e informações em saúde; citopatologia; podologia; massoterapia, óptica, prótese dentária, reabilitação de dependentes químicos, imobilizações ortopédicas, equipamentos biomédicos) apresentaram um baixo percentual de matrículas (Tabela 4, Figura 4).

O maior percentual de concluintes no período 2010-2014 se refere aos cursos de enfermagem (44,4%), radiologia (27,6%),saúde bucal (15,1%), análises clínicas (4,2%), nutrição e dietética (2,7%), imagem pessoal (2,6%), registros e informações em saúde (1,6%) estética (0,9%), farmácia (0,5%), vigilância em saúde (0,4%), óptica (0,1%). Não há referência de concluintes dos outros cursos técnicos que registraram matrículas (tabela 5, figura 5).

Quanto à modalidade de oferta, a maioria das matrículas no período 2010-2015 está representada pelos cursos subsequentes (93,78%), seguida da concomitante (5,8%), integrado (0,04%), EJA presencial Integrado (0,04%) e EJA semipresencial integrado (0,27%). (Tabela 8, figura 8).

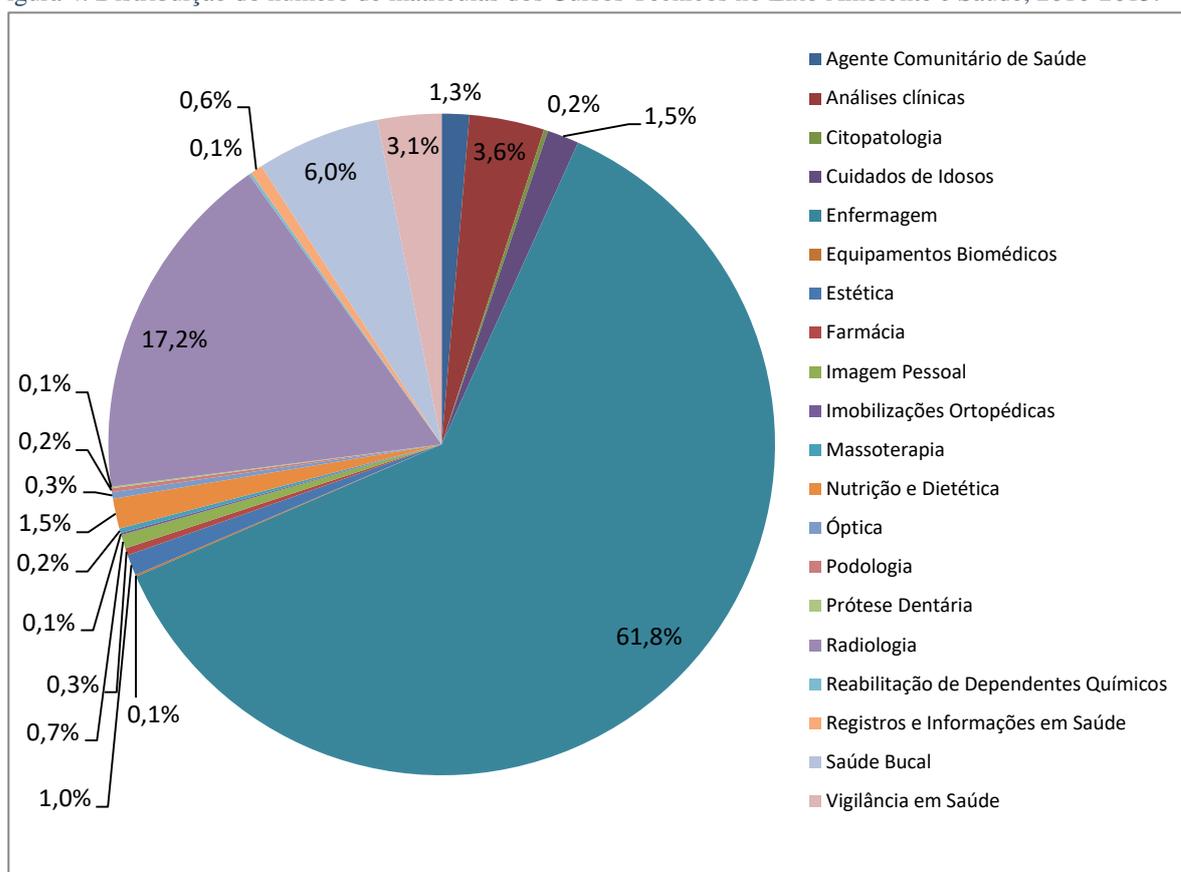
Quanto à modalidade, os concluintes com maior percentual concluíram cursos subsequentes (94,84%),seguidos dos concomitantes (3,87%),integrados (0,20%)e EJA semipresencial integrado (1,09%). Não houve registros de concluintes dos cursos de EJA presencial Integrado. (Tabela 9, Figura 9).

Tabela 4. Número de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015.

Curso	Total	
	N	%
Agente Comunitário de Saúde	385	1,3%
Análises clínicas	1051	3,6%
Citopatologia	59	0,2%
Cuidados de Idosos	445	1,5%
Enfermagem	17856	61,8%
Equipamentos Biomédicos	24	0,1%
Estética	295	1,0%
Farmácia	100	0,3%
Imagem Pessoal	194	0,7%
Imobilizações Ortopédicas	30	0,1%
Massoterapia	64	0,2%
Nutrição e Dietética	424	1,5%
Óptica	92	0,3%
Podologia	56	0,2%
Prótese Dentária	21	0,1%
Radiologia	4982	17,2%
Reabilitação de Dependentes Químicos	39	0,1%
Registros e Informações em Saúde	170	0,6%
Saúde Bucal	1733	6,0%
Vigilância em Saúde	896	3,1%
<b>Total</b>	<b>28916</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 4. Distribuição do número de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015.



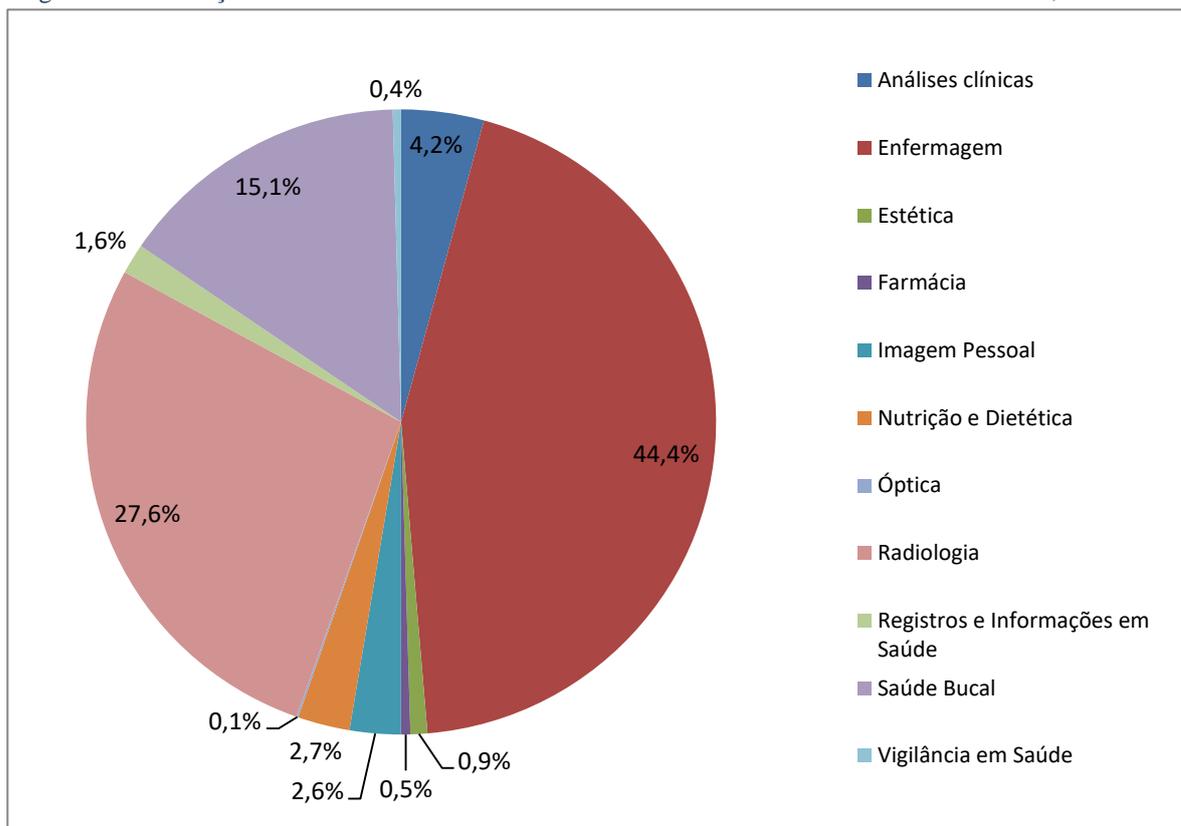
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Tabela 5. Número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014.

Curso	Concluintes	
	N	%
Análises clínicas	230	4,2%
Enfermagem	2410	44,4%
Estética	47	0,9%
Farmácia	26	0,5%
Imagem Pessoal	142	2,6%
Nutrição e Dietética	145	2,7%
Óptica	5	0,1%
Radiologia	1495	27,6%
Registros e Informações em Saúde	85	1,6%
Saúde Bucal	817	15,1%
Vigilância em Saúde	23	0,4%
Total	5425	100,0%

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 5. Distribuição do número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>. Acesso em: jul. 2017.

Tabela 6. Número de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015, por dependência administrativa.

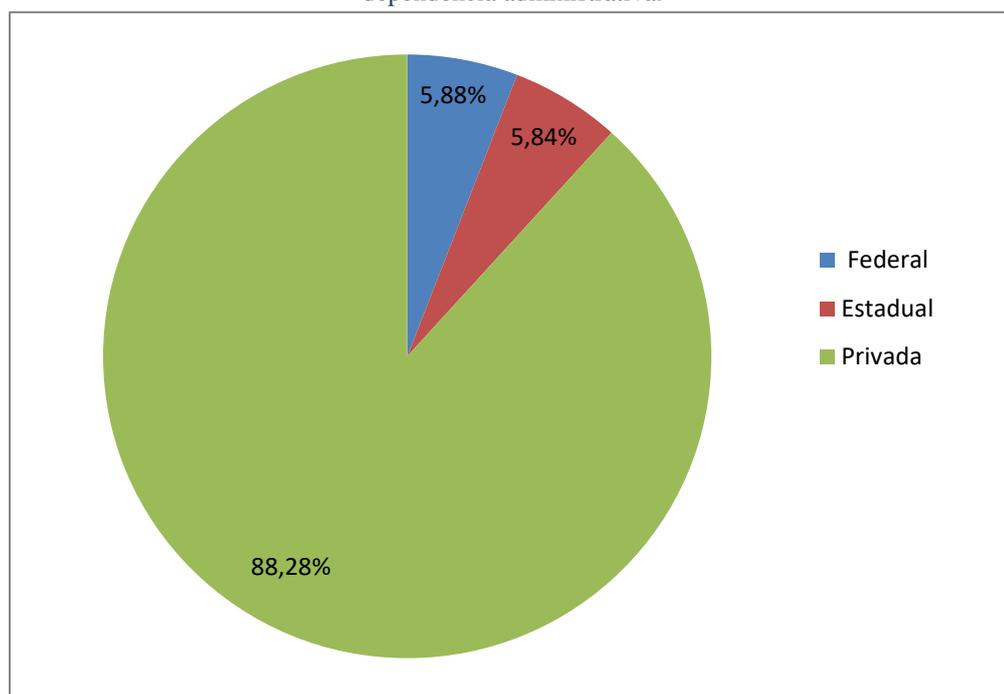
CURSO	Federal		Estadual		Privada		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Agente Comunitário de Saúde	0	0,0%	0	0,0%	385	100,0%	385	100%
Análises clínicas	85	8,1%	287	27,3%	679	64,6%	1051	100%
Citopatologia	59	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	59	100%
Cuidados de Idosos	0	0,0%	0	0,0%	445	100,0%	445	100%
Enfermagem	1222	6,8%	22	0,1%	16612	93,0%	17856	100%
Equipamentos Biomédicos	0	0,0%	0	0,0%	24	100,0%	24	100%
Estética	0	0,0%	0	0,0%	295	100,0%	295	100%
Farmácia	0	0,0%	0	0,0%	100	100,0%	100	100%
Imagem Pessoal	0	0,0%	0	0,0%	194	100,0%	194	100%
Imobilizações Ortopédicas	0	0,0%	0	0,0%	30	100,0%	30	100%
Massoterapia	35	54,7%	0	0,0%	29	45,3%	64	100%
Nutrição e Dietética	0	0,0%	0	0,0%	424	100,0%	424	100%
Óptica	0	0,0%	0	0,0%	92	100,0%	92	100%
Podologia	0	0,0%	0	0,0%	56	100,0%	56	100%
Prótese Dentária	0	0,0%	0	0,0%	21	100,0%	21	100%
Radiologia	0	0,0%	46	0,9%	4936	99,1%	4982	100%
Reabilitação de Dependentes Químicos	0	0,0%	0	0,0%	39	100,0%	39	100%
Registros e Informações em Saúde	170	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	170	100%
Saúde Bucal	0	0,0%	866	50,0%	867	50,0%	1733	100%
Vigilância em Saúde	130	14,5%	468	52,2%	298	33,3%	896	100%
Total	1701	5,9%	1689	5,8%	25526	88,3%	28916	100%

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

A distribuição das matrículas por dependência administrativa se concentra predominantemente nas escolas privadas (88,28%), seguida das escolas federais (5,88%) e estaduais (5,84%). (Tabela 6-Figura 6)

Quanto aos concluintes, há um predomínio dos cursos privados (78,51%), seguido dos estaduais (14,03%) e federais (7,47%). (Tabela 7 – figura 7)

Figura 6. Distribuição de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015, por dependência administrativa.



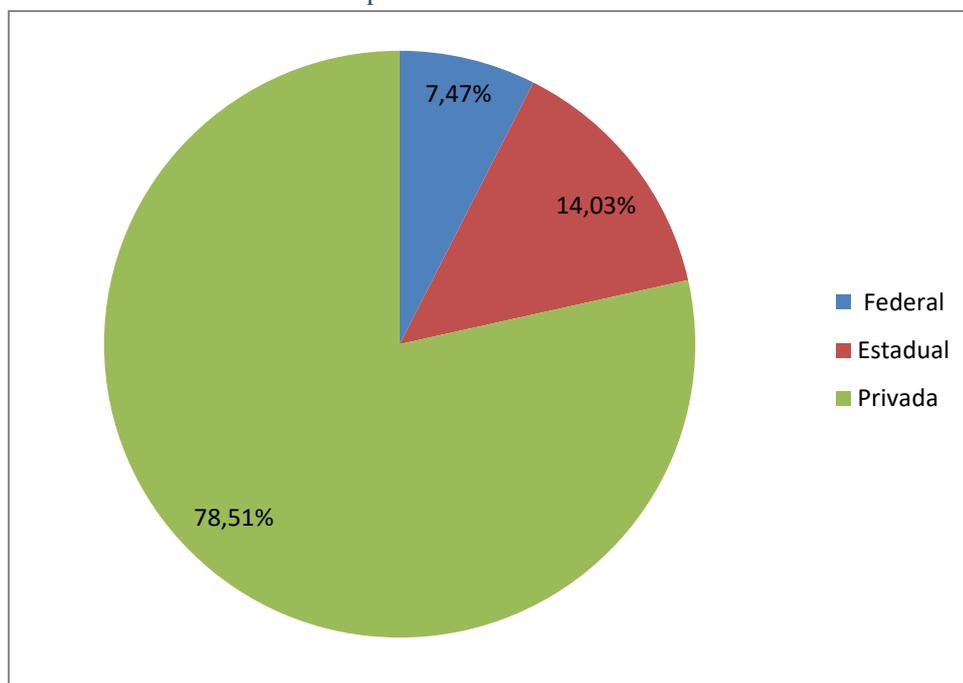
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>. Acesso em: jul. 2017.

Tabela 7. Número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014, por dependência administrativa.

	Federal		Estadual		Privada		TOTAL
	N	%	N	%	N	%	
Análises clínicas	0	0,0%	75	32,6%	155	67,4%	230
Enfermagem	297	12,3%	0	0,0%	2113	87,7%	2410
Estética	0	0,0%	0	0,0%	47	100,0%	47
Farmácia	0	0,0%	0	0,0%	26	100,0%	26
Imagem Pessoal	0	0,0%	0	0,0%	142	100,0%	142
Nutrição e Dietética	0	0,0%	0	0,0%	145	100,0%	145
Óptica	0	0,0%	0	0,0%	5	100,0%	5
Radiologia	0	0,0%	0	0,0%	1495	100,0%	1495
Registros e Informações em Saúde	85	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	85
Saúde Bucal	0	0,0%	686	84,0%	131	16,0%	817
Vigilância em Saúde	23	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	23
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>7,5%</b>	<b>761</b>	<b>14,0%</b>	<b>4259</b>	<b>78,5%</b>	<b>5425</b>

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 7. Distribuição do número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014, por dependência administrativa.



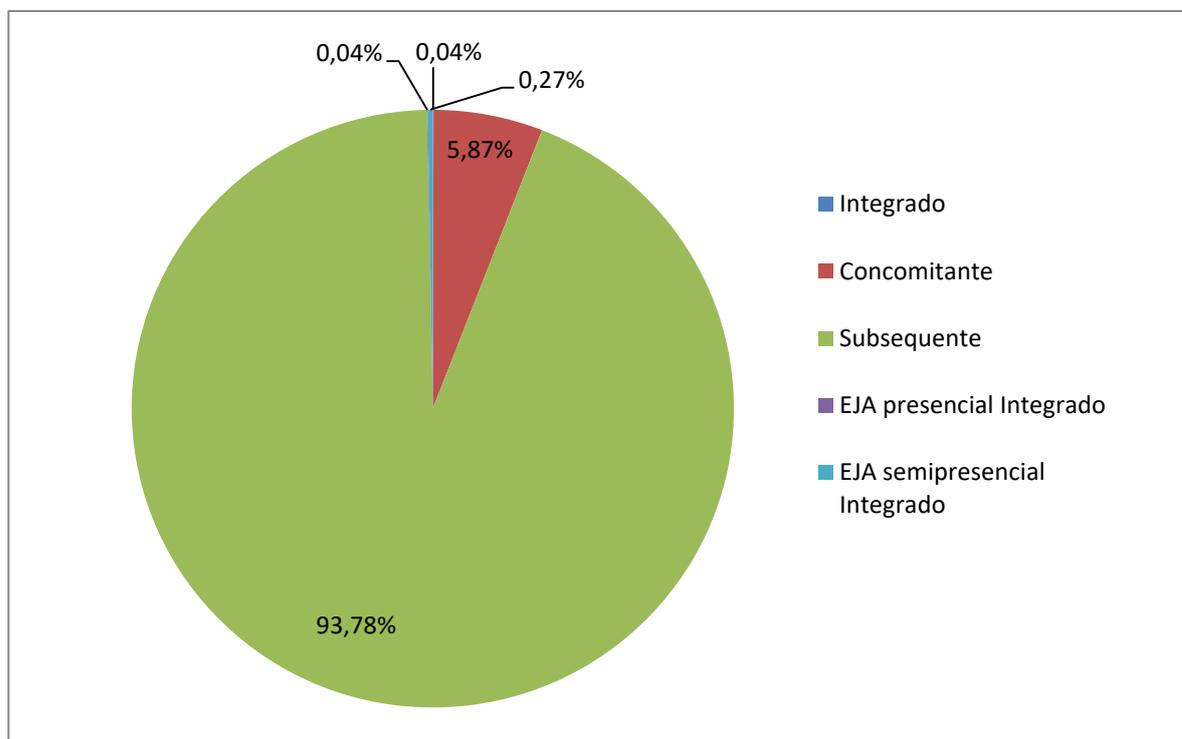
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>. Acesso em: jul. 2017.

Tabela 8. Número de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015, por modalidade de oferta.

CURSO	Integrado		Concomitante		Subsequente		EJA presencial Integrado		EJA semipresencial Integrado		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Agente Comunitário de Saúde	0	0,0%	0	0,0%	385	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	385	100%
Análises clínicas	11	1,0%	55	5,2%	972	92,5%	13	1,2%	0	0,0%	1051	100%
Citopatologia	0	0,0%	0	0,0%	59	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	59	100%
Cuidados de Idosos	0	0,0%	0	0,0%	445	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	445	100%
Enfermagem	0	0,0%	1329	7,4%	16449	92,1%	0	0,0%	78	0,4%	17856	100%
Equipamentos Biomédicos	0	0,0%	0	0,0%	24	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	24	100%
Estética	0	0,0%	40	13,6%	255	86,4%	0	0,0%	0	0,0%	295	100%
Farmácia	0	0,0%	0	0,0%	100	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	100	100%
Imagem Pessoal	0	0,0%	75	38,7%	119	61,3%	0	0,0%	0	0,0%	194	100%
Imobilizações Ortopédicas	0	0,0%	0	0,0%	30	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	30	100%
Massoterapia	0	0,0%	35	54,7%	29	45,3%	0	0,0%	0	0,0%	64	100%
Nutrição e Dietética	0	0,0%	25	5,9%	399	94,1%	0	0,0%	0	0,0%	424	100%
Óptica	0	0,0%	0	0,0%	92	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	92	100%
Podologia	0	0,0%	22	39,3%	34	60,7%	0	0,0%	0	0,0%	56	100%
Prótese Dentária	0	0,0%	0	0,0%	21	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	21	100%
Radiologia	0	0,0%	85	1,7%	4897	98,3%	0	0,0%	0	0,0%	4982	100%
Reabilitação de Dependentes Químicos	0	0,0%	0	0,0%	39	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	39	100%
Registros e Informações em Saúde	0	0,0%	0	0,0%	170	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	170	100%
Saúde Bucal	0	0,0%	32	1,8%	1701	98,2%	0	0,0%	0	0,0%	1733	100%
Vigilância em Saúde	0	0,0%	0	0,0%	896	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	896	100%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0,04%</b>	<b>1698</b>	<b>5,87%</b>	<b>27116</b>	<b>93,78%</b>	<b>13</b>	<b>0,04%</b>	<b>78</b>	<b>0,27%</b>	<b>28916</b>	<b>100%</b>

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 8. Distribuição de matrículas dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2015, segundo a modalidade de oferta.



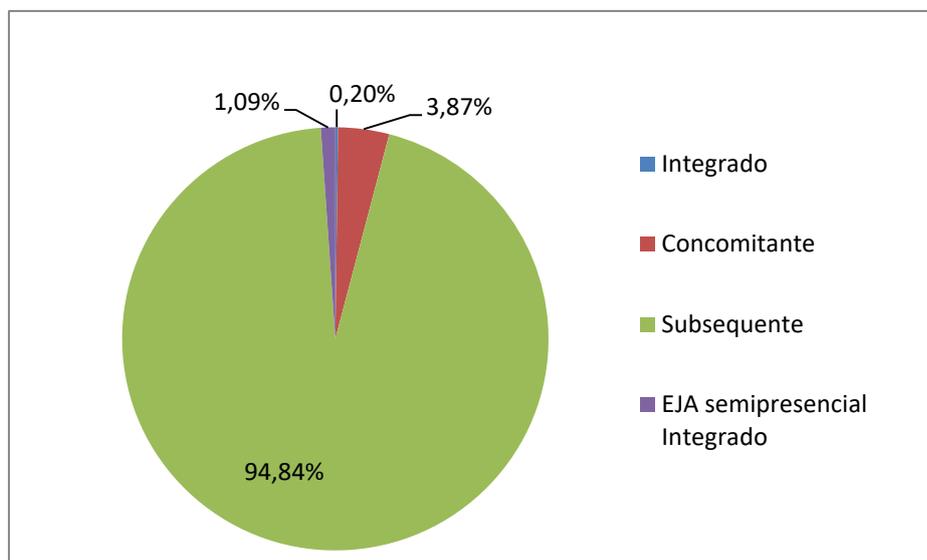
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>. Acesso em: jul. 2017.

Tabela 9. Número de concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014 por modalidade de oferta

CURSO	Integrado		Concomitante		Subsequente		EJA presencial Integrado		EJA semipresencial Integrado		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	N	%
Análises clínicas	11	4,78%	9	3,91%	210	91,30%	0	0,00%	0	0,00%	230	100,00%
Enfermagem	0	0,00%	145	6,02%	2206	91,54%	0	0,00%	59	2,45%	2410	100,00%
Estética	0	0,00%	0	0,00%	47	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	47	100,00%
Farmácia	0	0,00%	0	0,00%	26	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	26	100,00%
Imagem Pessoal	0	0,00%	56	39,44%	86	60,56%	0	0,00%	0	0,00%	142	100,00%
Nutrição e Dietética	0	0,00%	0	0,00%	145	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	145	100,00%
Óptica	0	0,00%	0	0,00%	5	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	5	100,00%
Radiologia	0	0,00%	0	0,00%	1495	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1495	100,00%
Registros e Informações em Saúde	0	0,00%	0	0,00%	85	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	85	100,00%
Saúde Bucal	0	0,00%	0	0,00%	817	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	817	100,00%
Vigilância em Saúde	0	0,00%	0	0,00%	23	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	23	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>0,20%</b>	<b>210</b>	<b>3,87%</b>	<b>5145</b>	<b>94,84%</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>59</b>	<b>1,09%</b>	<b>5425</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 9. Distribuição dos concluintes dos Cursos Técnicos no Eixo Ambiente e Saúde, 2010-2014 por modalidade de oferta.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>. Acesso em: jul. 2017.

## **Distribuição dos cursos por categoria de escola privada / número de matrículas e concluintes**

Identificamos que no estado do Rio Grande do Norte no período de 2010 a 2015 as categorias de escola privada de denominação de comunitária, confessional e filantrópica não apresentaram nenhuma frequência.

Na tabela 10 referente à distribuição dos cursos do eixo ambiente e saúde na categoria particular, no período de 2010 a 2015, verificamos um aumento sempre crescente, especialmente, no curso técnico de enfermagem, radiologia e saúde bucal. Constatamos, ainda que os cursos técnicos de Citopatologia e Registros e Informações em Saúde não apresentaram oferta nessa categoria.

Identificamos na figura 11 que os cursos técnicos de enfermagem e radiologia representam mais de 70% dos cursos mais procurados na categoria privada, destes 65% são referentes ao curso técnico de enfermagem.

A figura 12 apresenta a distribuição do total dos concluintes no período de 2010 a 2014, com 50% para o curso técnico m enfermagem e 35% para radiologia.

Tabela 10. Distribuição de Cursos Técnicos selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo categorias de escola privada, no RN. 2010 a 2015.

CURSOS	ESCOLA PARTICULAR					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Agente Comunitário de Saúde	0	0	0	0	3	2
Análises clínicas	1	2	1	3	3	4
Citopatologia	0	0	0	0	0	0
Cuidados de Idosos	0	0	0	0	2	4
Enfermagem	17	15	15	21	21	29
Equipamentos Biomédicos	1	0	0	0	0	0
Estética	2	0	3	2	3	2
Farmácia	0	2	2	1	0	0
Imagem Pessoal	1	2	1	1	0	0
Imobilizações Ortopédicas	0	0	0	0	1	0
Massoterapia	0	0	0	0	1	0
Nutrição e Dietética	1	1	1	4	3	1
Óptica	0	0	1	0	0	0
Podologia	1	0	0	0	1	1
Prótese Dentária	0	0	0	0	0	1
Radiologia	1	2	3	4	9	13
Reabilitação de Dependentes Químicos	0	0	0	0	0	1
Registros e Informações em Saúde	0	0	0	0	0	0
Saúde Bucal	1	2	2	3	5	5
Vigilância em Saúde	0	0	0	0	3	2
Total	26	26	29	39	55	65

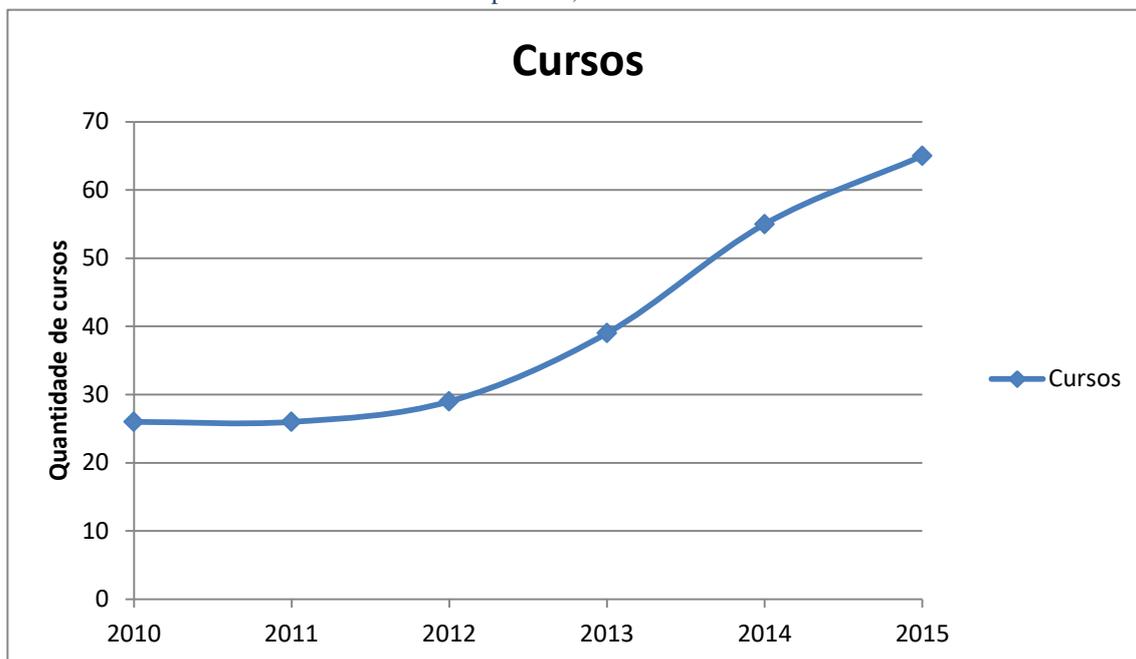
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017

Tabela 11. Distribuição do número de matriculados e concluintes na categoria privada no RN. 2010 - 2015.

CURSOS	2010		2011		2012		2013		2014		2015
	MAT	CON	MAT	CON	MAT	CON	MAT	CON	MAT	CON	MAT
Agente Comunitário de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	191
Análises clínicas	41	28	89	63	31	14	91	9	196	41	231
Citopatologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuidados de Idosos	0	0	0	0	0	0	0	0	176	0	269
Enfermagem	2551	317	2333	476	2167	331	2466	669	2834	320	4261
Equipamentos Biomédicos	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estética	44	25	0	0	74	7	29	0	86	15	62
Farmácia	0	0	37	6	36	2	27	18	0	0	0
Imagem Pessoal	39	23	83	68	39	28	33	23	0	0	0
Imobilizações Ortopédicas	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0
Massoterapia	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0
Nutrição e Dietética	20	0	19	11	77	35	81	31	189	68	38
Óptica	0	0	0	0	92	5	0	0	0	0	0
Podologia	22	0	0	0	0	0	0	0	12	0	22
Prótese Dentária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
Radiologia	389	337	965	742	385	0	546	234	1081	182	1570
Reabilitação de Dependentes Químicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39
Registros e Informações em Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde Bucal	39	31	59	9	63	14	138	24	187	53	381
Vigilância em Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	159
Total	3169	761	3585	1375	2964	436	3411	1008	5153	679	7244

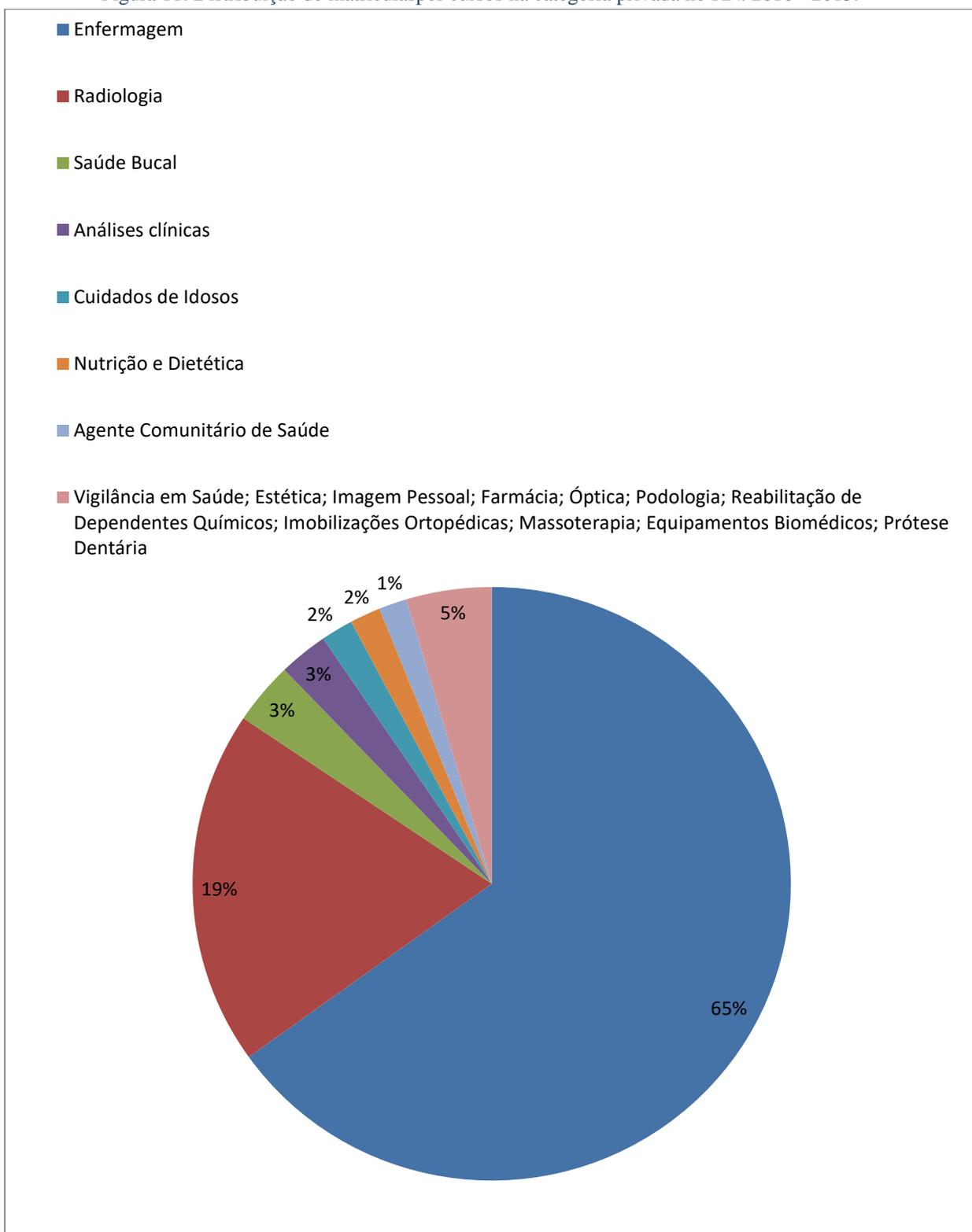
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017

Figura 10. Distribuição de Cursos Técnicos selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo categorias de escola privada, no RN. 2010 a 2015.



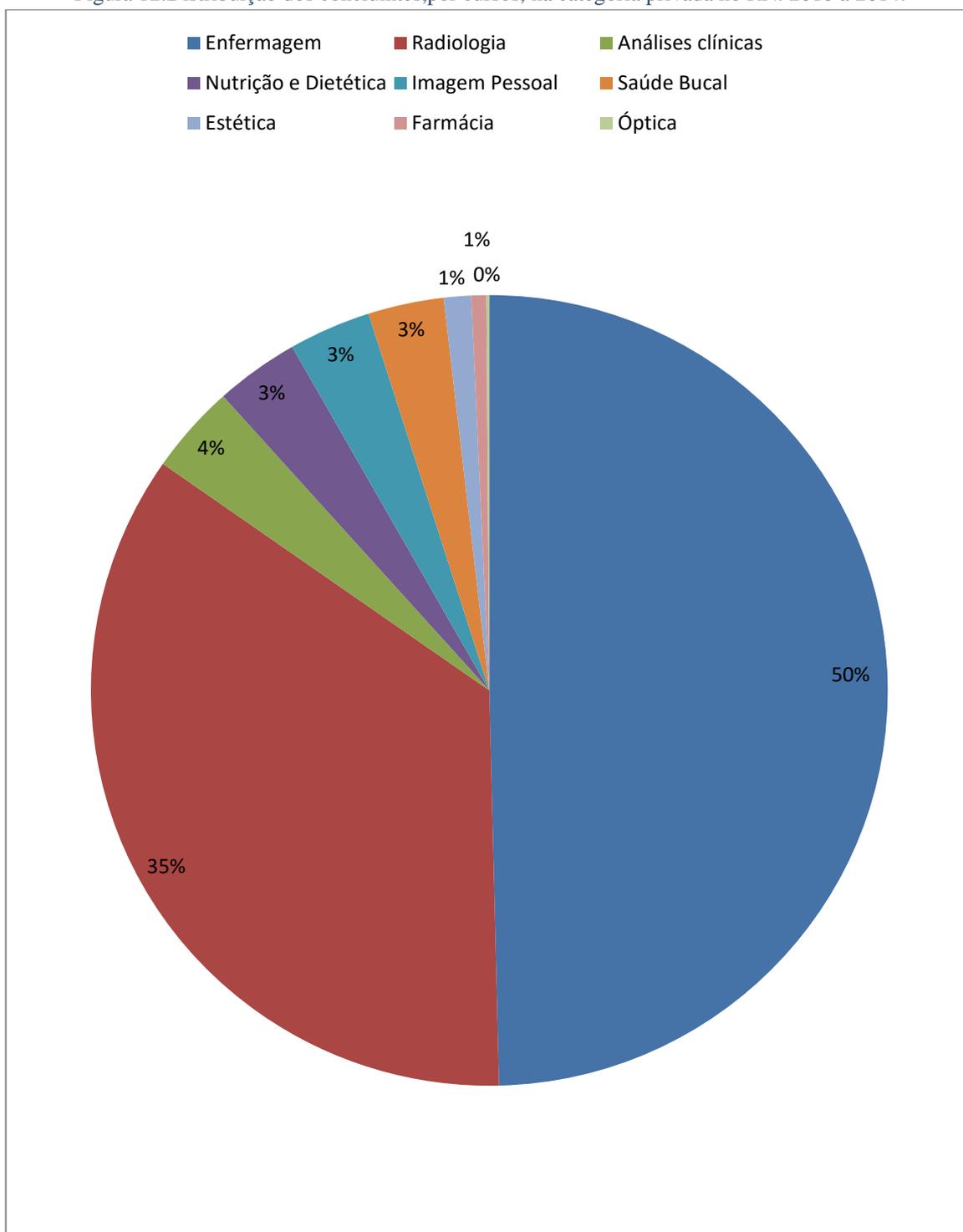
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>. Acesso em: jul. 2017

Figura 11. Distribuição de matrículas por cursos na categoria privada no RN. 2010 - 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 12. Distribuição dos concluintes, por cursos, na categoria privada no RN. 2010 a 2014.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

## **Cursos mantidos pelo Sistema S / matrículas e concluintes**

A tabela 12 apresenta a relação dos cursos técnicos mantidos ou não pelo sistema S no estado do RN no período de 2010 a 2015. Dos cursos mantidos pelo sistema S verificamos que curso de técnico em enfermagem foi o único ofertado em todos os anos do período analisado e que o curso de podologia foi ofertado exclusivamente pelo sistema S.

Na Figura 13 observamos que houve um incremento no número dos cursos não mantidos pelo sistema S, passando de 29 cursos ofertados em 2012 para 59 cursos ofertados em 2015, enquanto que o número de cursos mantidos pelo sistema S não houve incremento.

O sistema S representou 13 % dos cursos, do eixo ambiente e saúde, com o total de 34 cursos mantidos no RN durante o período de 2010 a 2015 (Figura 14).

Na Figura 15 temos a distribuição dos cursos mantidos pelo sistema S e verificamos que o curso de técnico em enfermagem representou 50% da oferta. O curso técnico em estética foi o segundo curso com 23% seguido pelo técnico em saúde bucal (15%), podologia (9%) e imagem pessoal com apenas 1 curso, o que representou 3% da oferta.

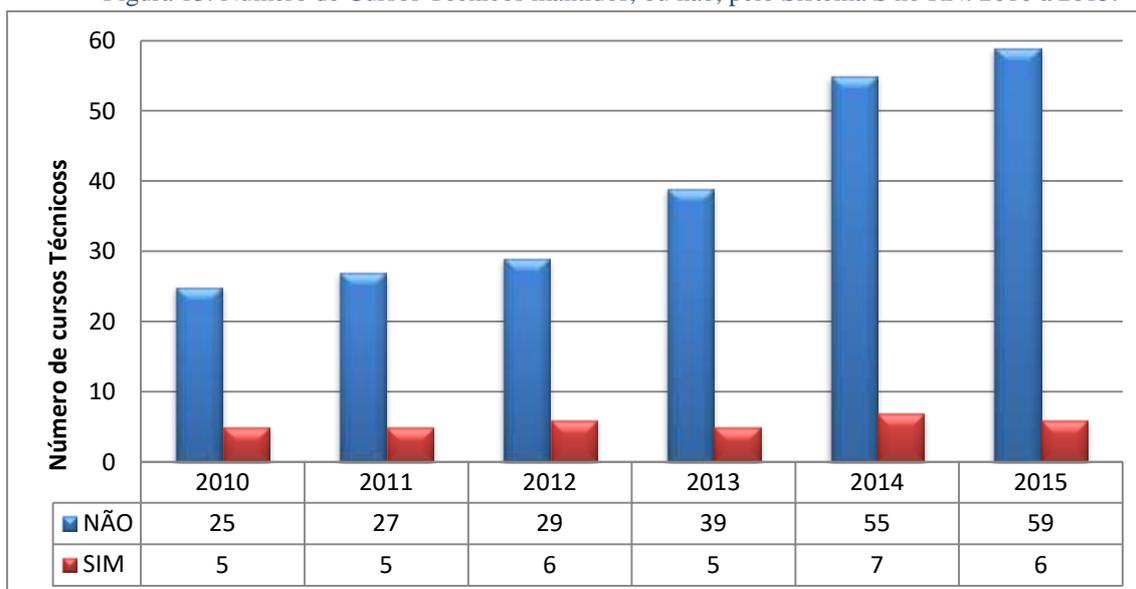
Na Figura 16 observamos a distribuição dos cursos não mantidos pelo sistema S no período 2010 a 2015 e verificamos que o curso técnico em enfermagem representou 46% da oferta, seguido do técnico em radiologia (15%), análises clínicas (9%), saúde bucal (6%), nutrição e dietética (5%), vigilância em saúde (4%), cuidador de idosos (3%), agente comunitário de saúde (2%), farmácia (2%), estética (2%), e imagem pessoal (2%). Já os cursos técnicos em Registros e Informações em Saúde, Citopatologia, Massoterapia, Equipamentos Biomédicos, Imobilizações Ortopédicas, Prótese Dentária e Reabilitação de Dependentes Químicos juntos representaram 5% dos cursos.

Tabela 12. Número de Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015.

CURSOS	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	Não	Sim										
Agente Comunitário de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0
Análises clínicas	2	0	4	0	2	0	4	0	5	0	4	0
Citopatologia	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Cuidados de Idosos	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0
Enfermagem	16	3	13	3	14	2	19	3	20	3	26	3
Equipamentos Biomédicos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estética	1	1	0	0	0	3	1	1	1	2	1	1
Farmácia	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Imagem Pessoal	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0
Imobilizações	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ortopédicas												
Massoterapia	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Nutrição e Dietética	1	0	1	0	1	0	4	0	3	0	1	0
Óptica	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Podologia	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Prótese Dentária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Radiologia	1	0	2	0	4	0	5	0	9	0	13	0
Reabilitação de Dependentes Químicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Registros e Informações em Saúde	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Saúde Bucal	1	0	2	1	2	1	2	1	4	1	4	1
Vigilância em Saúde	0	0	1	0	2	0	1	0	3	0	2	0
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>55</b>	<b>7</b>	<b>59</b>	<b>6</b>

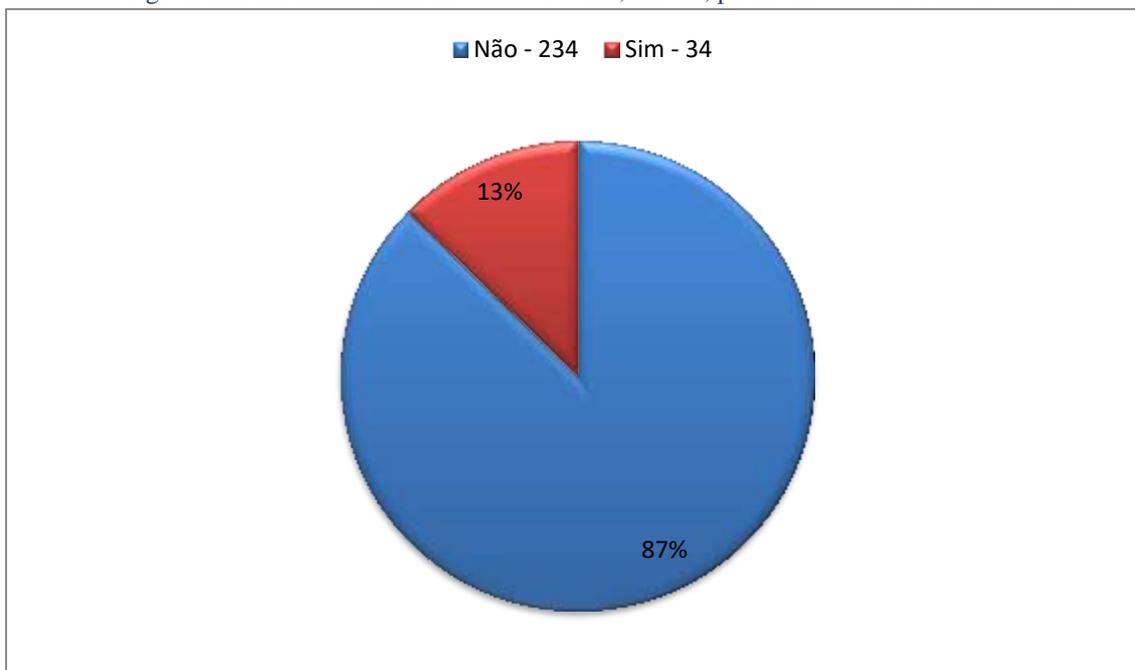
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 13. Número de Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015.



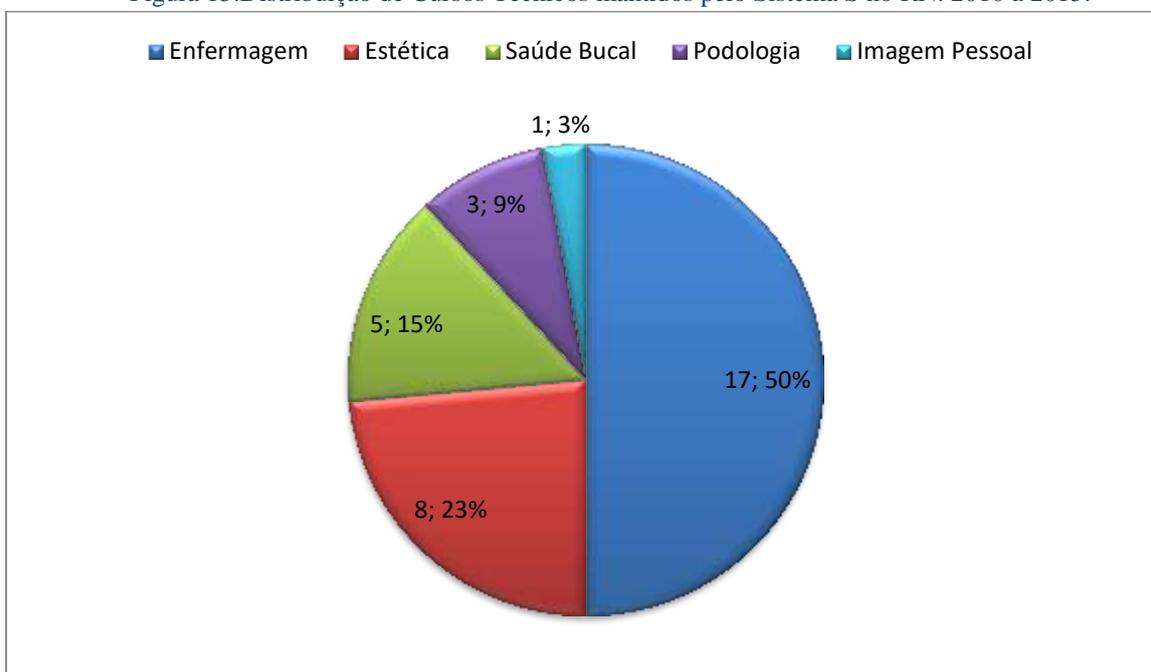
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 14. Total de Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo sistema S no RN. 2010 a 2015



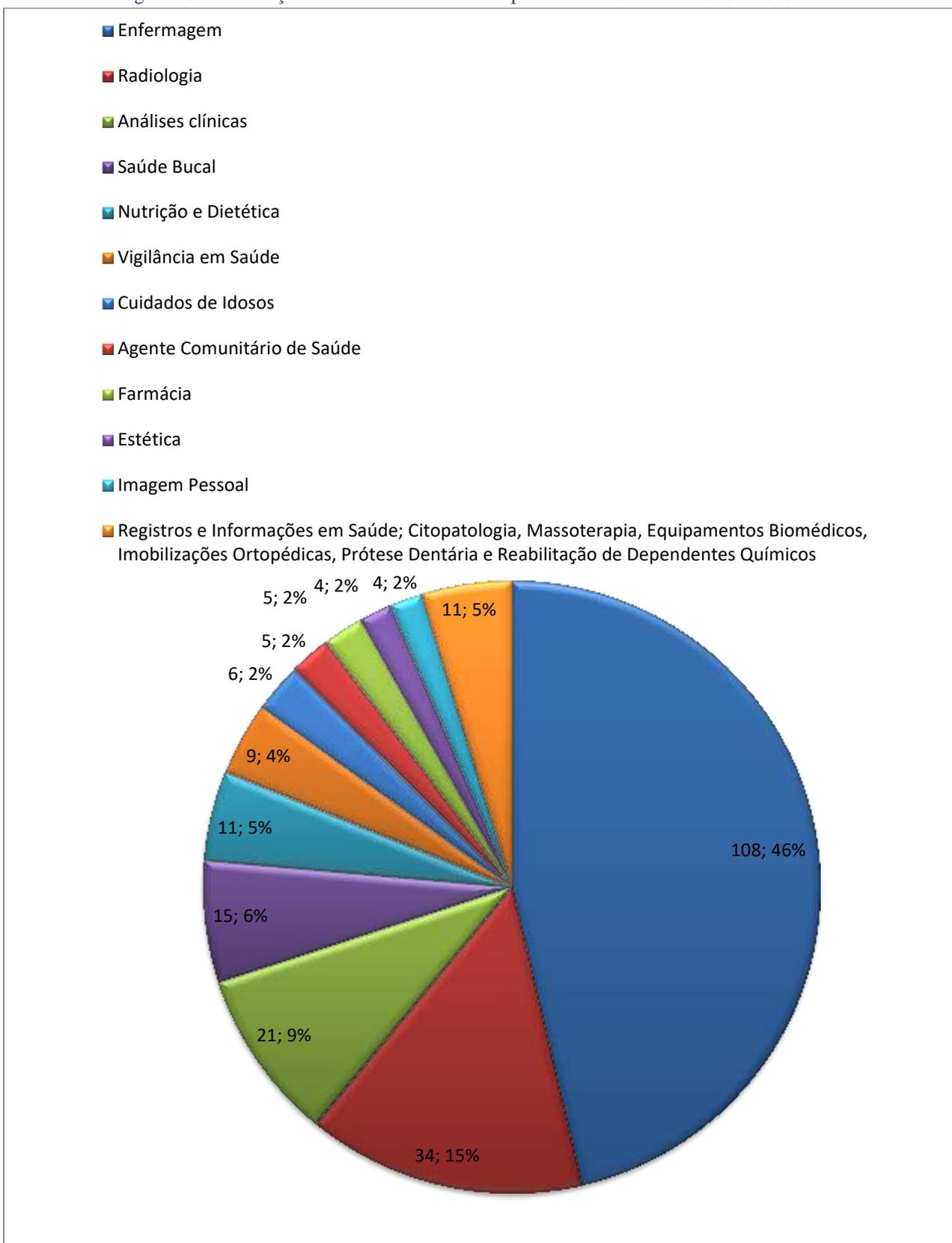
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 15. Distribuição de Cursos Técnicos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 16. Distribuição dos cursos não mantidos pelo sistema S no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

A Figura 17 demonstra que para o período analisado (2010 - 2015) os anos de 2014 e 2015 foram os que apresentaram um aumento no número de matrículas tanto para os cursos mantidos pelo sistema S, quanto para os cursos não mantidos. Analisando esses dados, a partir da tabela 11, aferimos que dos cursos não mantidos pelo sistema S como: análises clínicas; cuidados de idosos; nutrição e dietética e radiologia foram os que trouxeram um considerável (Total - 3893) impacto no aumento do número de matrículas. Considerando o aumento no número de matrículas dos que tiveram cursos mantidos ou não pelo sistema S, o técnico em enfermagem foi aquele que apresentou o maior aumento em matrículas.

No que diz respeito à distribuição de matrículas analisamos que apenas 4% (1.248) das matrículas efetivadas, no período do estudo, foram de cursos mantidos pelo sistema S, enquanto 96% (27.371) foram dos cursos não mantidos pelo sistema S (Figura 18).

Quanto aos cursos mantidos pelo sistema S verificamos na Figura 20 que o curso técnico em enfermagem deteve 68% das matrículas, seguido dos cursos em estética (18%), saúde bucal (6%), podologia (5%) e imagem pessoal (3%).

Da análise dos cursos não mantidos pelo sistema S verificamos na Figura 21 que o curso técnico em enfermagem, também, é o que detém a maior proporção das matrículas com 62%, seguido por radiologia (18%), saúde bucal (6%) e com menor proporção seguem os cursos técnicos em análises clínicas (4%); vigilância em saúde (3%); cuidados de idosos (2%) e nutrição e dietética e agente comunitário em saúde com 1%, cada curso. Os cursos de Imagem Pessoal; Farmácia; Óptica; Registros e informações em saúde; Massoterapia; Estética; Citopatologia; Reabilitação de dependentes químicos; Imobilizações ortopédicas; Equipamentos biomédicos e Prótese dentária, juntos somam 3% das matrículas.

Com relação aos concluintes podemos aferir na Tabela 14 que o ano de 2011 foi o que apresentou o maior número de concluintes, tanto para os cursos mantidos pelo sistema S com 57 (31%), quanto para aqueles não mantidos 1.861 (36%), quando comparados entre si nos demais anos do período da pesquisa, lembrando que para essa variável não estava disponível a informação para o ano 2015. Se for considerado o total de concluintes no período, temos a proporção de 97% para os cursos não mantidos pelo “Sistema S”, representada na figura 23.

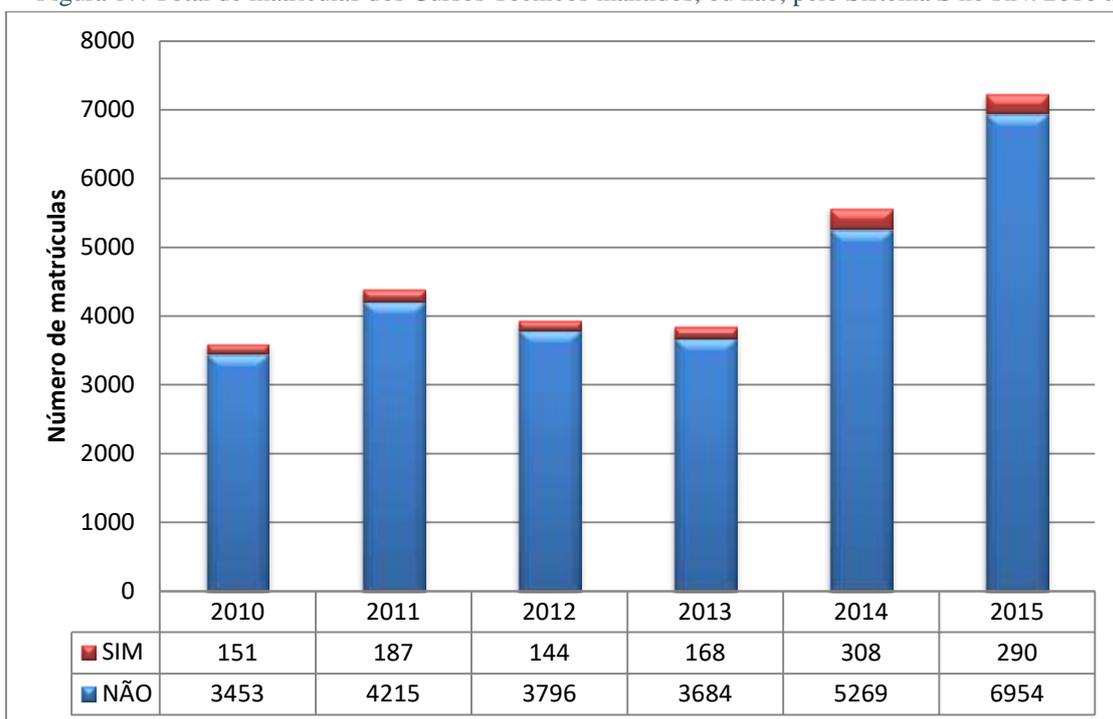
Analisando apenas os cursos mantidos pelo “Sistema S” para a variável concluinte verificamos na figura 25 que o curso de enfermagem deteve a proporção de 65%, enquanto que os cursos de saúde bucal e podologia não apresentaram concluintes.

Tabela 13. Número de matrículas dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN no período de 2010 a 2015.

CURSO	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Agente Comunitário de Saúde									194		191	
Análises clínicas	108		141		85		102		339		231	
Citopatologia									40			
Cuidados de Idosos									176		269	
Enfermagem	2780	101	2475	129	2230	55	2515	129	2823	217	404	221
Equipamentos Biomédicos	24										0	
Estética	16	28				74	9	20	15	71	32	30
Farmácia			37		36		27					
Imagem Pessoal	39		41	42	39		33					
Imobilizações Ortopédicas									30			
Massoterapia									64			
Nutrição e Dietética	20		19		77		81		189		38	
Óptica					92							
Podologia		22								12		22
Prótese Dentária											21	
Radiologia	389		965		410		567		1081		157	0
Reabilitação de Dependentes Químicos											39	
Registros e Informações em Saúde	38		39				45					
Saúde Bucal	39		455	16	502	15	119	19	179	8	364	17
Vigilância em Saúde			43		325		186		139		159	
Total	3453	151	4215	187	3796	144	3684	168	5269	308	695	290
Total porcentual	95,8 %	4,2 %	95,8 %	4,2 %	96,3 %	3,7 %	95,6 %	4,4%	94,5%	5,5%	96,0 %	4,0 %

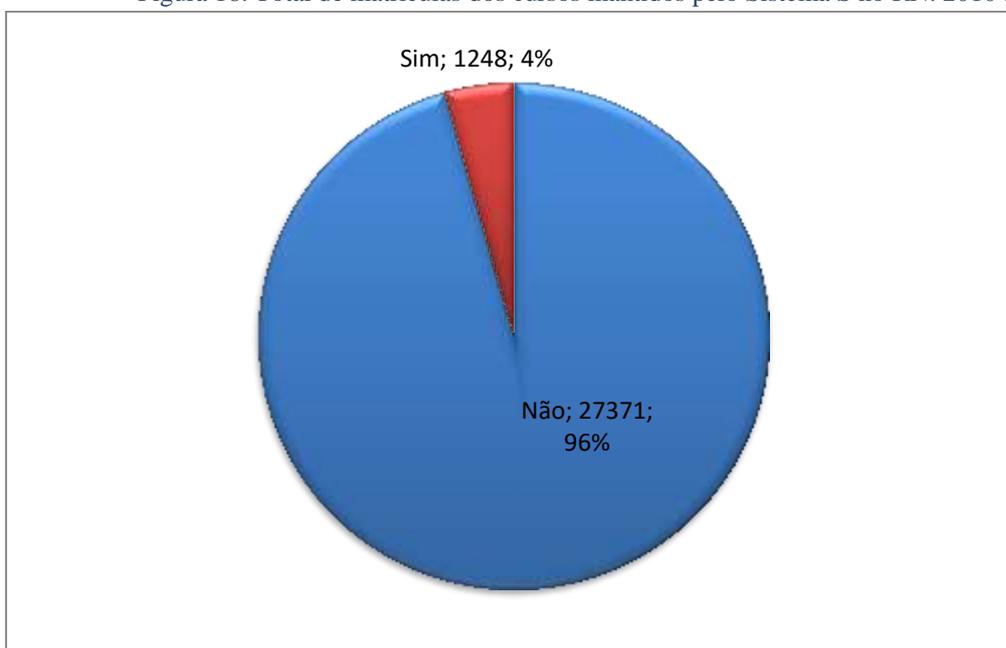
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 17. Total de matrículas dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015.



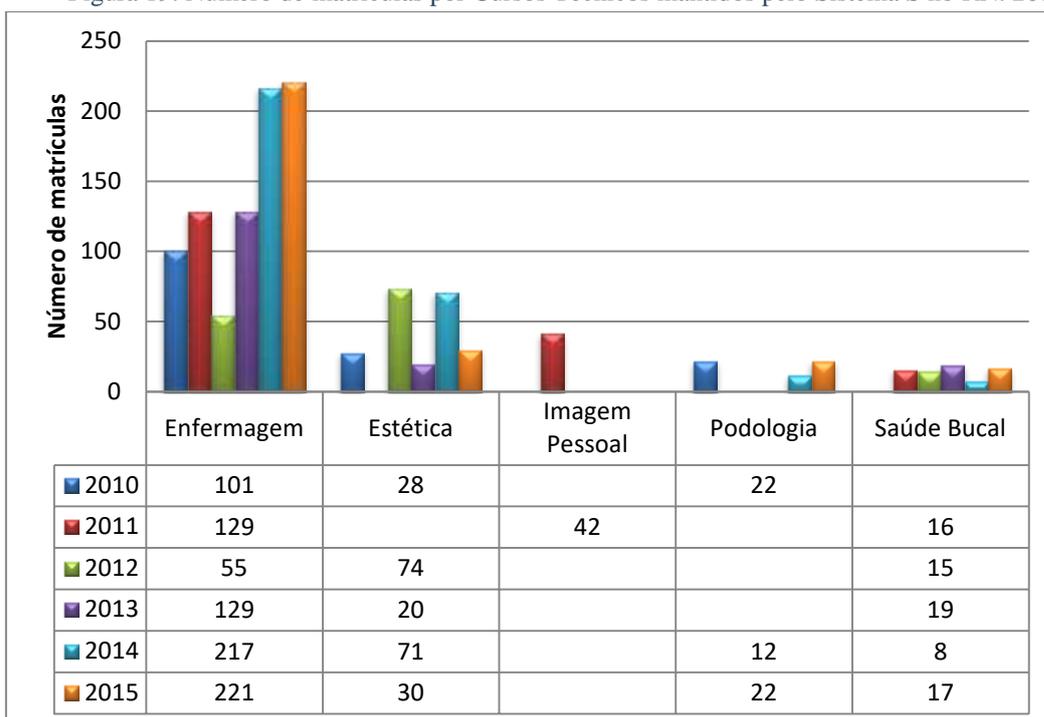
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 18. Total de matrículas dos cursos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015.



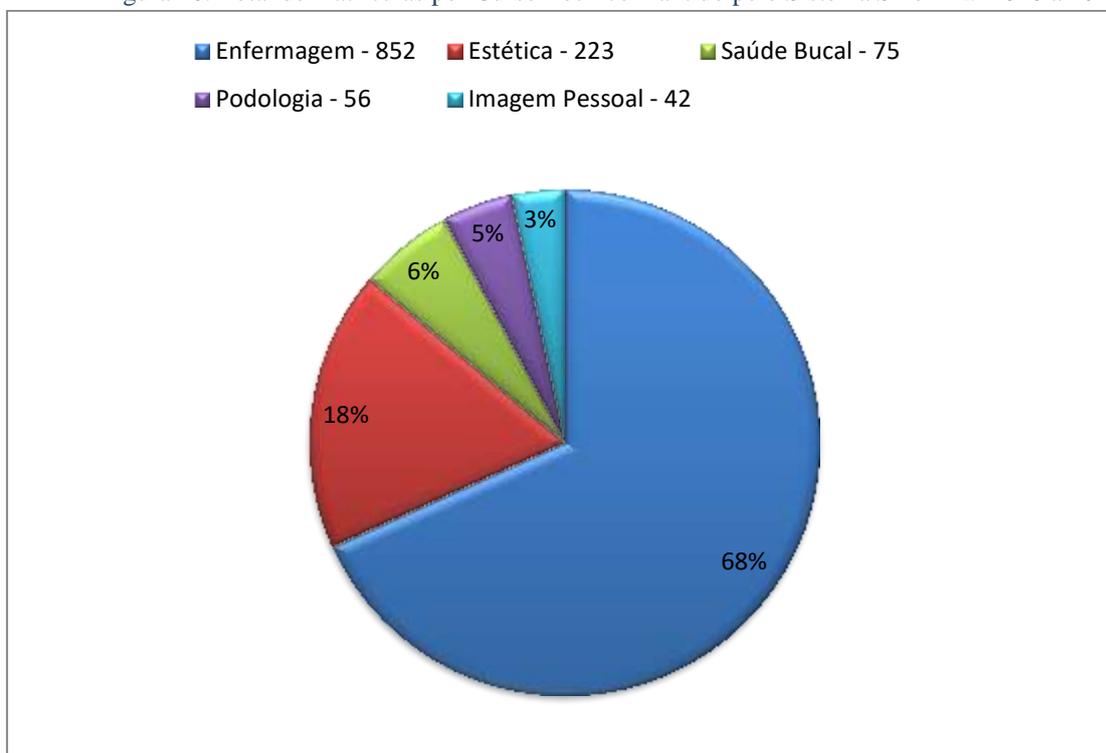
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 19. Número de matrículas por Cursos Técnicos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015.



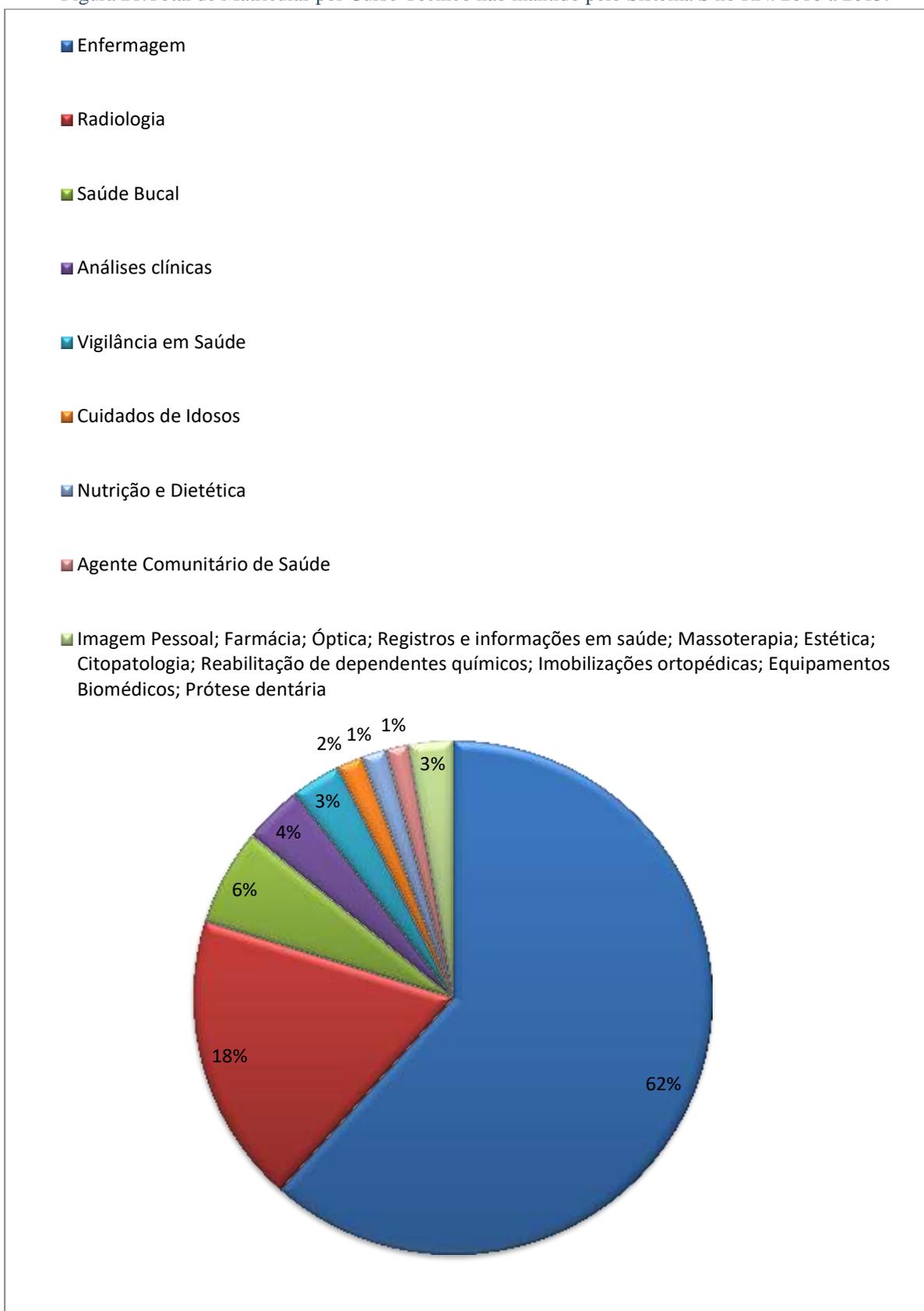
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 20. Total de matrículas por Curso Técnico mantido pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 21. Total de Matrículas por Curso Técnico não mantido pelo Sistema S no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

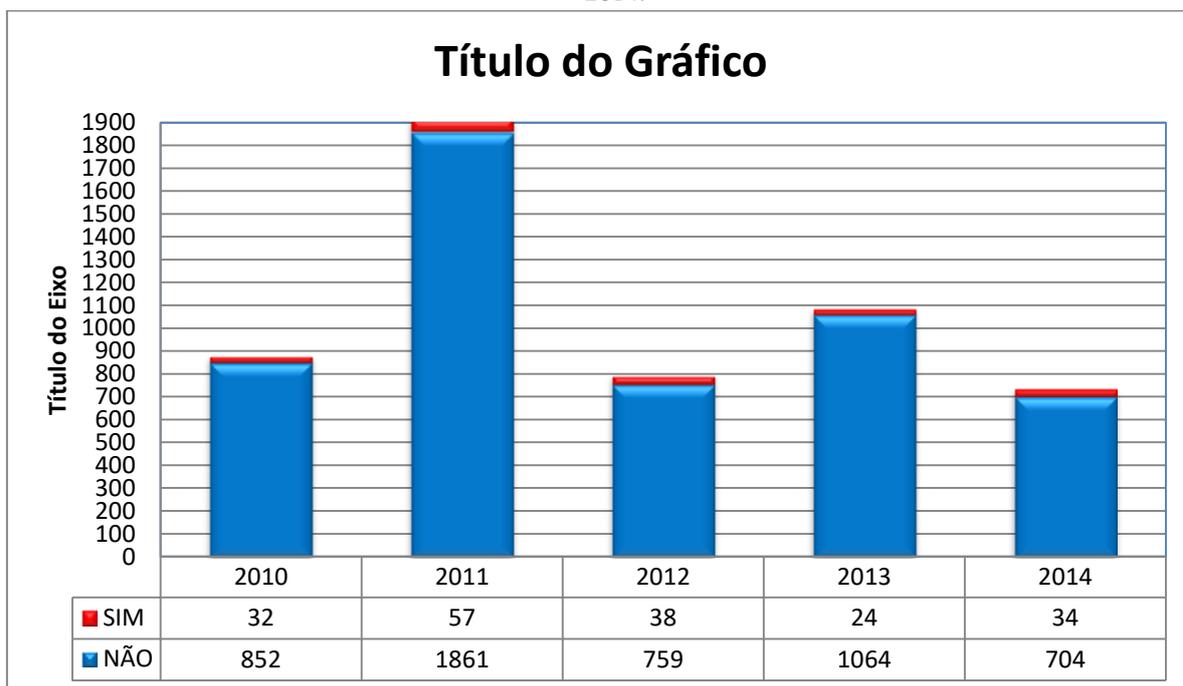
Tabela 14. Distribuição de concluintes dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN no período de 2010 a 2014.

Obs: Não dispomos de informações sobre concluintes em 2015.

CURSO	2010		2011		2012		2013		2014	
	Não	Sim								
Análises clínicas	28		102		39		20		41	
Enfermagem	390	22	537	24	318	31	685	34	360	9
Estética	15	10				7		0		15
Farmácia			6		2		18			
Imagem Pessoal	23		35	33	28		23			
Nutrição e Dietética			11		35		31		68	
Óptica					5					
Radiologia	337		742				234		182	
Registros e Informações em Saúde	28		28				29			
Saúde Bucal	31		400		309		24		53	
Vigilância em Saúde			0		23					
Total	852	32	1861	57	759	38	1064	34	704	24

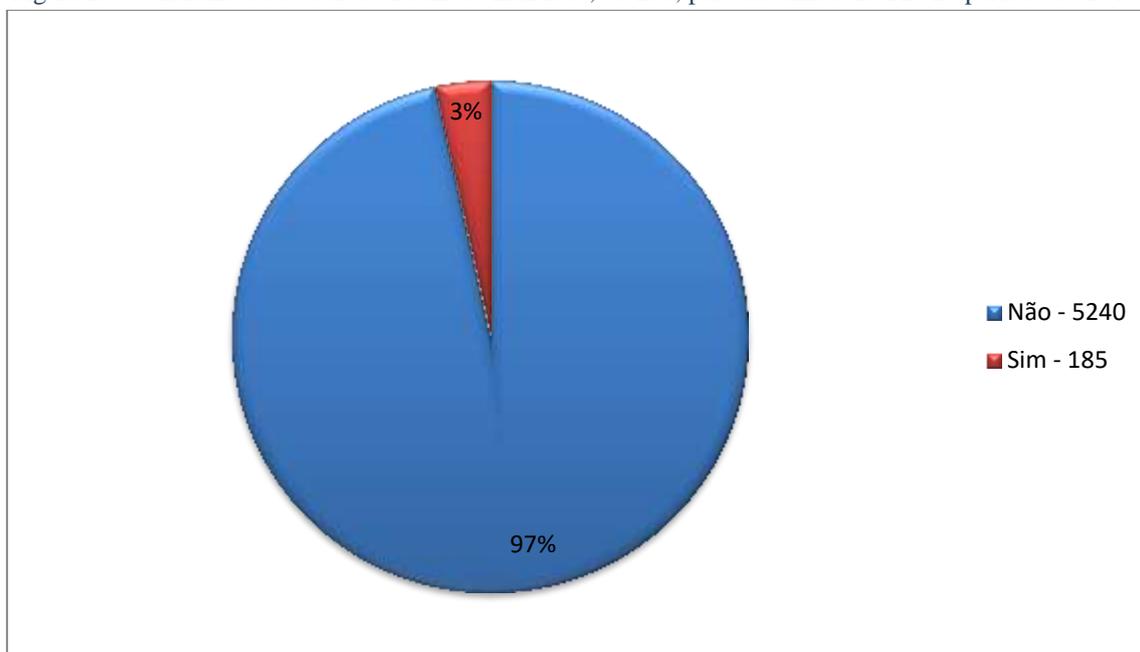
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 22. Distribuição de concluintes dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN. 2010 a 2014.



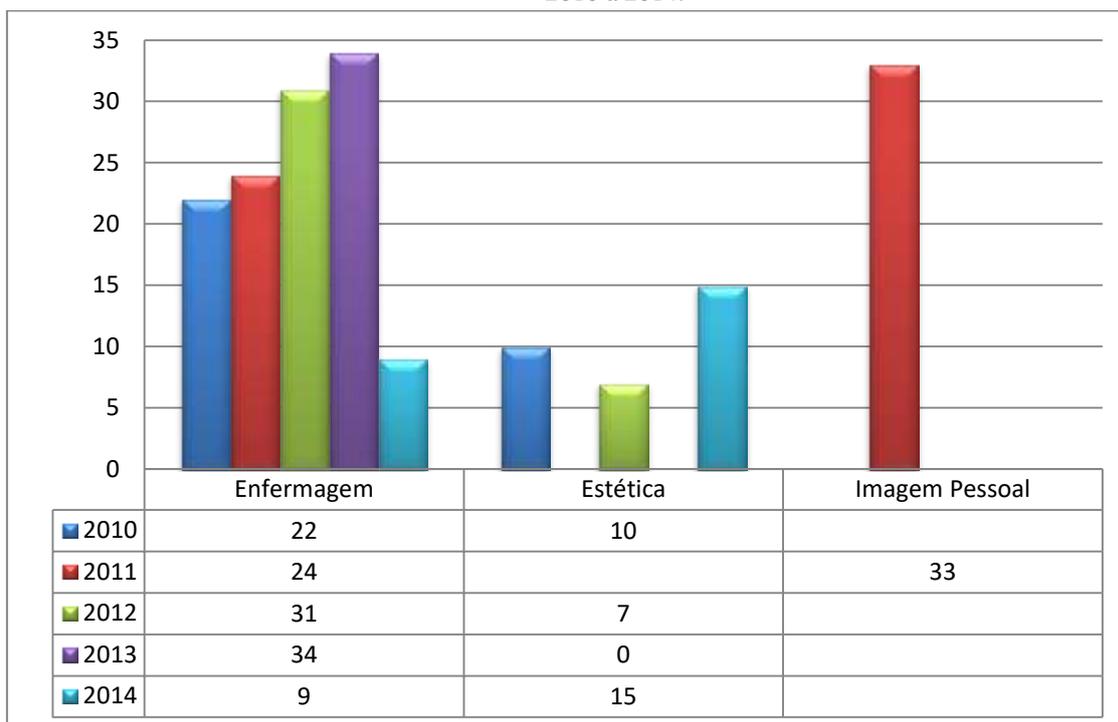
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 23. Concluintes dos Cursos Técnicos mantidos, ou não, pelo Sistema S no RN no período de 2010 a 2014



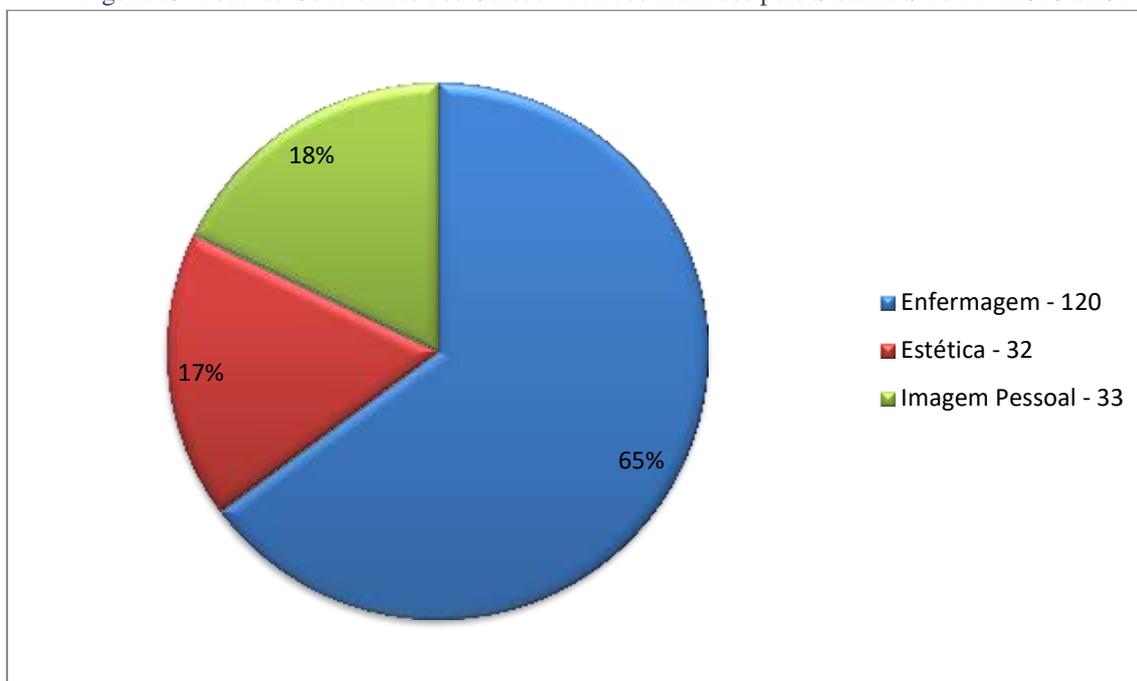
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 24. Distribuição do número de concluintes dos Cursos Técnicos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2014.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 25. Total de Concluintes dos Cursos Técnicos mantidos pelo Sistema S no RN. 2010 a 2014.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>>. Acesso em: jul. 2017.

## ***Cursos superiores de tecnologia***

### **Cursos Superiores de tecnologia / modalidades de ensino / carga horária**

O estado do RN, segundo análise dos dados da Tabela 15, apresentou oferta dos seguintes cursos superiores de Tecnologia na área da saúde, eixo Ambiente e Saúde do CNCST no período de 2010 a 2015: Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar; e Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. Apesar do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental aparecer na tabela 15, foi observado nas tabelas 16 a 21 que não houveram outros dados registrados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para o referido curso.

De acordo com os dados analisados e a referência dos cursos listados no eixo Ambiente e Saúde do CNCST, os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Hídricos; em Gestão de Resíduos Sólidos; e em Sistemas Biomédicos não foram ofertados em nenhum dos estados brasileiros no período de 2010 a 2015. Já o Curso Superior de Tecnologia Oftálmica foi ofertado apenas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

O total do número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde no RN para os anos de 2010 a 2015 foi respectivamente: 9; 10; 10; 11;13 e 12, apresentando um incremento de aproximadamente 33,33% no número de cursos ofertados para o período, como demonstrado na tabela 15.

Salientamos que apesar do curso de Saneamento Ambiental ter apresentado na tabela 15 a oferta do número de 01 curso no ano de 2014, este dado não foi apresentado nas tabelas subsequentes, que apresentam o número de cursos segundo modalidade de ensino, segundo dependência administrativa e segundo natureza jurídica.

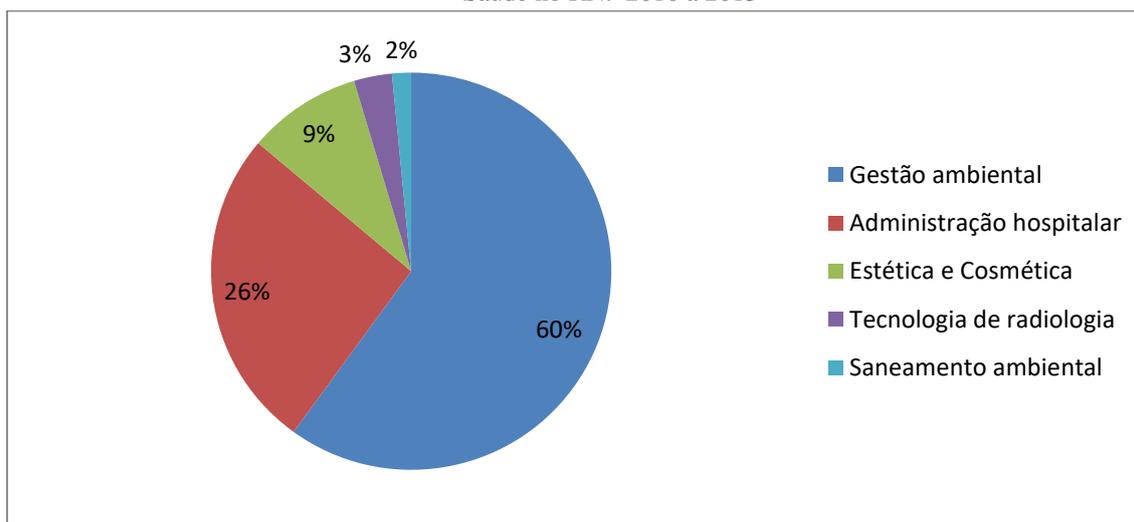
O curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental foi o que apresentou o maior número de cursos ofertados no período, representando 60% do número total de cursos, seguido do curso de Administração Hospitalar com 26%, Estética e Cosmética com 9%. O curso de Tecnologia em radiologia foi ofertado no estado do RN a partir de 2014, contando com 01 curso em 2014 e 01 curso em 2015, o que representou para o período a proporção de 3% do total do número de cursos ofertados, conforme Figura 26.

Tabela 15. Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde no RN. 2010 a 2015.

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Número	Número	Número	Número	Número	Número
Administração hospitalar	2	3	3	3	3	3
Estética e Cosmética	1	1	1	1	1	1
Gestão ambiental	6	6	6	7	7	7
Saneamento ambiental	0	0	0	0	1	0
Tecnologia de radiologia	0	0	0	0	1	1
Tecnologia oftálmica	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>12</b>

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura26. Proporção do total de Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde no RN. 2010 a 2015



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

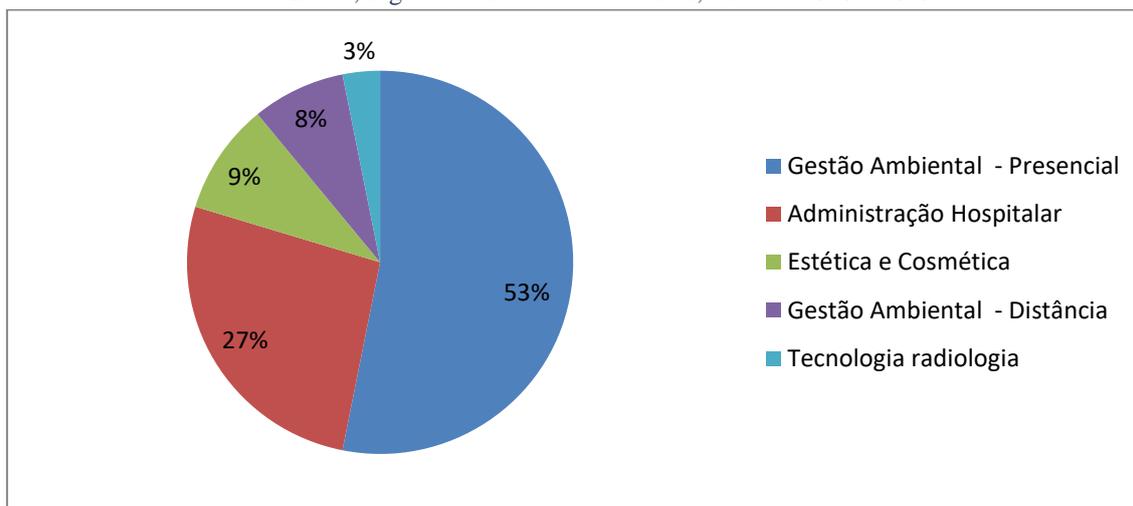
A análise da tabela 16 revela que a modalidade de ensino presencial foi ofertada por todos os cursos no RN, sendo o curso de Gestão Ambiental o único que apresentou também a modalidade de ensino à distância, representando 8% do número total dos cursos ofertados no período de 2010 a 2015, conforme Figura 27.

Tabela 16. Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.

	Gestão Ambiental		Administração Hospitalar	Estética e Cosmética	Tecnologia radiologia
	Distancia	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
2010	1	5	2	1	0
2011	1	5	3	1	0
2012	0	6	3	1	0
2013	1	6	3	1	0
2014	1	6	3	1	1
2015	1	6	3	1	1
TOTAL	5	34	17	6	2

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 27. Proporção do total de Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

De acordo com o comparativo entre a tabela 16 e o Quadro 6 verificamos que os cursos de Gestão Ambiental à distância, Estética e Cosmética e Tecnologia de Radiologia, os quais tiveram pelo menos 01 curso ofertado por ano, no período de 2010 a 2015, não apresentaram, conseqüentemente, diferença quanto as suas respectivas cargas horárias mínimas e máximas. No entanto o curso de Gestão Ambiental apresentou uma redução de 466 horas na carga horária exigida para os anos de 2014 e 2015.

Dos cursos que apresentaram variação entre a carga horária mínima e máxima, o curso de Gestão Ambiental Presencial foi o que apresentou a maior variação entre a carga horária exigida, sendo de 1160 horas essa diferença, variando entre 1920 a carga horária mínima e 3080 a carga horária máxima encontrada. Já para o curso de Administração Hospitalar essa diferença variou entre 645 horas e 510 horas, representados na Figura 28.

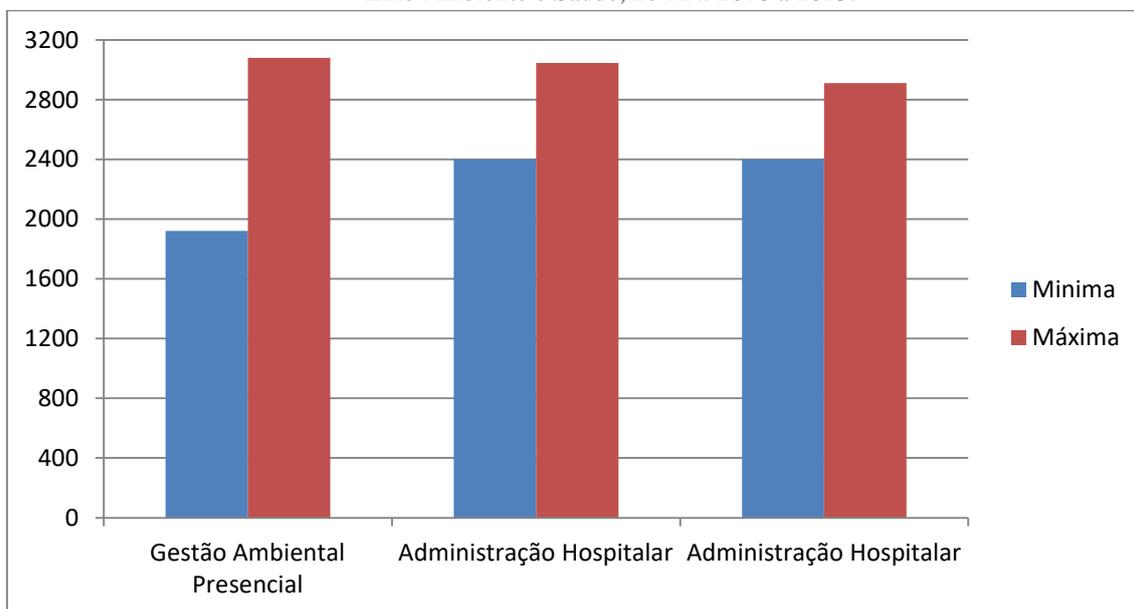
De modo geral o curso de Tecnologia de Radiologia foi o que apresentou a maior carga horária exigida, sendo de 3460 horas, enquanto que o curso de Gestão Ambiental presencial foi o que pôde apresentar a menor carga horária exigida, sendo de 1920 horas, Quadro 6.

Quadro 6. Carga horária (mínima e máxima), segundo modalidade de ensino, de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no RN. 2010 a 2015.

CURSOS	Modalidade	Carga horária	ANOS					
			2010	2011	2012	2013	2014	2015
Gestão Ambiental	Distância	Min	2700	2700		2700	2234	2234
		Max	2700	2700		2700	2234	2234
	Presencial	Min	1920	1920	1920	1920	1920	1920
		Max	3080	3080	3080	3080	3080	3080
Administração Hospitalar	Presencial	Min	0	0	2400	2400	2400	2400
		Max	3120	3045	3045	2910	2910	2910
Estética e Cosmética	Presencial	Min	2880	2880	2880	2880	2880	2880
		Max	2880	2880	2880	2880	2880	2880
Tecnologia Radiologia	Presencial	Min					3460	3460
		Max					3460	3460

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 28. Variação entre a carga horária mínima e máxima de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

## **Distribuição de vagas, matrículas e concluintes segundo modalidade de ensino**

A análise da Tabela 17 nos mostra algumas inconsistência de dados e como principal o fato que alguns cursos apresentam o numero de matrícula superior ao número de vagas. O curso de Tecnologia em Radiologia foi o único que não apresentou essa inconsistência. O curso de Gestão Ambiental à distância, para os anos de 2010 e 2011, apresentou zero número de vagas e registrou respectivamente 78 e 37 em números de matrículas. A inconsistência na relação número de vagas e matrículas também ocorreu para este curso em 2014 e 2015. Para o curso de Gestão Ambiental presencial esse fenômeno ocorreu em todos os anos do período estudado. O curso de Estética e Cosmética em 2012 foi o que apresentou a maior discrepância, chegando o número de matriculas ser 24 vezes maior que o número de vagas ofertadas naquele ano, e apenas durante o ano de 2010 apresentou número de vagas superior ao número de matriculas. Para o curso de Administração Hospitalar os anos de 2010 e 2011 o número de vagas foi superior ao número de matrículas enquanto que para os anos de 2012 a 2015 o número de matrículas foi superior ao número de vagas, variando na proporção de 50% a 8% essa elevação das matriculas. Algumas hipóteses poderão ser investigadas para esse fenômeno, como: 1 – erro de preenchimento no sistema de informação; 2 – matrícula realizada de acordo com a procura e não com a oferta informada.

O curso de Gestão ambiental foi o único a ser ofertado nas modalidades à distância e presencial. A análise para a distribuição das vagas, matrículas e concluintes desse curso segundo a modalidade de ensino mostrou que a proporção foi sempre maior para a modalidade presencial, 81%; 87% e 93% quando comparada a modalidade à distância, 19%; 13% e 7%, respectivamente (Figuras 29, 30 e 31).

Tabela 17. Número de vagas, matrículas e concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.

	<b>Gestão Ambiental</b>					
	Distancia			Presencial		
	Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.
<b>2010</b>	0	78	40	892	897	335
<b>2011</b>	0	37	37	256	664	279
<b>2012</b>				272	631	131
<b>2013</b>	250	131		277	647	137
<b>2014</b>	180	209	0	418	596	105
<b>2015</b>	95	139		168	479	82
<b>Total</b>	525	594	77	2283	3914	1069

	<b>Administração Hospitalar</b>			<b>Estética e Cosmética</b>			<b>Tecnologia em Radiologia</b>		
	Presencial			Presencial			Presencial		
	Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.
<b>2010</b>	250	170		480	329				
<b>2011</b>	335	302		180	353	63			
<b>2012</b>	340	448	27	20	480	116			
<b>2013</b>	349	525	58	210	519	114			
<b>2014</b>	353	427	89	205	460	127	200	89	0
<b>2015</b>	363	394	100	172	488	64	165	143	0
<b>Total</b>	1990	2266	274	1267	2629	484	365	232	0

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 29. Distribuição de vaga do curso Gestão ambiental segundo modalidade de ensino no RN. 2010 a 2015.

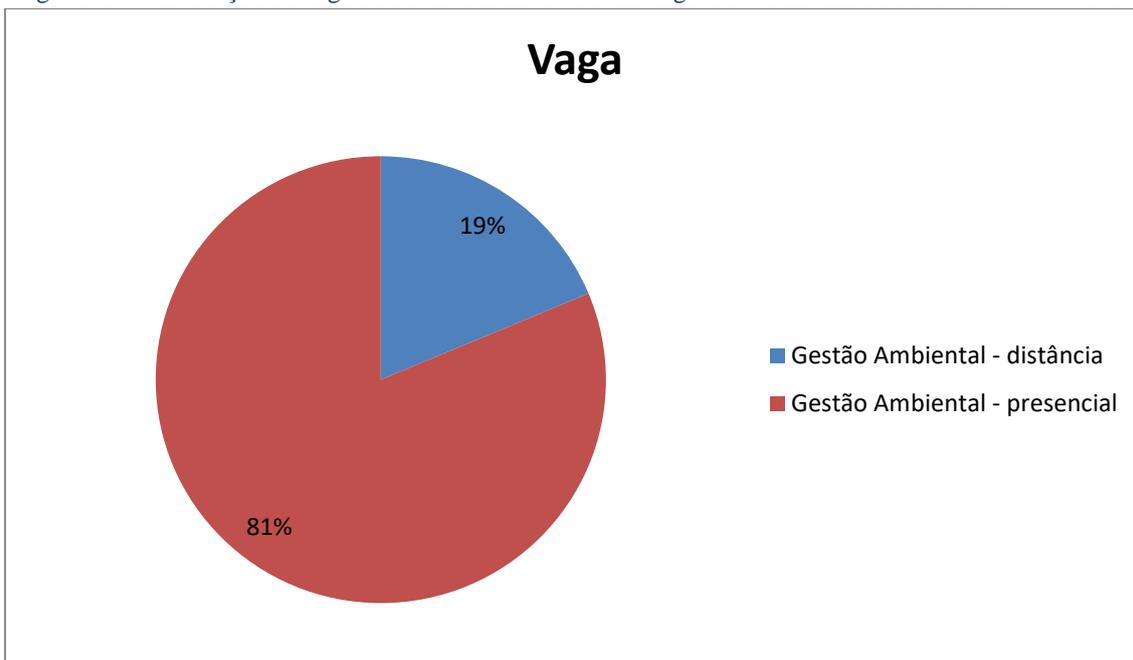


Figura 30. Distribuição de matrícula do curso Gestão ambiental, segundo modalidade de ensino no RN. 2010 a 2015.

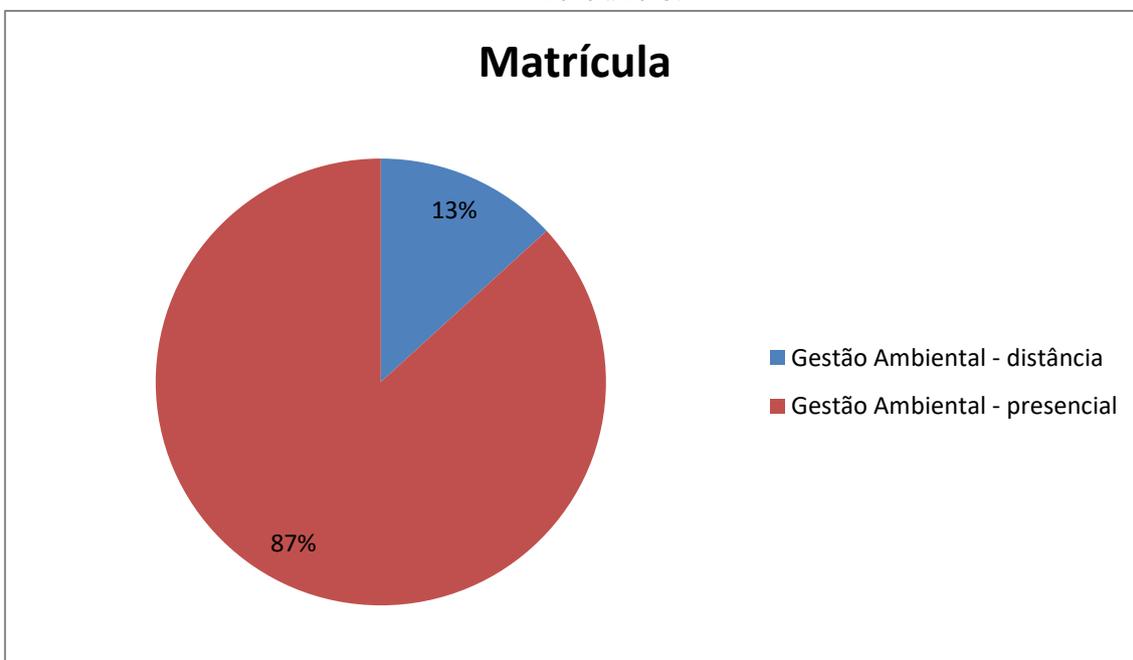


Figura 31. Distribuição de concluintes do curso Gestão Ambiental, segundo modalidade de ensino no RN. 2010 a 2015.

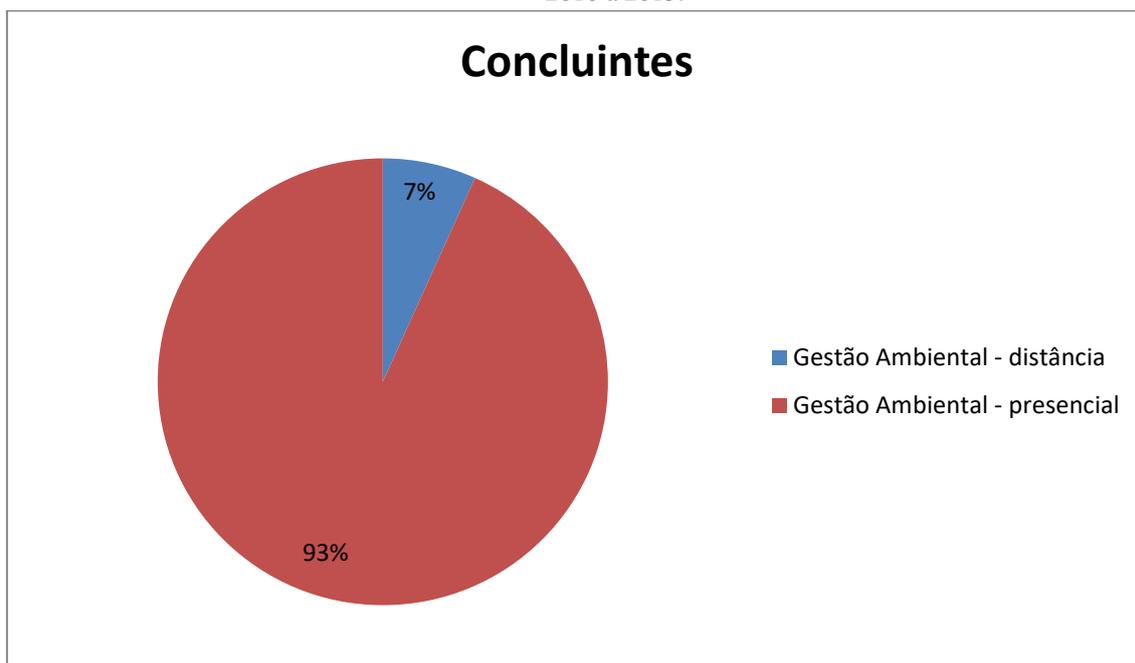


Figura 32. Distribuição do total de vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.

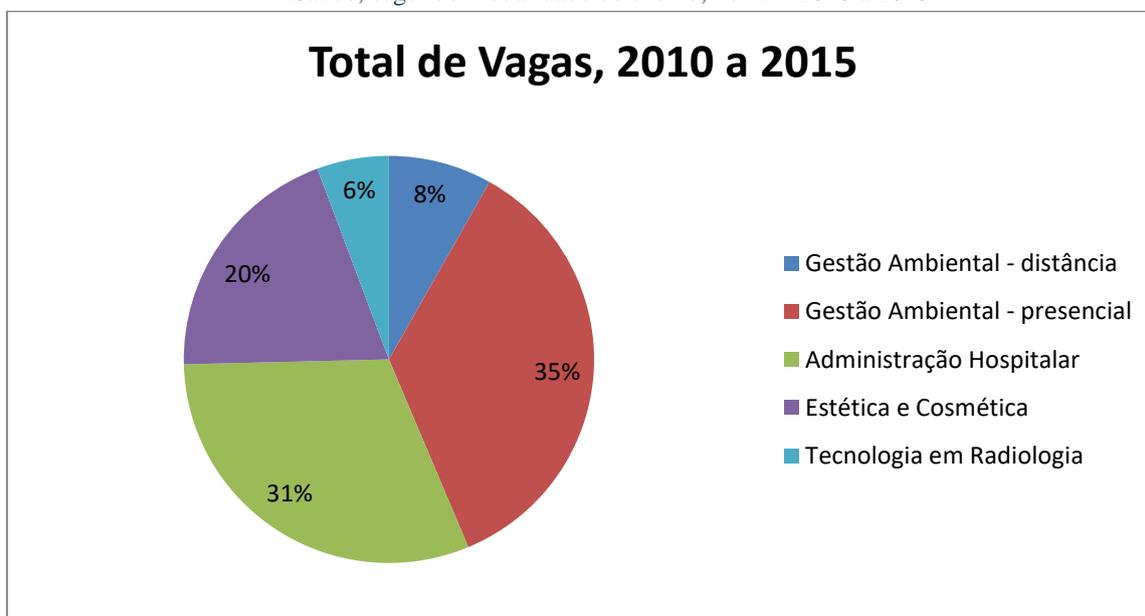
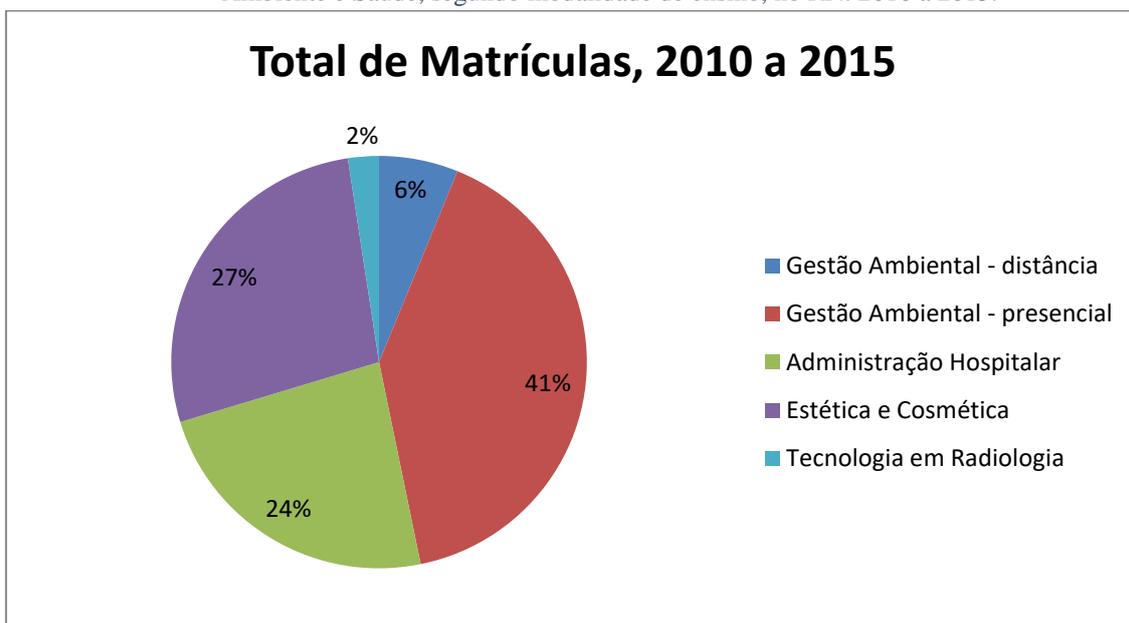
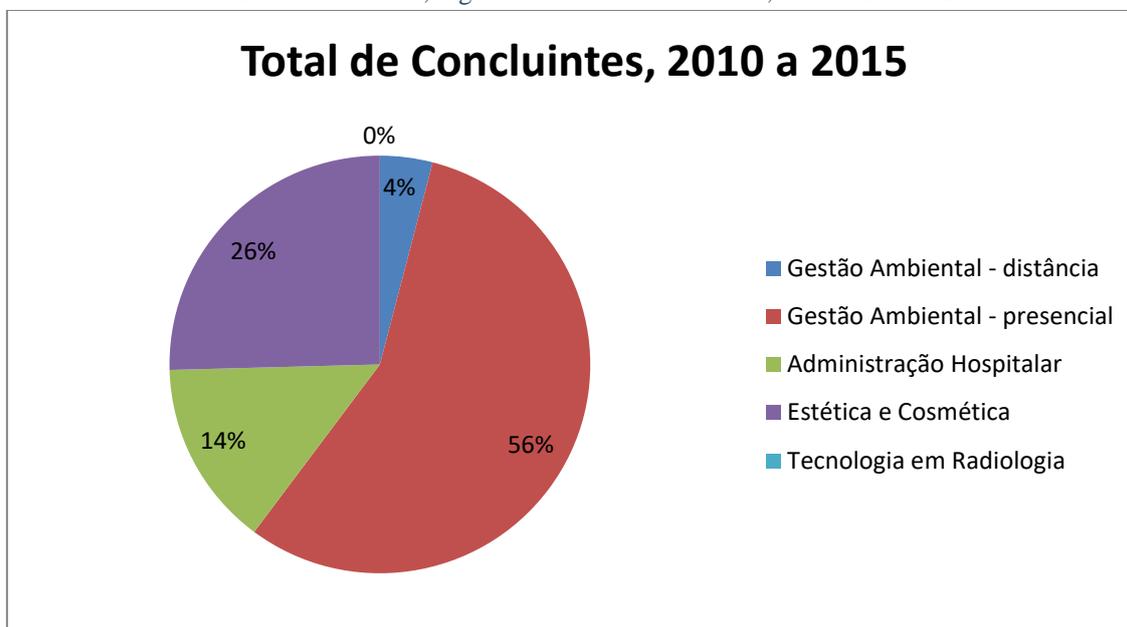


Figura 32. Distribuição do total de matrículas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 33. Distribuição do total de concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

## **Cursos ofertados segundo dependência administrativa / vagas, matrículas e concluintes**

A análise dos cursos ofertados no estado segundo dependência administrativa revela que não houve oferta pela rede pública municipal. A oferta pela rede pública federal e pela rede privada apresentaram o mesmo número de cursos ofertados no período, sendo o total de 26 cursos cada, seguidos da rede pública estadual com 12 cursos.

O gráfico 12 mostra que a rede privada ofertou 6 cursos de Administração hospitalar, 6 cursos de Estética e cosmética, 12 cursos de Gestão Ambiental e 2 cursos de Tecnologia em Radiologia, sendo a única rede a ofertar os quatro cursos superiores em Tecnologia durante o período no estado. A rede pública federal ofertou 11 cursos de Administração Hospitalar e 15 cursos de Gestão Ambiental, enquanto que a rede pública estadual ofertou 12 cursos de Gestão Ambiental.

O curso de Gestão ambiental quando comparado aos demais cursos ofertados no estado foi o que apresentou a maior oferta para o período, independente da dependência administrativa, 12 na rede privada, 12 na rede pública estadual e 15 na rede pública federal.

O curso de Administração Hospitalar apresentou a oferta de 11 cursos na rede pública federal, enquanto que na rede privada foram de 6 cursos.

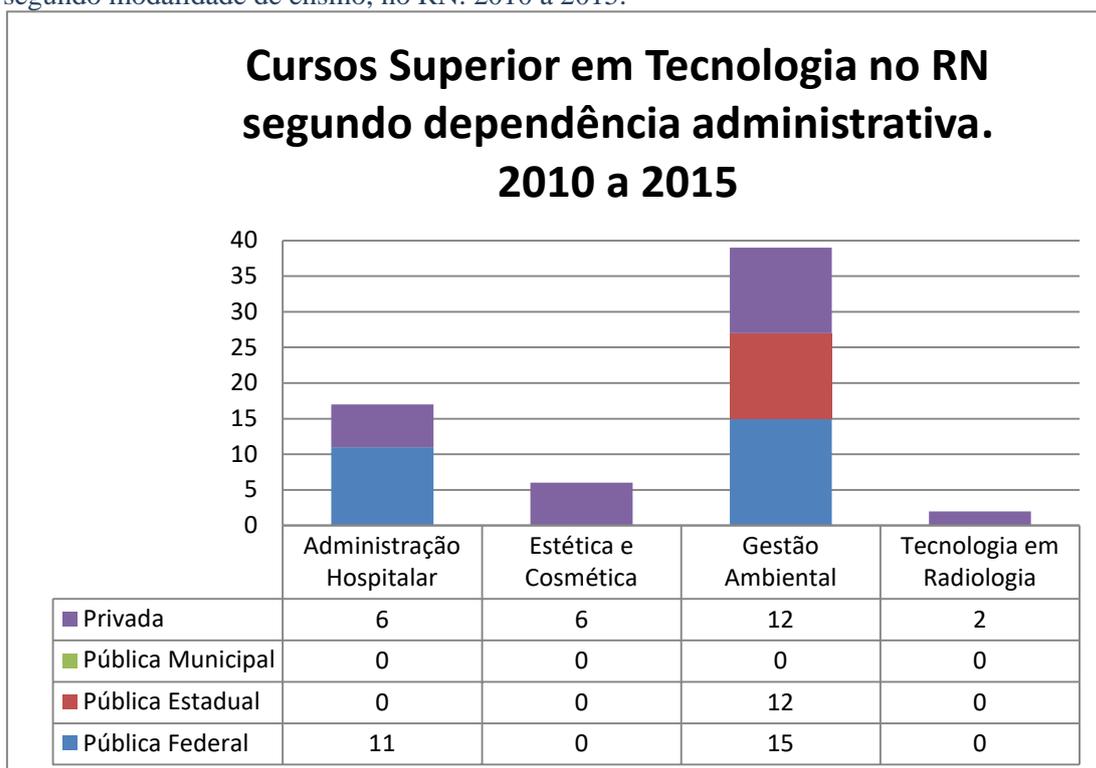
Os cursos de Estética e Cosmética e de Tecnologia em Radiologia foram ofertados apenas pela rede privada, respectivamente com 6 e 2 cursos.

Tabela 18. Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015.

		<b>Administração Hospitalar</b>	<b>Estética e Cosmética</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>Tecnologia em Radiologia</b>
<b>2010</b>	Pública Federal	1	0	2	0
	Pública Estadual	0	0	2	0
	Pública Municipal	0	0	0	0
	Privada	1	1	2	0
<b>2011</b>	Pública Federal	2	0	2	0
	Pública Estadual	0	0	2	0
	Pública Municipal	0	0	0	0
	Privada	1	1	2	0
<b>2012</b>	Pública Federal	2	0	2	0
	Pública Estadual	0	0	2	0
	Pública Municipal	0	0	0	0
	Privada	1	1	2	0
<b>2013</b>	Pública Federal	2	0	3	0
	Pública Estadual	0	0	2	0
	Pública Municipal	0	0	0	0
	Privada	1	1	2	0
<b>2014</b>	Pública Federal	2	0	3	0
	Pública Estadual	0	0	2	0
	Pública Municipal	0	0	0	0
	Privada	1	1	2	1
<b>2015</b>	Pública Federal	2	0	3	0
	Pública Estadual	0	0	2	0
	Pública Municipal	0	0	0	0
	Privada	1	1	2	1

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 34. Distribuição dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

A tabela 6 nos apresenta o consolidado dos dados da distribuição das vagas, matrículas e concluintes dos cursos superiores de Tecnologia segundo dependência administrativa. Analisando esses dados nos gráficos 14, 15 e 16 podemos visualizar as variações existentes entre o total da oferta de vagas, o total de matrículas realizadas e o total de concluintes, para o período estudado.

O gráfico 14 revela que do total das vagas ofertadas: 54% foram na rede privada, 41% na rede pública federal enquanto que apenas 5% na rede pública estadual.

A rede pública estadual apresentou um incremento de 6% do total do número de matrículas quando comparado ao total de vagas ofertadas.

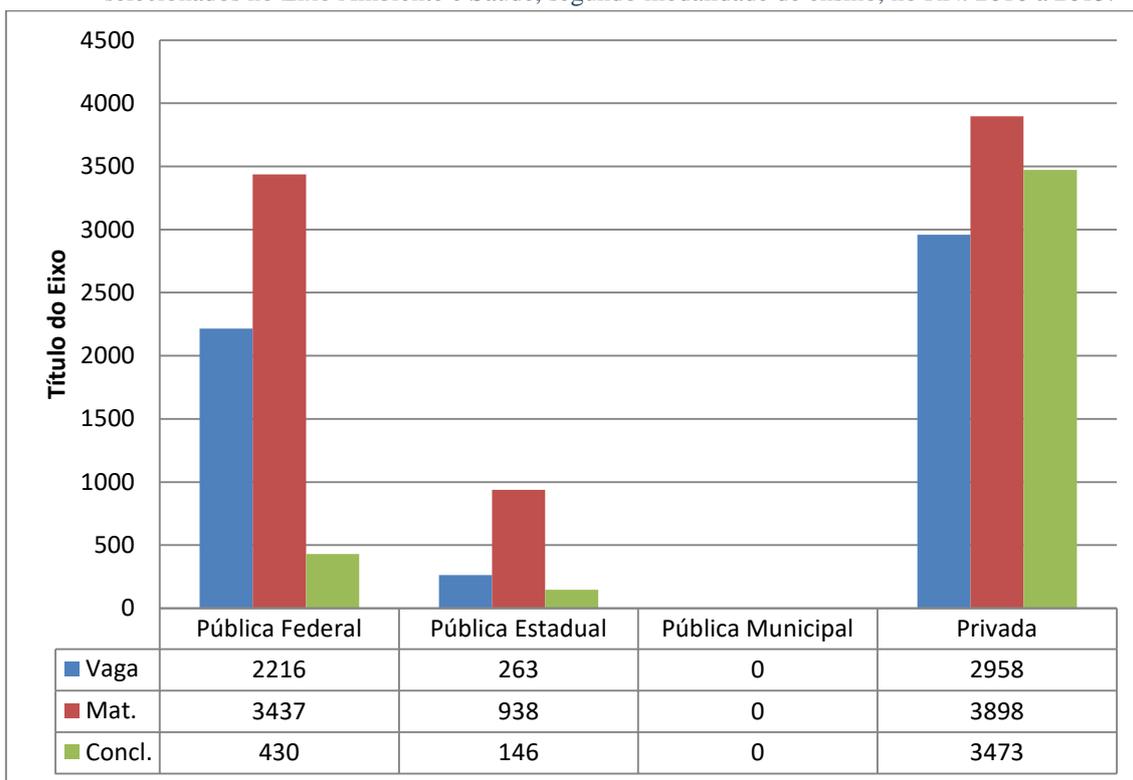
A rede privada foi a que obteve a maior proporção de concluintes sendo de 86%, enquanto que a rede pública federal apresentou 11% dos concluintes e a rede pública estadual 3% (Gráfico 16), possivelmente esse dado se reflete pelo fato dos cursos em Estética e cosmética e tecnologia em Radiologia terem sido ofertados apenas pela rede privada, somado ao fato do curso de Gestão Ambiental apresentar o número de concluintes 3,3 vezes maior para rede privada, quando comparado as demais dependências administrativas ofertadas durante o período.

Tabela 19. Número de vagas, matrículas e concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015.

		Administração Hospitalar			Estética e Cosmética			Gestão Ambiental			Tecnologia em Radiologia		
		Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.
<b>2010</b>	Pública Federal	50	76	0				72	277	47			
	Pública Estadual							40	163	33			
	Pública Municipal Privada	200	94	0	480	329	0	780	535	295			
<b>2011</b>	Pública Federal	135	184	0				36	238	96			
	Pública Estadual							40	151	12			
	Pública Municipal Privada	200	118	0	180	353	63	180	312	208			
<b>2012</b>	Pública Federal	140	271	23				112	198	26			
	Pública Estadual							40	149	29			
	Pública Municipal Privada	200	177	4	20	480	116	120	284	76			
<b>2013</b>	Pública Federal	149	321	47				370	357	3			
	Pública Estadual							40	158	25			
	Pública Municipal Privada	200	204	11	210	519	114	117	263	109			
<b>2014</b>	Pública Federal	153	312	57				433	482	27			
	Pública Estadual							55	169	22			
	Pública Municipal Privada	200	115	32	205	460	127	110	154	56	200	89	0
<b>2015</b>	Pública Federal	153	330	71				215	391	33			
	Pública Estadual							48	148	25			
	Pública Municipal Privada	210	64	29	172	488	64	0	79	24	165	143	

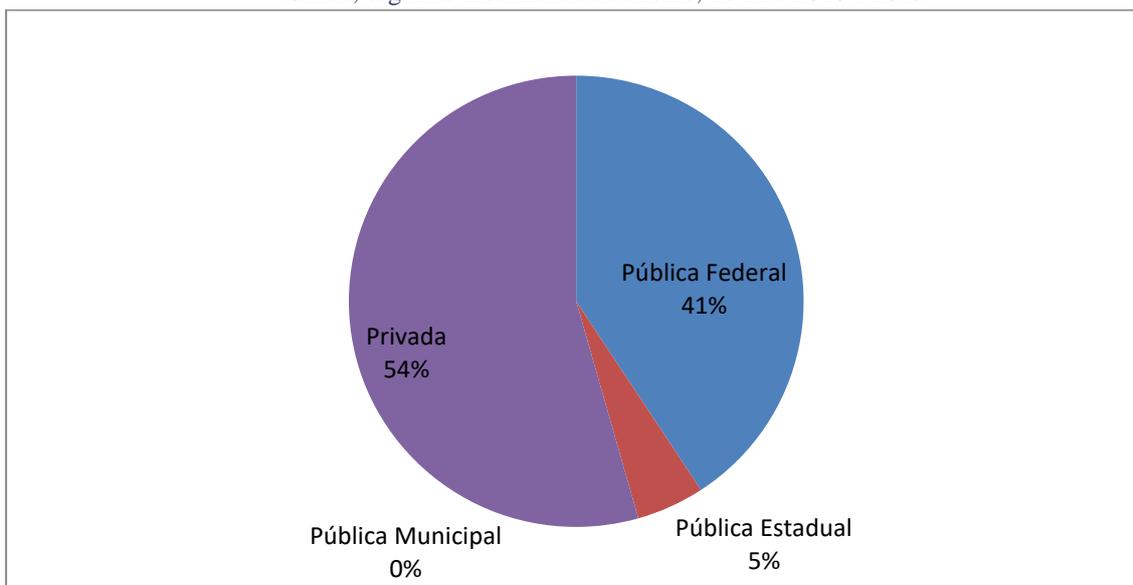
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 35. Distribuição do total de vagas, matrículas e concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.



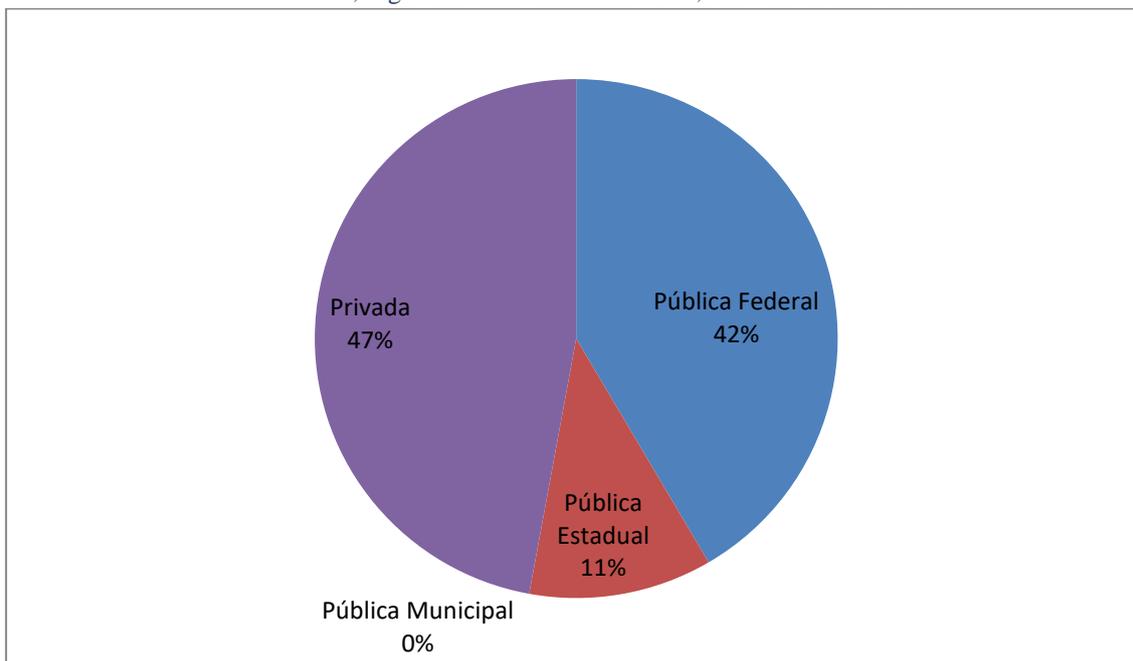
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017

Figura 36 . Distribuição das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.



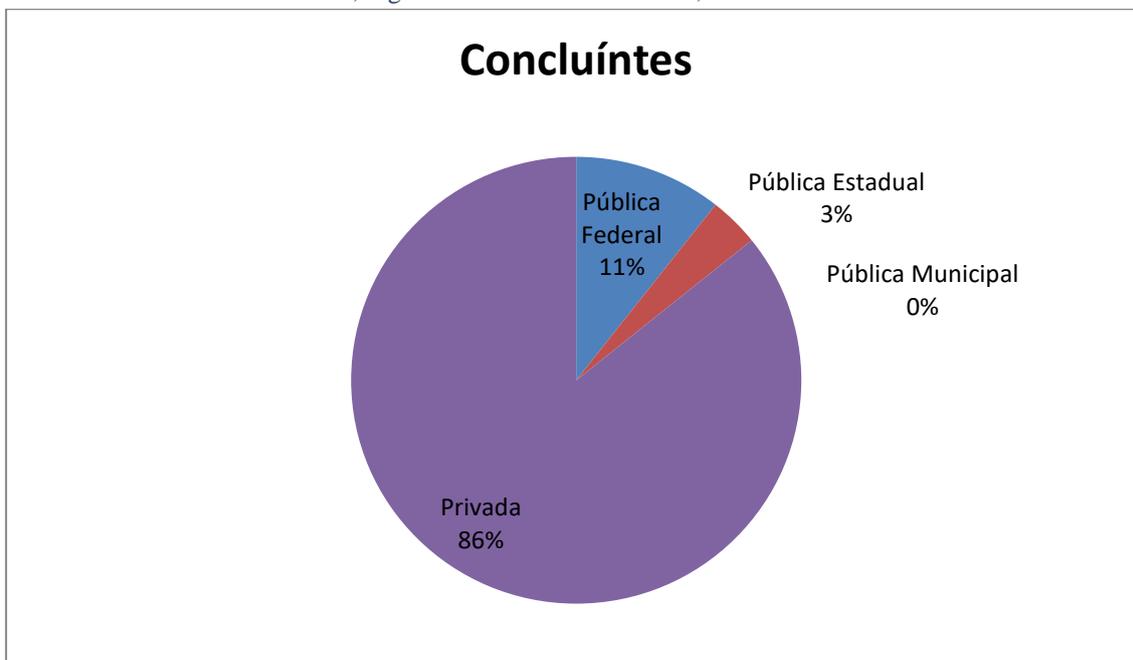
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017

Figura 37. Distribuição das matrículas dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.



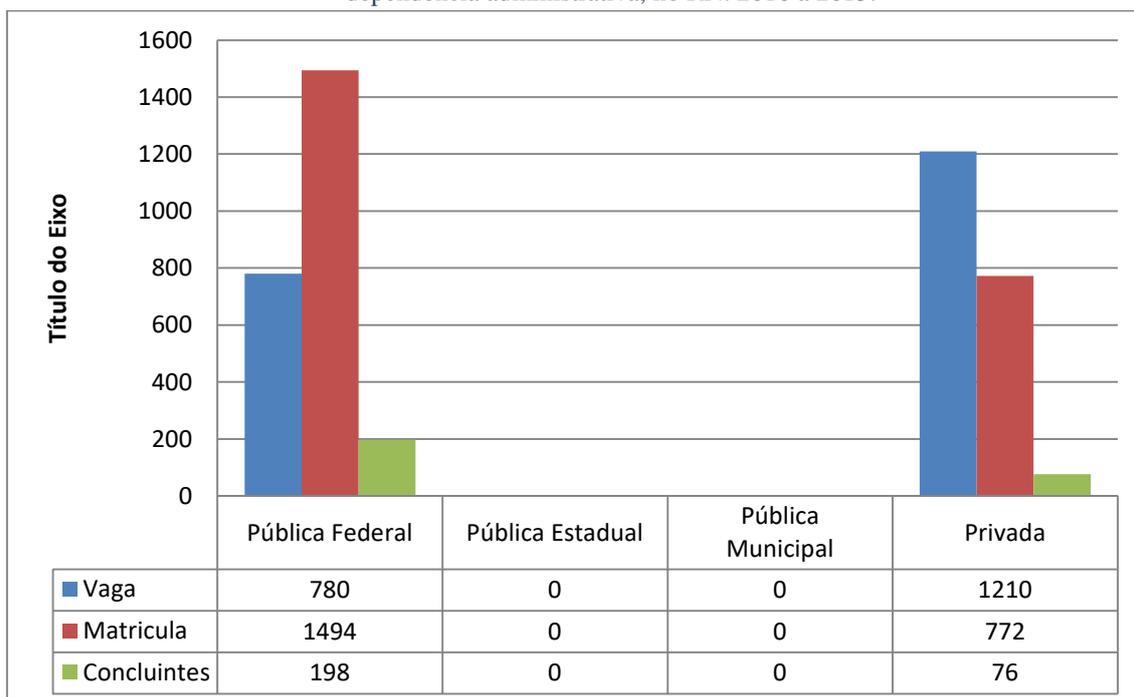
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 38. Distribuição dos concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo modalidade de ensino, no RN. 2010 a 2015.



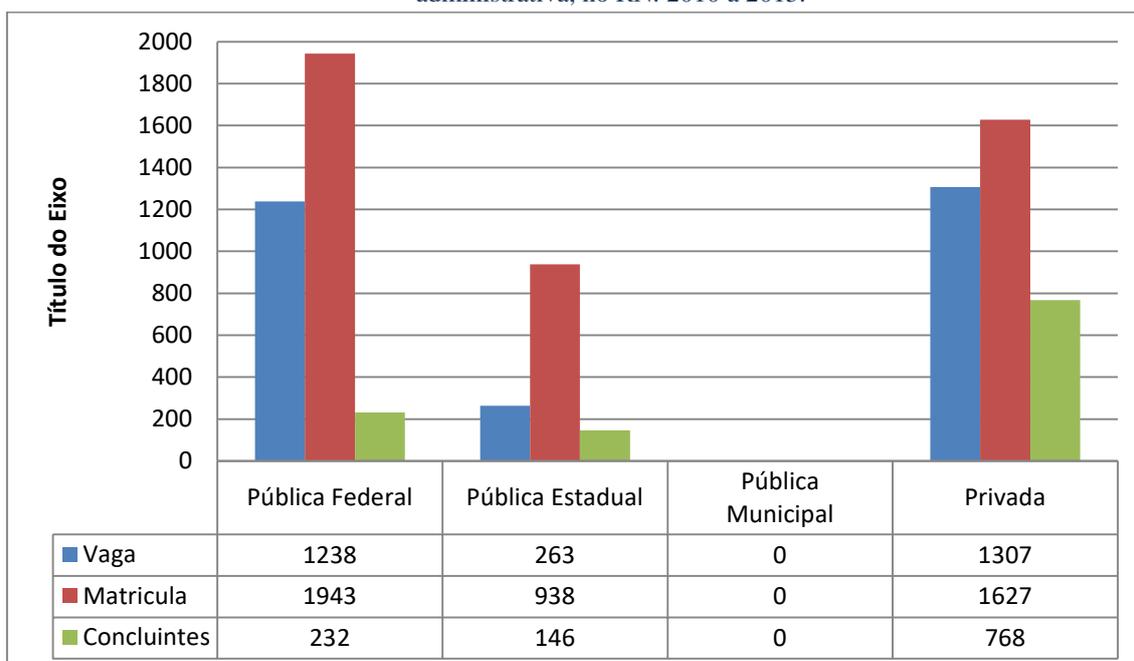
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 39.. Distribuição do total de vagas, matrículas e concluintes do Curso Administração Hospitalar, segundo dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015.



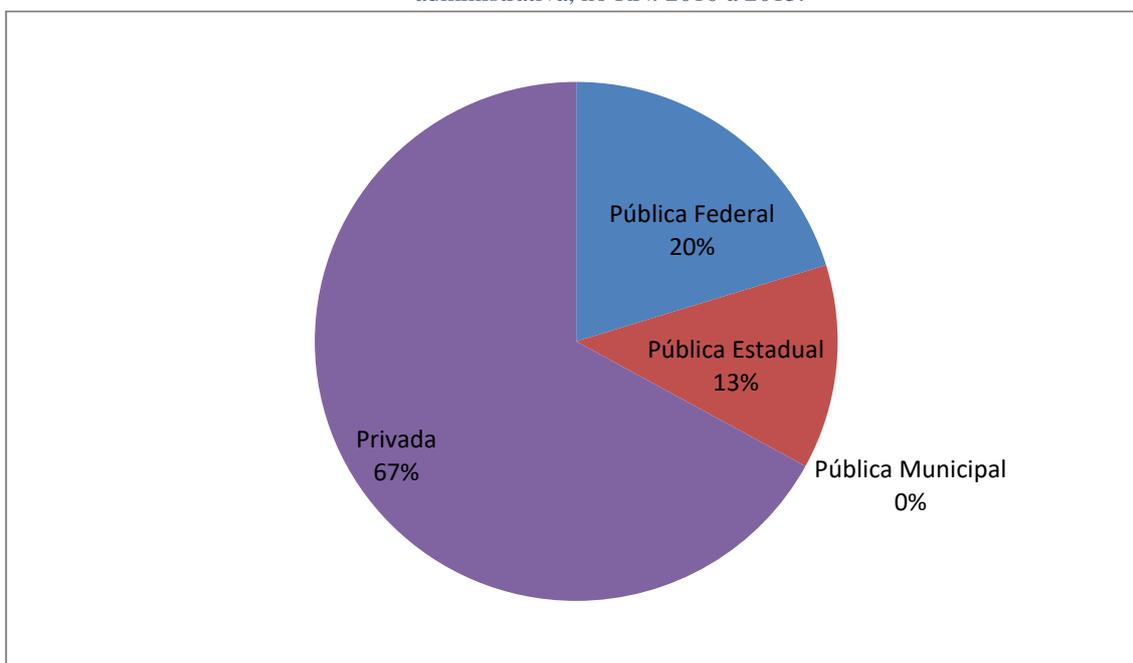
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 40. Distribuição do total de vagas, matrículas e concluintes de Gestão Ambiental, segundo dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 41. Distribuição do total de concluintes do Curso em Gestão Ambiental, segundo dependência administrativa, no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

## Distribuição público/privada dos cursos / vagas, matrículas e concluintes

A análise dos dados da Tabela 7 revela que 59% dos cursos ofertados no estado são de natureza pública enquanto que 41% são de natureza jurídica privado, gráfico 21.

O curso de Gestão ambiental apresentou 27 cursos de natureza jurídica publica e 12 cursos de natureza jurídica privada, sendo o que apresentou o maior número de cursos ofertados independente da natureza jurídica.

Os cursos de Administração Hospitalar e de Gestão Ambiental apresentaram maior distribuição em numero de cursos ofertados para natureza jurídica pública, sendo 11 e 27 respectivamente, enquanto que para natureza jurídica privada foram de 6 e 12 respectivamente.

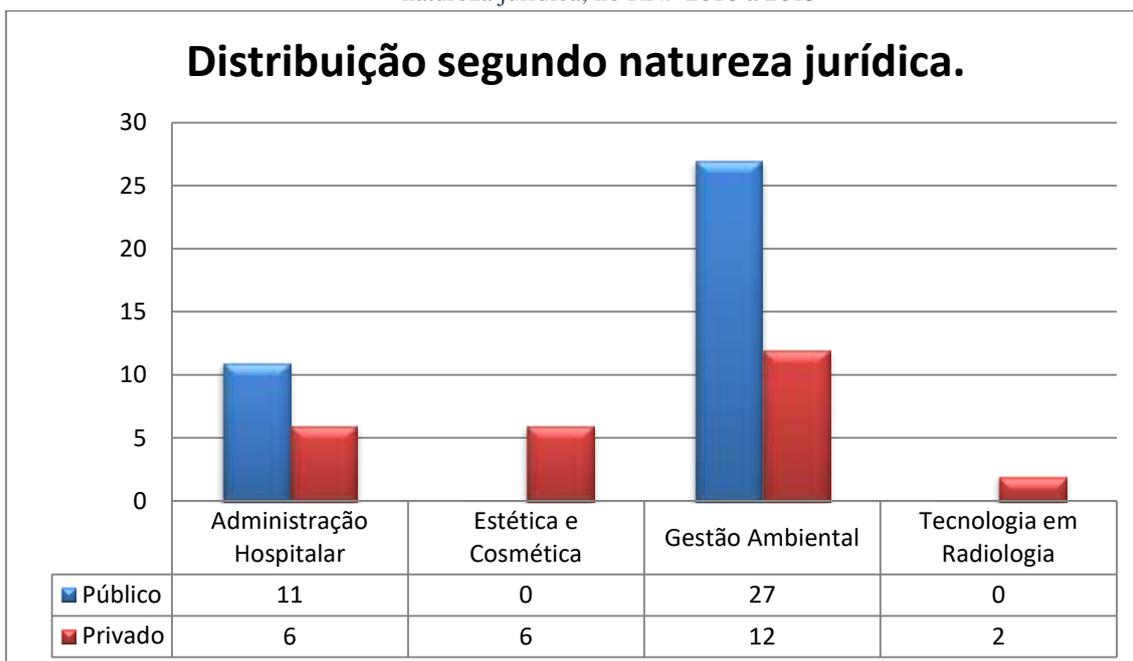
Os cursos de Estética e Cosmética e de Tecnologia em Radiologia apresentaram apenas cursos de natureza jurídica privada.

Tabela 20. Número de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica, no RN, período de 2010 a 2015

ANO	NATUREZA JURÍDICA	CURSO			
		Administração Hospitalar	Estética e Cosmética	Gestão Ambiental	Tecnologia em Radiologia
2010	Público	1	0	4	0
	Privado	1	1	2	0
2011	Público	2	0	4	0
	Privado	1	1	2	0
2012	Público	2	0	4	0
	Privado	1	1	2	0
2013	Público	2	0	5	0
	Privado	1	1	2	0
2014	Público	2	0	5	0
	Privado	1	1	2	1
2015	Público	2	0	5	0
	Privado	1	1	2	1

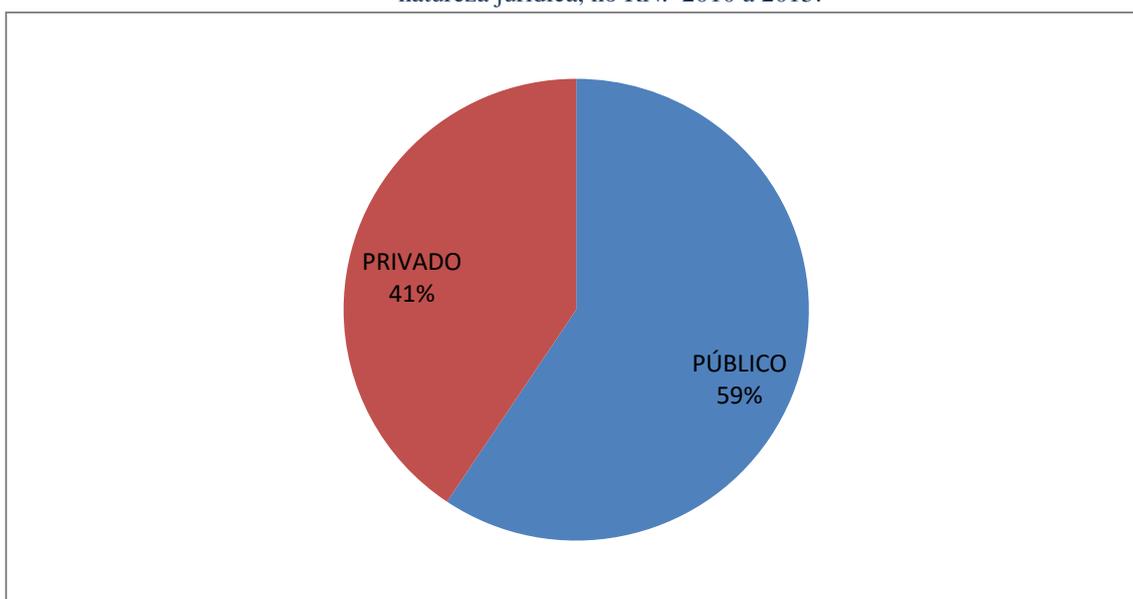
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 42. Distribuição de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica, no RN. 2010 a 2015



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 43. Distribuição de Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica, no RN. 2010 a 2015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

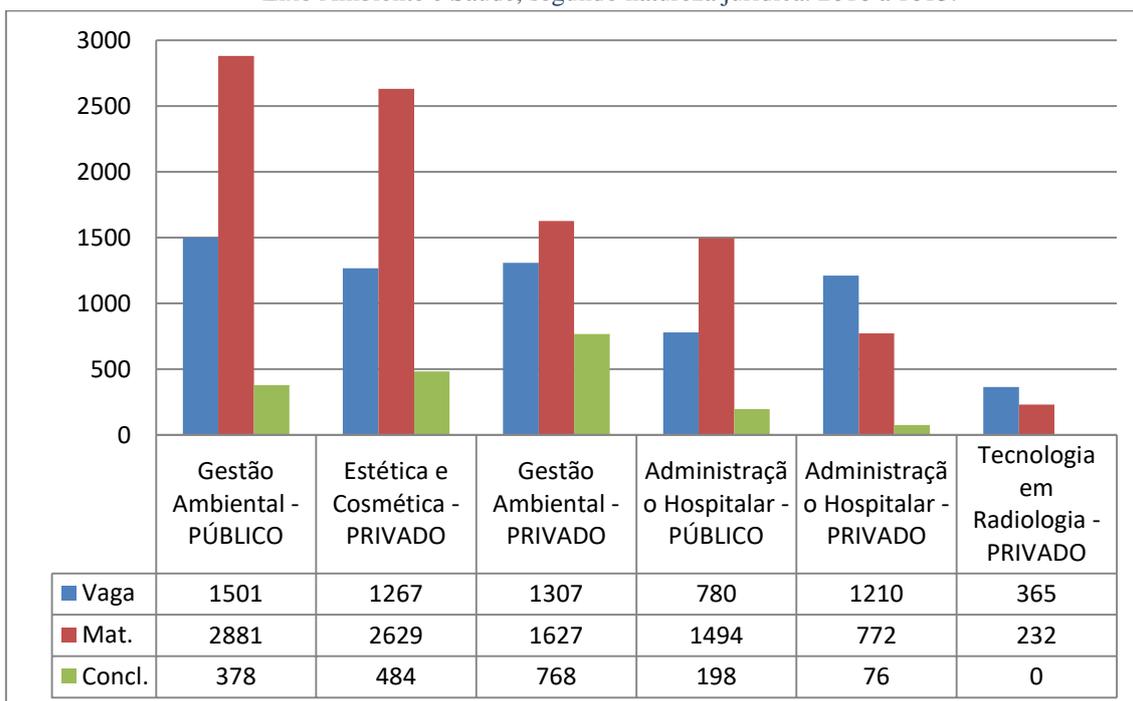
De acordo com a natureza jurídica no que diz respeito ao total de vagas ofertadas, 65% foram em instituições privadas enquanto que 35% em públicas. Observamos que quanto ao total de matrículas realizadas ocorreu um aumento para a natureza pública que deteve 46% das matrículas e o privado efetivou 54% das matrículas. Analisando a proporção dos concluintes do período do estudo verificamos que 70% dos alunos foram provenientes de instituições de natureza jurídica privada, enquanto que 30% dos alunos eram provenientes do público (Gráficos 23, 24, e 25).

Tabela 20. Distribuição público e privado das vagas, matrículas e concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no RN. 2010 a 2015.

ANO	NATUREZA JURÍDICA	CURSO											
		Administração Hospitalar			Estética e Cosmética			Gestão Ambiental			Tecnologia em Radiologia		
		Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.	Vaga	Mat.	Concl.
2010	Público	50	76	0				112	440	80			
	Privado	200	94	0	480	329	0	780	535	295			
2011	Público	135	184	0				76	389	108			
	Privado	200	118	0	180	353	63	180	312	208			
2012	Público	140	271	23				152	347	55			
	Privado	200	177	4	20	480	116	120	284	76			
2013	Público	149	321	47				410	515	28			
	Privado	200	204	11	210	519	114	117	263	109			
2014	Público	153	312	57				488	651	49			
	Privado	200	115	32	205	460	127	110	154	56	200	89	0
2015	Público	153	330	71				263	539	58			
	Privado	210	64	29	172	488	64	0	79	24	165	143	

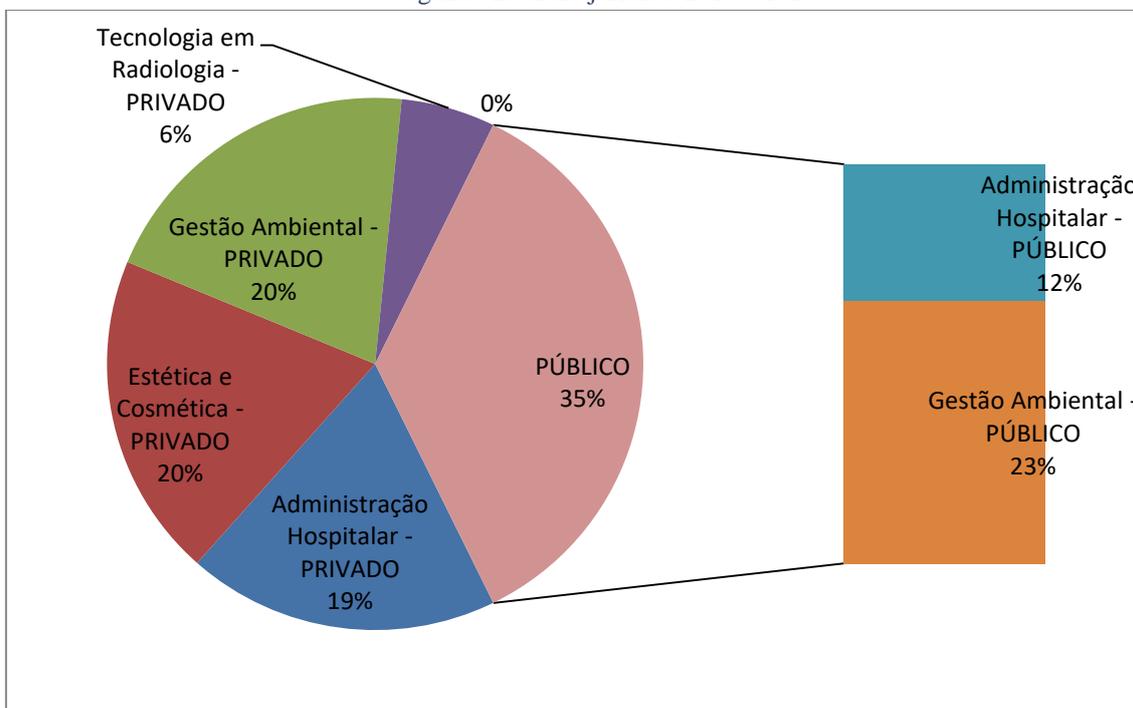
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 44. Distribuição das vagas, matrículas e concluintes dos cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica. 2010 a 2015.



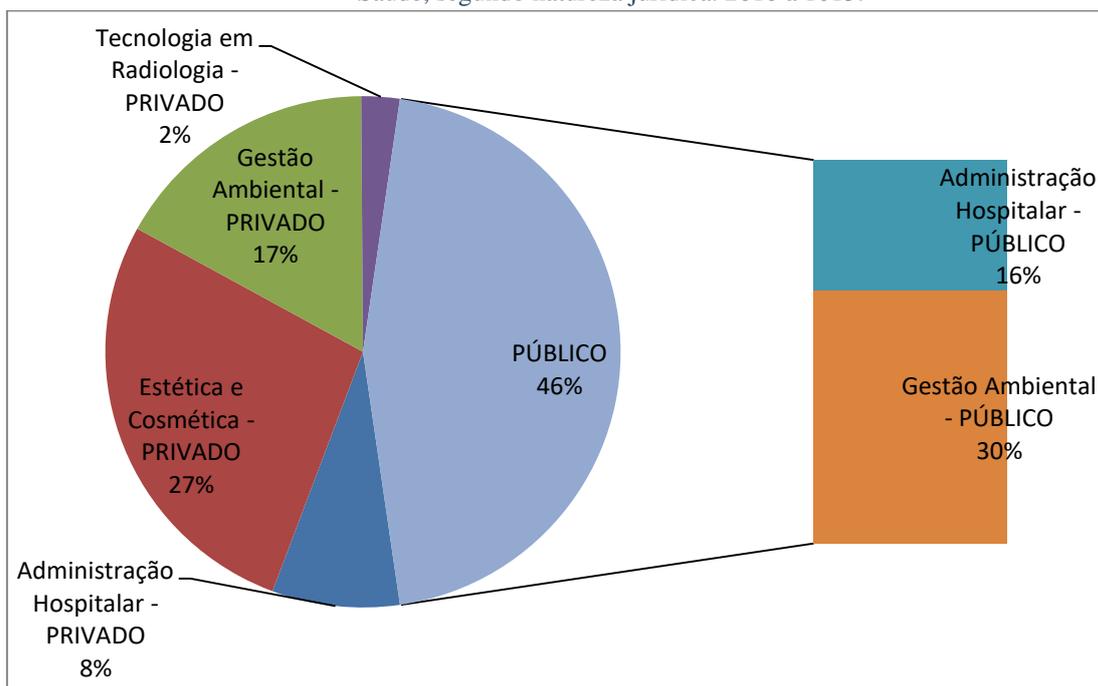
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 45. Distribuição das vagas dos cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica. 2010 a 2015.



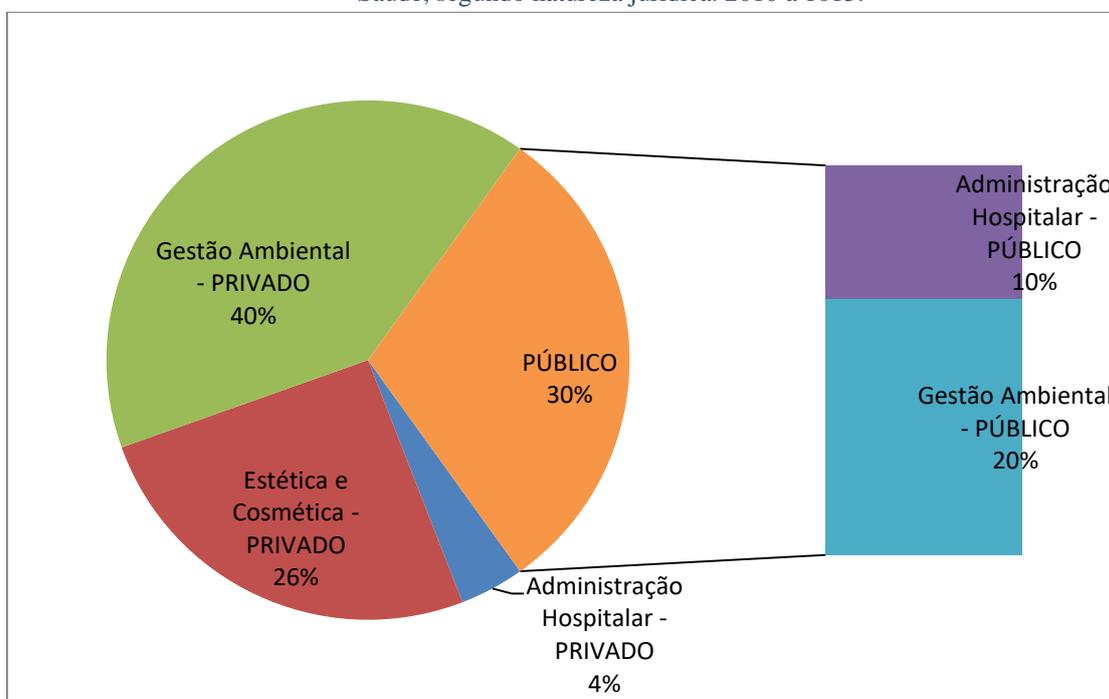
Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 46. . Distribuição de matrículas dos cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica. 2010 a 1015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

Figura 47. . Distribuição de concluintes dos cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, segundo natureza jurídica. 2010 a 1015.



Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: jul. 2017.

## INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE

### *Instituições que ofertaram cursos técnicos e 2015*

- a) Quais e quantas instituições ofertam cursos técnicos na área da saúde no estado? Elas são públicas (federal, estadual ou municipal) ou privadas? Qual a proporção na distribuição público/privada dessas instituições?

No ano de 2015, de acordo com os dados analisados, foram oferecidos os cursos de agente comunitário de saúde, análises clínicas, citopatologia, cuidador de idosos, enfermagem, estética, nutrição e dietética, podologia, prótese dentária, radiologia, reabilitação de dependentes químicos, registros e informações em saúde, saúde bucal e vigilância em saúde. Não foram registradas turmas dos cursos anteriormente oferecidos no estado, quais sejam: equipamentos biomédicos, farmácia, imagem pessoal, imobilizações ortopédicas, massoterapia e óptica.

O Quadro 1 mostra que 27 instituições ofereceram cursos técnicos no ano de 2015, totalizando 334 Turmas. Das 27 instituições, 02 são federais e 25 são privadas. As instituições federais ofereceram 07 turmas (3%) e as privadas ofereceram 227 turmas, correspondendo a 97% do total (Figura 10).

Das 334 turmas, 52 (22%) foram ofertadas por Universidades ou faculdades e 172 (78%) foram oferecidas por escolas técnicas (Figura 11).

Quadro 7. Instituições ofertantes dos Cursos Técnicos selecionados no Eixo Ambiente e Saúde em 2015. Rio Grande do Norte, 2015.

CURSO	INSTITUIÇÃO	Federal	Privada
Agente Comunitário de Saúde	CENTRO UNIVERSITARIO FACEX	0	1
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE MOSSORO	0	2
Análises clínicas	CENTRO EDUCACIONAL DE APRENDIZAGEM MODERNA	0	1
	CEPRN - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO RN	0	8
	ESCOLA DE ENFERMAGEM CATARINA DE SIENA LTDA	0	4
	ESCOLA TECNICA POTIGUAR - UNIDADE NATAL	0	1
	UFRN - ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFRN	1	0
Citopatologia	UFRN - ESCOLA AGRICOLA DE JUNDIAI - NATAL	1	0
Cuidador de Idosos	CENTRO UNIVERSITARIO FACEX	0	2
	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA DE MOSSORO - FACENE RN	0	1
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE MOSSORO	0	2
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE SALGADO FILHO	0	2
Enfermagem	CEFPS - CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL E SERVICO	0	1
	CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO NATAL CENTRO	0	2
	CENTRO INTEGRADO DE ATUALIZACAO E CAPACITACAO EM SAUDE - CIACAPS	0	8
	CENTRO UNIVERSITARIO FACEX	0	11
	CEPRN - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO RN	0	9
	ESCOLA DE ENFERMAGEM CATARINA DE SIENA LTDA	0	5
	ESCOLA DE ENFERMAGEM CHRISTUS	0	9
	ESCOLA DE ENFERMAGEM MENINO JESUS	0	15
	ESCOLA DE ENFERMAGEM THEREZA NEO	0	6
	ESCOLA DE FORMACAO PROFISSIONAL ANA NERI	0	7
	ESCOLA POLITECNICA DO NORDESTE LTDA - UNIDADE ASSU	0	3
	ESCOLA POLITECNICA DO NORDESTE LTDA - UNIDADE CAICO	0	1
	ESCOLA POTIGUAR DE ENFERMAGEM	0	12
	ESCOLA TECNICA DE ENFERMAGEM FLORENCE	0	5
	ESCOLA TECNICA DE ENFERMAGEM RAIMUNDA NONATA	0	5
	ESCOLA TECNICA POTIGUAR - UNIDADE NATAL	0	2
	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA DE MOSSORO - FACENE RN	0	2
	INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA - IEC	0	9
	INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA IEC	0	12
	PIRAMIDE COLEGIO E CURSO	0	2
	SENAC - UNIDADE MOSSORO	0	3
	SENAC - ZONA NORTE - NATAL	0	6
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	0	3
	UFRN - ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFRN	3	0
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE MOSSORO	0	2
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE SALGADO FILHO	0	2
	Estética	CEPRN - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO RN	0

	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	0	2
Nutrição e Dietética	ESCOLA TECNICA POTIGUAR - UNIDADE NATAL	0	1
Podologia	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	0	1
Prótese Dentária	ESCOLA DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - ABO RN - REGIONAL MOSSORO	0	1
Radiologia	CENTRO EDUCACIONAL DE APRENDIZAGEM MODERNA	0	1
	CENTRO UNIVERSITARIO FACEX	0	8
	CEPRN - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO RN	0	9
	ESCOLA POLITECNICA DO NORDESTE LTDA - EPP	0	2
	ESCOLA POLITECNICA DO NORDESTE LTDA - UNIDADE ASSU	0	3
	ESCOLA POLITECNICA DO NORDESTE LTDA - UNIDADE CAICO	0	1
	ESCOLA POLITECNICA DO NORDESTE LTDA - UNIDADE CEARA MIRIM	0	3
	ESCOLA TECNICA DO NORDESTE - UNIDADE RIO DO FOGO	0	1
	ESCOLA TECNICA POTIGUAR - UNIDADE NATAL	0	2
	INSTITUTO TECNOLOGICO DA PARAIBA	0	1
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE MOSSORO	0	2
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE SALGADO FILHO	0	2
Reabilitação de Dependentes Químicos	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA DE MOSSORO - FACENE RN	0	1
Registros e Informações em Saúde	UFRN - ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFRN	1	0
Saúde Bucal	CEPRN - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO RN	0	8
	ESCOLA DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - ABO RN - REGIONAL MOSSORO	0	1
	ESCOLA DE ENFERMAGEM CATARINA DE SIENA LTDA	0	2
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	0	1
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE SALGADO FILHO	0	2
Vigilância em Saúde	CENTRO UNIVERSITARIO FACEX	0	1
	UFRN - ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFRN	1	0
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNIDADE MOSSORO	0	2
	TOTAL	7	227

Obs: Os valores apresentados na terceira coluna referem-se ao número de turmas. Tais dados apenas servem para identificação da natureza jurídica/dependência administrativa de cada uma das instituições.

Figura 48. Distribuição das turmas dos cursos técnicos oferecidos em 2015, por dependência administrativa. Rio Grande do Norte, 2015.

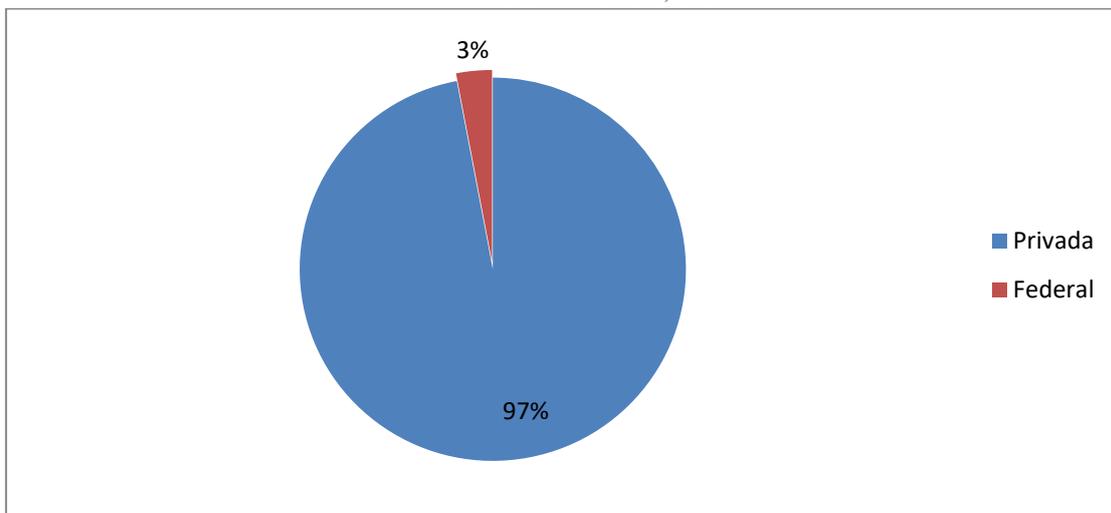
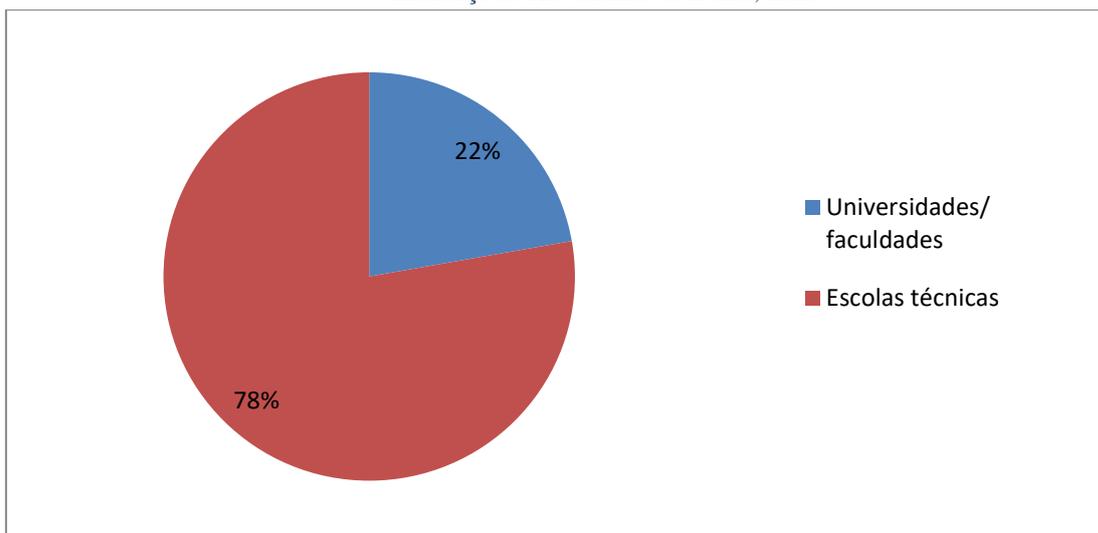


Figura 49. Distribuição das turmas dos cursos técnicos oferecidos em 2015, segundo o nível escolar das instituições. Rio Grande do Norte, 2015.



Observação:

Na lista de escolas contidas no Quadro 1 não visualizamos a presença do CEFOPE/RN, mesmo sabendo da realização de cursos. Buscamos a Secretaria e Escolar e fomos informadas que a escola não inseriu matrículas nem concluintes no Censo Escolar, de forma que não há registros oficiais das atividades da escola nesse ano.

Refletindo sobre a realidade do CEFOPE, questionamos as possibilidades de outras escolas estarem na mesma situação e fizemos uma consulta ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC –, verificando o cadastro das Escolas e Cursos Técnicos Regulares nos Sistemas de Ensino. Além do CEFOPE, nove outras escolas possuem cadastro no SISTEC, na oferta de algum curso técnico na área da saúde (Quadro 2).

Quadro 8. Instituições ofertantes dos Cursos Técnicos selecionados no Eixo Ambiente e Saúde (não estão no quadro 1, foram obtidas no SISTEC – **ver como colocar o título do quadro**)

Escola	Cursos
CENTRO DE ENSINO POTIGUAR	Enfermagem.
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	Análises clínicas, enfermagem, radiologia, saúde bucal, vigilância em saúde.
CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DO VALE DO ASSU - CEPROVA	Enfermagem, radiologia.
CENTRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Farmácia.
ESCOLA POTIGUAR DE FORMAÇÃO TÉCNICA - UNIDADE DE MOSSORÓ	Enfermagem, nutrição e dietética.
ESCOLA POTIGUAR DE FORMAÇÃO TÉCNICA	Nutrição e dietética, radiologia, análises clínicas, enfermagem.
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRIM	Equipamentos biomédicos.
ITEC BRASIL-INSTITUTO TÉCNICO DO BRASIL	Enfermagem, radiologia, reabilitação de dependentes químicos.
APEC - ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CAMPUS NATAL	Agente comunitário de saúde, cuidador de idosos, massoterapia, nutrição e dietética, radiologia, saúde bucal, vigilância em saúde.
ESCOLA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA UNIABO	Saúde bucal.

## ***Instituições que ofertaram cursos superiores de tecnologia em 2015***

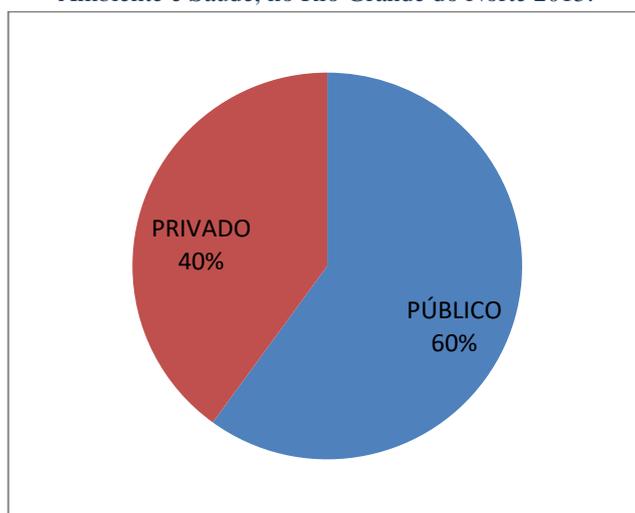
No estado do Rio Grande do Norte cinco instituições de ensino ofertaram Cursos Superiores de Tecnologia na área da saúde no ano 2015, foram as seguintes instituições: Faculdade Natalense de Ensino e Cultura; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Potiguar.

Em relação ao perfil das instituições de ensino temos duas privadas, sendo uma faculdade e uma universidade e três instituições públicas, distribuídas entre uma universidade federal, outra estadual e um instituto federal. Definindo uma proporção de 60% para o setor público e 40% para o setor privado, figura 26.

Quadro9. Instituições ofertantes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no Rio Grande do Norte 2015.

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Privada</b>
Faculdade Natalense de Ensino e Cultura	Administração hospitalar	0	0	1
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Gestão ambiental	3	0	0
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Gestão ambiental	2	0	0
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Administração hospitalar	2	0	0
Universidade Potiguar	Estética e Cosmética	1	0	0
	Gestão ambiental	2	0	0
	Tecnologia de radiologia	1	0	0

Figura50. Distribuição das Instituições ofertantes dos Cursos Superiores de Tecnologia selecionados no Eixo Ambiente e Saúde, no Rio Grande do Norte 2015.



## CONJUNTURA E TENDÊNCIAS NA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE

A) Existem especificidades regionais, estaduais e/ou locais no que diz respeito à **conjuntura política e econômica**?

B) Que **aspectos culturais e epidemiológicos** influenciam a formação de trabalhadores técnicos em saúde no âmbito do estado?

C) Existem **reformas nas políticas de educação, saúde e trabalho** específicas do estado?

D) Quais são as **tendências no campo da ciência e tecnologia** no âmbito estadual?

Quais são as principais tendências da formação de trabalhadores técnicos em saúde no estado? De que maneira a conjuntura local/regional influencia essa formação?

\*Registre abaixo os documentos que expressam tais respostas.

Quadro 10. Documentos sobre os aspectos demográficos, culturais e epidemiológicos do RN.

Documento	Ano de publicação/Fonte	Comentários relevantes para análise
	Dados de 2012-site do IBGE	A expectativa de anos de estudo passou de 9,16 anos para 10,03 anos. Enquanto que a escolaridade da população adulta passou de 44,98% para 60,29%.  A população metropolitana de 25 anos ou mais de idade, 13,43% analfabetos, 56,75% ensino fundamental completo, 42,55% ensino médio completo e 12,48%, o superior completo.
O Atlas do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras foi produzido pelo Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento (Pnud), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Fundação João Pinheiro.	2000 e 2010-site do IDEMA	Na Grande Natal, a renda per capita média cresceu 44,85% na última década, passando de R\$ 537,69, em 2000, para R\$ 778,86, em 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 31,67%, em 2000, para 15,20%, em 2010.  A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,64, em 2000, para 0,61, em 2010.
	2000 2010-IBGE	Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de

		<p>18 anos ou mais, 4,11% trabalhavam no setor agropecuário, 0,61% na indústria extrativa, 10,43% na indústria de transformação, 7,72% no setor de construção, 1,14% nos setores de utilidade pública, 19,07% no comércio e 51,94% no setor de serviços.</p>
	<p>2013 e 2014</p>	<p>O PIB per capita de 2014 foi de R\$ 15 849,33. Do Valor adicionado bruto de R\$ 48,24 bilhões de 2014, a agropecuária respondeu por 3,2% do valor adicionado estadual, o mesmo percentual observado em 2013 e cresceu 6,9% em termos reais em 2014.</p> <p>A agricultura, com variação em volume de 6,8%, foi fortemente influenciada pelo aumento na produção de mandioca e cana-de-açúcar (lavoura temporária) e banana (lavoura permanente). Já a pecuária com crescimento de 8,9% em volume deveu-se ao bom desempenho das atividades de criação de bovinos e criação de aves.</p> <p>A indústria participou com 21,9% do valor adicionado bruto em 2014, inferior 1,5 p.p. a 2013 (23,4%). Em termos reais, a indústria recuou 2,9%, muito em função das retrações ocorridas na indústria extrativa (-5,0%) – petróleo -, na indústria de transformação (-1,6%) - refino de petróleo - e na construção (-3,2%) - desaceleração na construção de obras públicas. Eletricidade e gás apresentou resultado positivo (6,6%), principalmente, pelo desempenho da atividade voltada para a geração de energia eólica.</p> <p>Os serviços representavam 74,9% do valor adicionado bruto da economia potiguar em 2014, superior à participação observada em</p>

		<p>2013 (73,4%). Os serviços apresentaram variação em volume de 2,1% em decorrência do desempenho do comércio (4,1%), e em especial do comércio atacadista e do comércio varejista, além das atividades profissionais (8,4%) e que juntos representaram 21,7% da economia estadual em 2014. Excetuando-se a administração Pública, o comércio é a principal atividade econômica do estado.</p>
<p>Dados epidemiológicos Morbidade. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE-2016-2019</p>	<p>2010, 2014, 2015</p>	<p>A taxa de fecundidade corresponde a 1,77 filhos/mulher (IBGE, 2014). Registrou-se nesse ano 48.374 nascidos vivos, número que vem decrescendo ao longo dos anos e segue uma tendência nacional, onde a taxa de fecundidade diminuiu de 2,29 em 2000 para 1,78 filhos/mulher em 2011 1,78 (DATASUS). O percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal apresenta-se com 60%, estando acima da média da Região Nordeste a qual é de 54,66%, porém abaixo da média nacional que é de 64,61%. O acesso ao pré-natal ainda não garante a ocorrência do parto vaginal, que vem diminuindo gradativamente no RN mesmo com o incentivo às boas práticas preconizadas pela Rede Cegonha, planejadas para todas as regiões do Estado. A Organização Mundial de Saúde recomenda uma variação para a taxa de cesariana entre 10 e 15%. Paradoxalmente, no RN, esta taxa elevou-se de 51,17% em 2010 para 59,35% em 2015.</p> <p>A relação entre a ocorrência de cesarianas e o baixo peso ao nascer (BPN) é evidente quando se observa que em 2010 o percentual de cesarianas foi de 51,17% e a taxa de BPN de</p>

		7,9%, e, acompanhando a mesma tendência em 2015, o percentual de cesarianas alcançou 59,35% enquanto a taxa de BPN foi de 8,5%.
Dados epidemiológicos Mortalidade.PLANO ESTADUAL DE SAÚDE-2016-2019	2010-2015	A análise da Mortalidade por Causas (Capítulo CID-10) no período 2010 a 2014 no estado do Rio Grande do Norte revela que as três principais causas de óbito somam aproximadamente 59% do total, ano de 2014. São elas, as Doenças do Aparelho Circulatório (27%), as Neoplasias (17%) e as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade (16%). Em seguida estão as Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas (9,2%) e as Doenças do Aparelho Respiratório (8,9%).  Mortalidade Infantil: 44,8 (a cada mil nascidos vivos)

O Rio Grande do Norte caracteriza-se como a 16ª unidade da federação brasileira mais populosa e a 10ª mais povoada com uma população estimada, para 2015, de 3.442.175 habitantes (IBGE), distribuídos em 167 municípios que ocupam uma área de 52.796,791 km<sup>2</sup>, resultando em uma densidade de 65 hab./km<sup>2</sup>. Para o setor saúde o estado encontra-se dividido em oito Regiões de Saúde, em consonância ao Plano Diretor de Regionalização – PDR/RN.

A 7ª RS (Metropolitana) é a que reúne o maior contingente populacional, concentrando 38,2% da população total do estado, enquanto que a VIII RS (Vale do Açu), composta por 13 municípios, é a menos populosa, concentrando apenas 4,5% do total.

Com uma taxa de urbanização de 77,8% da população em 2010, o Rio Grande do Norte é mais urbano que o Nordeste como um todo e menos que o Brasil, com taxas de 73,1% e 84,4%, respectivamente. Como aconteceu em todo o País, a urbanização do Rio Grande do Norte foi bastante rápida nas últimas duas décadas: em 1991, apenas 69,1% da população viviam nas cidades, percentual que saltou para 73,2%, em 2000, e para 77,8%, em 2010.

É o segundo Estado mais urbanizado do Nordeste, abaixo apenas de Pernambuco, que registrou uma taxa de 80,2% da população nas cidades em 2010 (IBGE, 2010). Quanto à etnia verifica-se a predominância das pessoas de cor parda em relação ao total de habitantes, salientando-se a existência de seis comunidades indígenas no estado, conforme os dados do INCRA/RN, que apesar de representarem uma pequena parcela da população do RN (0,08%), não pode ser descartada a necessidade de uma atenção particular para suas especificidades. Ressalta-se ainda o registro referente à existência de 68 comunidades quilombolas no território do RN, carecendo de uma maior atenção para a caracterização destes grupamentos, bem como a população cigana, povos de religiões de matrizes africanas, pessoas em situação de rua, população do compõe ribeirinhas, visando o atendimento das suas peculiaridades de vida e promovendo uma assistência à saúde que priorize a equidade e a diversidade popular.

A distribuição da população por sexo no RN em 2010 mostra equilíbrio entre homens e mulheres. No estado, em geral, 48,89% são homens e 51,11% são mulheres. O maior diferencial entre os sexos ocorre na capital, Natal, onde 52,98% dos habitantes são do sexo feminino (IBGE, 2010).

Com base nas tendências recentes da estrutura demográfica, o IBGE estima que a população do Rio Grande do Norte chegue perto de 4 milhões de habitantes em 2030, um aumento de apenas 474 mil pessoas em 17 anos de evolução futura, decorrente de uma taxa média anual de 0,78% no período. O lento crescimento da população do Rio Grande do Norte, segundo a estimativa do IBGE, deve ser acompanhado, contudo, de um acelerado processo de mudança da estrutura etária, resultado da combinação de uma redução da taxa de fertilidade com envelhecimento da população.

No período 2000 a 2010 houve um primeiro movimento de elevação proporcional da população em idade ativa (de 15 a 64 anos) e da população idosa (acima de 65 anos) com redução da população infantil e juvenil (0 a 14 anos). Em termos absolutos, o movimento levou a um declínio do número de crianças e adolescentes de 35.400 indivíduos entre os anos 2000 e 2010. A faixa de 15 a 19 anos também diminuiu, sendo menor em 13.100 indivíduos em 2010.

A qualidade de vida, medida pelo o IDH, ou Índice de Desenvolvimento Humano é desigual no território do RN e tem uma distribuição diferente da concentração do PIB e da população. Segundo o “Diagnóstico e Cenários de Desenvolvimento Econômico para o Rio

Grande do Norte – 2015-2035” (2014), o IDH das Zonas Territoriais é muito variado. Os mais altos são os da Zona de Currais Novos (0,652) e da Zona de Caicó (0,649).

A região com mais alta participação no PIB e na população, o Litoral Oriental, se posiciona em quarto lugar, com apenas 0,614, abaixo da Zona Mossoroense, que tem o terceiro melhor índice, com 0,627. A esperança de vida média foi de 72,52 anos, com um ganho de 12,04 anos no período 1991-2010.

No tocante aos indicadores de saneamento básico, entendidos como acesso aos sistemas de água potável, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, verifica-se que 99,1% dos domicílios particulares permanentes estão ligados à rede geral de abastecimento de água com canalização interna, 21,5% estão ligados à rede coletora de esgoto, 44,9% possuem fossa séptica, 83,9% tem o lixo coletado diretamente e 2,5% indiretamente. Quanto à energia elétrica e telefone, 99,9% e 91,8% dos domicílios permanentes, respectivamente, tem acesso a esses bens. (IBGE, PNAD, 2014).

Os dados revelam ainda que 25% da população do RN estão em idade escolar (4 a 14 anos), tendo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2010 atingido o valor de 3,9 para os anos iniciais e 3,3 para os anos finais, estando muito próximo da região Nordeste (3,8 e 3,4 respectivamente).

As doenças de notificação compulsória que se destacaram no período de 2012 a 2015 correspondem aos seguintes agravos: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Microcefalia, Tuberculose, Meningites Bacterianas, Hanseníase, AIDS, Hepatites B e C, Sífilis Congênita, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, Esquistossomose e Influenza (SINAN/SIHSUS).

Em 2015, circularam pelo menos nove arbovírus patogênicos no país, com destaque para os vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti* (BRASIL, 2016). A co-circulação dos arbovírus aponta para a importância do controle do vetor e do investimento na organização e qualificação da rede de assistência à saúde. As arboviroses urbanas no Rio Grande do Norte registraram um número elevado de notificações compulsórias no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) constituem o problema de saúde de maior magnitude, correspondendo a 72% das causas de mortes e atingindo intensamente a população de baixo poder aquisitivo, baixa escolaridade e grupos vulneráveis.

Em relação as internações hospitalares, no ano de 2015 ocorreram no estado cerca de 150.000 internações, sendo que destas, 30% estão relacionadas à atenção ao parto e recém-

nascido (SIH/SUS), ou seja, 25.000 partos, 4.000 abortos, além de 3.400 afecções originadas no período perinatal. As neoplasias representam no mesmo ano, 10% das internações hospitalares. Em seguida, aparecem as doenças do aparelho digestivo, as infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, causas externas e do aparelho circulatório. Essas causas concentram em torno de 80% das internações hospitalares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando o objetivo deste relatório, que é apresentar as análises referentes à **Formação dos Trabalhadores Técnicos em saúde no Rio Grande do Norte**, como parte integrante do Projeto de Pesquisa Interinstitucional **Formação dos Trabalhadores Técnicos em Saúde no Brasil**, coordenado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, podemos fazer as seguintes considerações sobre o processo no nosso estado:

Podemos afirmar que a educação profissional no estado está legalmente formalizada e coerente com as orientações e diretrizes da legislação nacional. Percebemos que as disputas ideológicas referentes à separação da educação profissional e o ensino médio, promovida pelo Decreto 2.208/1997 e a restauração da possibilidade de oferta do ensino médio integrado à educação profissional formalizada pelo Decreto 5.154/2004 foram incorporadas na legislação local, embora com um grande intervalo de tempo entre a publicação dos documentos nacionais e os locais. Questionamos se esse hiato se deve a aspectos organizativos do estado ou a disputas de sentidos no interior das instituições estaduais, uma vez que este campo é permeado por embates políticos.

Quanto aos sentidos atribuídos à formação dos trabalhadores técnicos em saúde no estado, percebemos que nos documentos analisados não há elementos diferenciadores entre a formação do eixo Ambiente, Saúde e Trabalho e os demais eixos tecnológicos que compõem o Cadastro Nacional de Cursos Técnicos. As especificidades constantes na legislação visam atender às características de cada área.

Embora tenhamos percebido que os Planos Plurianuais e as Leis de Diretrizes Orçamentárias tenham enfatizado a implantação do ensino médio integrado à educação profissional bem como a construção/implantação de centros de educação profissional nos documentos analisados entre 2008 e 2015, verificamos que a rede estadual contribuiu com apenas 4,8% dos cursos técnicos em saúde foram oferecidos no período 2010-2016. Nas modalidades integrado, EJA presencial integrado e EJA semipresencial integrado, houve uma baixíssima oferta: de todos os cursos oferecidos no RN, apenas 0,4% são relativos a essas modalidades de ensino. Percebemos, também, que as referências à educação profissional de forma específica gradualmente vão sendo diminuídas, a as metas vão sendo redigidas de forma mais generalizada nos documentos de planejamento e a partir do PPA 2015 as

referências ao ensino médio integrado foram suprimidas. Dessa forma que, mesmo sem abranger a dimensão do financiamento nas Leis Orçamentárias Anuais e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, podemos inferir que no âmbito estadual houve baixíssimos investimentos na formação dos trabalhadores técnicos em saúde.

Com relação à formulação e discussão da política de formação técnica em saúde no estado, verificamos que há espaços instituídos com a natureza de fomento de políticas públicas em saúde, além dos espaços da administração direta do estado como a SESAP, através da Subcoordenadoria de Capacitação da Coordenadoria de Recursos Humanos e CEFOPE. A primeira por coordenar a política de educação permanente em saúde e o CEFOPE por ofertar cursos técnicos em saúde, promover fóruns e contribuir com os processos de discussão e formulação de propostas relativas à formação dos técnicos em saúde no estado. No entanto, nos instrumentos de planejamento estaduais (PPA e LDO), há breves menções ao CEFOPE/RN ou à oferta de cursos de educação permanente, sem destaque para os cursos de formação técnica em saúde. A proposta de oferta de cursos profissionalizantes através dos Institutos Federais e Escolas Técnicas Públicas, formalizada no PPA 2015-2019, sem que o CEFOPE seja sequer mencionado, sugere certo descompasso entre as ações de planejamento e a atuação institucional da SESAP.

Quanto às demais instâncias pesquisadas no âmbito da discussão e formulação da política de formação dos trabalhadores técnicos em saúde, percebemos uma “frágil” inserção da temática da educação profissional técnica de nível médio, estando mais centrada na educação permanente dos trabalhadores do SUS e diretamente presente quando induzido pelo âmbito nacional com aporte financeiro do MS para esse fim. Com isso, não identificamos uma discussão objetiva que faça um contraponto com a indução do mercado privado e a realidade local, de maneira a fomentar discussões interinstitucionais, com a SEEC e o CEE/RN, que proponham diretrizes e alinhamentos específicos para as necessidades da área saúde no contexto do estado.

A inserção de metas relativas à oferta de cursos técnicos para jovens privados de liberdade no âmbito da SEJUC/RN, bem como aparelhamento da estrutura física das unidades prisionais e na participação dos jovens na construção da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica mostra um cenário alinhado à Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, quanto à assistência educacional.

Na dimensão da organização da formação de trabalhadores técnicos em saúde, verificamos que no período 2010-2015 foram ofertados 273 cursos técnicos no estado, sendo que houve um incremento da oferta nos anos de 2014 e 2015. Conforme mencionado anteriormente o mais ofertado foi o técnico em enfermagem (42,2%), seguido do técnico em radiologia (12,5%), análises clínicas (8,1%), saúde bucal (7,3%), estética (4,4%), nutrição e dietética (4%), vigilância em saúde (3,7%), cuidador de idosos (2,2%). Há ainda outros cursos que foram oferecidos num percentual bem menor: agente comunitário de saúde; farmácia; imagem pessoal; registros e informações em saúde; citopatologia; podologia; massoterapia, óptica, prótese dentária, reabilitação de dependentes químicos, imobilizações ortopédicas, equipamentos biomédicos. Não foram oferecidos os cursos técnicos em gerência de saúde, hemoterapia, necropsia e órteses e próteses nesse período.

A grande maioria dos cursos ofertados no Rio Grande do Norte período 2010-2015 foi através da iniciativa privada (87,9%) e na modalidade subsequente (88,3%). A distribuição das matrículas por dependência administrativa se concentra predominantemente nas escolas privadas (88,28%), seguida das escolas federais (5,88%) e estaduais (5,84%). Quanto aos concluintes, há um predomínio dos cursos privados (78,51%), seguido dos estaduais (14,03%) e federais (7,47%).

O setor privado ofereceu os seguintes cursos de forma exclusiva: agente comunitário de saúde, cuidador de idosos, equipamentos biomédicos, estética, farmácia, imagem pessoal, imobilizações ortopédicas, nutrição e dietética, óptica, podologia, prótese dentária e reabilitação de dependentes químicos. Já os cursos de Citopatologia e registros e informação em saúde foram ofertados exclusivamente pela rede federal.

O curso mais ofertado no estado é o técnico de enfermagem, com 42,2% de todos os cursos ofertados, apresentando também o maior percentual de matrículas (61,75%) e concluintes no período 2010-2014 (44,4%). Há um altíssimo percentual de alunos deste curso que frequentaram as escolas privadas, correspondendo a 93% dos matriculados e 44,4% dos concluintes, estes no período 2010-2014.

O técnico em radiologia é o segundo com maior número de cursos (12,5%), em número de matrículas (17,23%) e concluintes no período 2010-2014 (27,6%). Dessas matrículas, 99,1% foram realizadas nas escolas privadas e dos concluintes no período 2010-2014, 100% são das escolas privadas.

O terceiro curso mais ofertado é o de análises clínicas (8,1%), com 3,63% do total de matrículas e 4,2% dos concluintes no período 2010-2014. Salientamos que 64,6% dessas matrículas e 67,4% dos concluintes foram realizadas na rede privada.

Um fato interessante ocorre com o quarto maior curso em números percentuais, saúde bucal, com 7,3% do total de cursos ofertados no estado. Seu percentual relativo às matrículas (5,99%) supera análises clínicas, o terceiro colocado. O mesmo ocorre com o percentual de concluintes (15,1%) que também supera o de análises clínicas. Ademais, há uma equivalência entre o percentual de matrículas (50% na rede estadual e 50% na rede privada), e no percentual de concluintes, (84,0% na rede estadual e 16,0% na rede privada).

No que diz respeito à distribuição dos cursos por categoria de escola privada identificamos que no estado não houve frequência para as categorias comunitária, profissional e filantrópica, apresentando apenas escolas da categoria particular.

De todos os cursos privados oferecidos no estado, verificamos que 13% foram mantidos pelo sistema S, com o total de 34 cursos. Dos cursos mantidos pelo sistema S verificamos que o curso de técnico em enfermagem foi o único ofertado em todos os anos do período analisado, com predomínio de 50% da oferta, seguido do curso técnico em estética com 23% e em saúde bucal com 15% da oferta. Ressaltamos que o curso de podologia foi ofertado exclusivamente pelo sistema S.

Na dimensão relacionada às instituições de formação de técnicos em saúde, verificamos que 27 instituições ofereceram cursos técnicos no ano de 2015, totalizando 334 Turmas. Das 27 instituições, 02 são federais e 25 são privadas. As instituições federais ofereceram 07 turmas (3%) e as privadas ofereceram 227 turmas, correspondendo a 97% do total. Salientamos que confrontamos essas informações com os dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC – verificamos que dez escolas possuem cadastro no SISTEC em 2015, com a oferta de algum curso técnico na área da saúde.

Concluimos desse modo que a análise dos dados secundários quanto à oferta de cursos técnicos em saúde e demais variáveis analisadas no presente estudo podem sofrer alteração quando confrontados com outro sistema de informação, como o SISTEC.

Os cursos superiores de Tecnologia na área da saúde, listados no eixo Ambiente e Saúde do CNCST no período de 2010 a 2015 ofertados no RN foram: Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar; e Curso Superior de Tecnologia em

Radiologia. Houve um incremento de aproximadamente 33,33% no número de cursos ofertados para o período.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental foi o que apresentou o maior número de cursos ofertados no período, representando 60% do número total de cursos, seguido do curso de Administração Hospitalar com 26%, Estética e Cosmética com 9%. O curso de Tecnologia em radiologia foi ofertado no estado do RN a partir de 2014, contando com 01 curso em 2014 e 01 curso em 2015, o que representou para o período a proporção de 3% do total do número de cursos ofertados.

A modalidade de ensino presencial foi ofertada por todos os cursos no RN, sendo o curso de Gestão Ambiental o único que apresentou também a modalidade de ensino à distância.

Dos cursos que apresentaram variação entre a carga horária mínima e máxima, o curso de Gestão Ambiental Presencial foi o que apresentou a maior variação entre a carga horária exigida, sendo de 1160 horas essa diferença, variando entre 1920 a carga horária mínima e 3080 a carga horária máxima encontrada. Já para o curso de Administração Hospitalar essa diferença variou entre 645 horas e 510 horas.

De modo geral o curso de Tecnologia de Radiologia foi o que apresentou a maior carga horária exigida, sendo de 3460 horas, enquanto que o curso de Gestão Ambiental presencial foi o que pôde apresentar a menor carga horária exigida, sendo de 1920 horas.

Observamos inconsistência de dados e como principal o fato que alguns cursos apresentam o número de matrícula superior ao número de vagas. Algumas hipóteses poderão ser investigadas para esse fenômeno, como: 1 – erro de preenchimento no sistema de informação; 2 – matrícula realizada de acordo com a procura e não com a oferta informada.

A análise para a distribuição das vagas, matrículas e concluintes dos cursos segundo a modalidade de ensino mostrou que a proporção foi sempre maior para a modalidade presencial, 81%; 87% e 93% quando comparada a modalidade à distância, 19%; 13% e 7%, respectivamente.

A análise dos cursos ofertados no estado segundo dependência administrativa revela que não houve oferta pela rede pública municipal. A oferta pela rede pública federal e pela rede privada apresentaram o mesmo número de cursos ofertados no período, sendo o total de 26 cursos cada, seguidos da rede pública estadual com 12 cursos.

O curso de Gestão ambiental quando comparado aos demais cursos ofertados no estado foi o que apresentou a maior oferta para o período, independente da dependência administrativa.

O curso de Administração Hospitalar apresentou a oferta de 11 cursos na rede pública federal, enquanto que na rede privada foram de 6 cursos.

Os cursos de Estética e Cosmética e de Tecnologia em Radiologia foram ofertados apenas pela rede privada, respectivamente com 6 e 2 cursos.

O total das vagas ofertadas segundo dependência administrativa: 54% foram na rede privada, 41% na rede pública federal enquanto que apenas 5% na rede pública estadual.

A rede pública estadual apresentou um incremento de 6% do total do número de matrículas quando comparado ao total de vagas ofertadas.

A rede privada foi a que obteve a maior proporção de concluintes sendo de 86%, enquanto que a rede pública federal apresentou 11% dos concluintes e a rede pública estadual 3%.

A análise dos dados revelou que 59% dos cursos ofertados no estado são de natureza pública enquanto que 41% são de natureza jurídica privado.

De acordo com a natureza jurídica no que diz respeito ao total de vagas ofertadas, 65% foram em instituições privadas enquanto que 35% em públicas. Observamos que quanto ao total de matrículas realizadas ocorreu um aumento para a natureza pública que deteve 46% das matrículas e o privado efetivou 54% das matrículas. Analisando a proporção dos concluintes do período do estudo verificamos que 70% dos alunos foram provenientes de instituições de natureza jurídica privada, enquanto que 30% dos alunos eram provenientes do público.

No estado do Rio Grande do Norte cinco instituições de ensino ofertaram Cursos Superiores de Tecnologia na área da saúde no ano 2015, foram as seguintes instituições: Faculdade Natalense de Ensino e Cultura; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Potiguar.

Em relação ao perfil das instituições de ensino temos duas privadas, sendo uma faculdade e uma universidade e três instituições públicas, distribuídas entre uma universidade federal, outra estadual e um instituto federal. Definindo uma proporção de 60% para o setor público e 40% para o setor privado.

O estudo aponta que o estado do RN segue as orientações e diretrizes do âmbito nacional para definição e estruturação da sua política de formação técnica no que diz respeito ao ordenamento **jurídico**. O financiamento próprio para indução da formação técnica, tanto de nível médio como superior ainda é insipiente e depende do aporte financeiro do nível federal.

Apesar de observarmos que durante o período estudado os cursos ofertados no estado estarem em consonância com aqueles apontados nas portarias de Educação Permanente e Educação Profissional, a lógica do mercado parece ser dominante, carecendo de maior discussão na esfera estadual para apontar de maneira incisiva as necessidades regionais para oferta dos cursos.

A variável quanto à localidade de oferta dos cursos técnicos e tecnólogos não foi analisada, mas em estudo posterior esse dado pode ser levantado e ajudar a compreensão da tendência de formação dos trabalhadores técnicos em saúde no estado.

## REFERÊNCIAS

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marize Nogueira (orgs.).

**Ensino Médio Integrado:** concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

RAMOS, Marize Nogueira. **A pedagogia das competências:** autonomia ou adaptação?

3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.